



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 10 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°192 | Caderno 1/5 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI N°19.473**, de 09 de outubro de 2025.

(Autoria: Lia Gomes)

**OBRIGA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A INFORMAR AO CONSUMIDOR AS FRAUDES MAIS FREQUENTES RELACIONADAS AOS SEUS SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam obrigadas as instituições financeiras, situadas no Estado do Ceará, a informar ao consumidor as fraudes mais frequentes relacionadas aos seus serviços.

Parágrafo único. As informações exigidas das instituições financeiras deverão estar:

I – disponibilizadas em sua página da internet; e

II – postas em destaque em local e formato visível ao público no recinto de suas dependências e nas dependências dos correspondentes no Estado do Ceará.

Art. 2.º As instituições financeiras terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequar ao disposto nesta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.474**, de 09 de outubro de 2025.

(Autoria: Davi de Raimundão)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PACIENTES RENAISSANCE DO CARIRI, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos e Pacientes Renais do Cariri, inscrita no CNPJ sob o nº 05.754.763/0001-41, com sede no Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.475**, de 09 de outubro de 2025.

(Autoria: Simão Pedro)

**INSTITUI O DIA DA MULHER AGRICULTORA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia da Mulher Agricultora, a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.476**, de 09 de outubro de 2025.

(Autoria: Simão Pedro)

**INSTITUI O DIA DO GERONTÓLOGO NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia do Gerontólogo, a ser celebrado anualmente no dia 24 de março.

Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.477**, de 09 de outubro de 2025.

(Autoria: Jô Farias)

**INCLUI O CARNAVAL DE RUA HORI FOLIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Hori Folia, que acontece anualmente no Município de Horizonte, no período do Carnaval.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

LEI Nº19.478, de 09 de outubro de 2025.

(Autoria: Danniel Oliveira)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO BIBIU FERREIRA – IBF.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Cidadão Bibiu Ferreira – IBF, Organização não Governamental – ONG sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.488.088/0001-96, com sede e foro no Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI Nº19.479, de 09 de outubro de 2025.

(Autoria: Danniel Oliveira)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ALEX NUNES DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IAN.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Alex Nunes de Proteção e Assistência Social – IAN, Organização não Governamental – ONG sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.831.587/0001-34, com sede e foro no Município de Fortaleza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

LEI Nº19.480, de 09 de outubro de 2025.

(Autoria: Guilherme Landim)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO CUIDADOR DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Cuidador das Pessoas com Deficiência, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro.

Art. 2º O Dia Estadual do Cuidador das Pessoas com Deficiência tem como objetivo:



- I – reconhecer a importância do trabalho realizado pelos cuidadores de pessoas com deficiência;
- II – promover a valorização, a conscientização e a capacitação dos cuidadores de pessoas com deficiência;
- III – fomentar ações que promovam a integração e a troca de experiências entre cuidadores, profissionais de saúde, familiares e entidades dedicadas à pessoa com deficiência;
- IV – apoiar a criação e a divulgação de políticas públicas voltadas ao suporte dos cuidadores de pessoas com deficiência.

Art. 3.º Ficam incluídas no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará as atividades e programações relativas ao Dia Estadual do Cuidador das Pessoas com Deficiência.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI Nº19.481**, de 09 de outubro de 2025.

**ALTERA A LEI ESTADUAL Nº15.912, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP/CE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 3.º da Lei Estadual nº 15.912, de 11 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 3.º .....

V – produto da remuneração das aplicações financeiras dos recursos oriundos dos repasses duodecimais ao Ministério Público do Estado do Ceará;  
VI – valores arrecadados com taxa de inscrição de concursos públicos realizados pelo Ministério Público do Estado do Ceará;

VII – receita de cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal, benefícios e fornecedores;

VIII – outras receitas que, por sua natureza, possam ser destinadas ao Fundo.” (NR)

Art. 2.º Fica autorizado o repasse ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do saldo das receitas oriundas da remuneração das aplicações financeiras dos recursos provenientes dos repasses duodecimais, apuradas até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI COMPLEMENTAR Nº362**, de 09 de outubro de 2025.

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº72, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008, LEI ORGÂNICA E ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Os §§ 1.º e 2.º do art. 31 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 31 .....

§ 1º Para os fins da alínea “I” do inciso II, os autos do recurso serão encaminhados ao Órgão recorrido, que procederá nos termos desta Lei e do respectivo Regimento Interno, observado sempre o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º Para os fins da alínea “I”, item 1.5, do inciso II deste artigo, legítimo interessado é a vítima ou o seu representante legal ou, na falta deste, qualquer das pessoas mencionadas no art. 31 do Código de Processo Penal ou, ainda, qualquer do povo quando lesado o interesse público.” (NR)

Art. 2.º O art. 33, caput, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. O Conselho Superior do Ministério Público será composto pelo Procurador-Geral de Justiça, seu Presidente, pelo Corregedor-Geral, membros natos, e por 9 (nove) Procuradores de Justiça, não afastados da carreira, escolhidos por meio de eleição plurinominal e secreta dos membros da Instituição, em exercício, todos com direito a voto.” (NR)

Art. 3.º O art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. Os membros eleitos do Conselho Superior do Ministério Público terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.” (NR)

Art. 4.º O caput do art. 39 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. Encerradas a votação e a apuração, a Comissão Eleitoral proclamará eleitos os 9 (nove) candidatos mais votados.” (NR)

Art. 5.º O caput do art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. Os Procuradores de Justiça que se seguirem, na ordem de votação, aos 9 (nove) primeiros mais votados serão os suplentes, adotados os mesmos critérios do parágrafo único do art. 39 para efeito de desempate.” (NR)

Art. 6.º O art. 135 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 135. Para cada cargo destinado ao provimento por promoção ou remoção, será publicado edital correspondente, pelo prazo de 10 (dez) dias, manifestando o interessado a sua pretensão em concorrer, assegurada a desistência, se manifestada impreterivelmente dentro de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do término do prazo de inscrições previsto no edital.” (NR)

Art. 7.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Ficam revogados os incisos III e V do parágrafo único do art. 140 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.005681/2025-13, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 3000039-0, a **vijar** à cidade de Fuzhou/China, no período de 13 a 26 de outubro de 2025, com o objetivo de participar do Seminário no Centro de Cooperação Econômica Internacional da Província de Fujian – China, concedendo-lhe 7 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 2.580,20 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ 2.580,20 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos); cotado o dólar no dia 06 de outubro de 2025, no valor de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos), e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 4.339,11 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e onze centavos), já acrescida da taxa administrativa e seguro viagem no valor R\$ 2.252,96 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). As passagens aéreas internacionais, no trecho Recife/China/Recife, serão custeadas pelo evento, enquanto as passagens aéreas nacionais, no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, serão custeadas pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT), em consonância com o art. 1º; art. 2º § 1º; art. 4º, caput e inciso III do §2º; art. 7º; § 2º do art. 12, classe I do anexo II; art. 16, art. 19, art. 21, parágrafo único e art. 23, do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Regstre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 209/2024**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza - CE, CEP: 60.864-520. **OBJETO:** Supressão do valor de R\$ 2.292,28 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), equivalente a 10,17% do valor inicial do contrato. Com a supressão de 10,17% (dez vírgula dezessete por cento) do seu valor, o valor global do contrato passará de R\$ 22.541,91 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) para R\$ 20.249,63 (vinte mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005 - SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, o Processo NUP 30001.010272/2024-54, e as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 20.249,63 (vinte mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), pagos de acordo com as condições de recebimento definidos no Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100014.14.422.167.12575.12.449039.1.754.3220059.1.4.01 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Francisco Lennon Barbosa Martins, representante legal da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO NUP: NUP 56032.001209/2025-34  
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2025**

**PARTES:** A CASA CIVIL, por meio do Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará (IRIS), com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC**, com sede na Avenida Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Portão D, 2º andar, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, Cep: 60811-341. **OBJETO:** Este acordo tem como objeto desenvolver e partilhar experiências e estudos sobre práticas inovadoras envolvendo Linguagem Simples, Direito Visual, Experiência do Usuário, dentre outras que venham a ser disponibilizadas durante a vigência deste Acordo; contribuir para a inovação da comunicação interna e externa da JUCEC, capacitando equipes e acelerando a aprendizagem sobre Cultura de Inovação; e realizar pilotos e elaborar protótipos e modelos de documentos com aplicação de Linguagem Simples. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Acordo é regido pela legislação brasileira aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis. **FORO:** As partes escolhem a comarca de Fortaleza, Ceará, para resolver quaisquer questões sobre este Acordo e que não possam ser解决adas de maneira pacífica pela via administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade deste Acordo será de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua assinatura. Sua prorrogação está autorizada por igual período, desde que pactuada por escrito. **VALOR GLOBAL:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Gomes Vidal, Assessor Especial para Inovação e Demandas Extraordinárias - Asinde, e Eduardo Jereissati de Azevedo, Presidente da Jucec.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO NUP: 30001.011978/2025-14  
EXTRATO DE FOMENTO Nº49/2025**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 – Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, nº 547 – Anexo I, Parque Santa Maria, Fortaleza – CE, CEP: 60.873-185. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Projeto Qualifica Periferia”, a ser realizado na cidade de Fortaleza, no período de 06/10/2025 até 31/03/2026, consistindo na qualificação profissional de 100 jovens e adultos da periferia de Fortaleza, visando a inclusão laboral, aprimoramento pessoal, cultural e social para o exercício profissional no âmbito do mundo do trabalho. O projeto se dará com a oferta de 04 cursos de 40 horas/aula, sendo dois de corte costura, um de depilação e um de maquiagem, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.011978/2025-14. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 200 (duzentos) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 149.999,98 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Antônia Aurineuda da Silva, Diretora Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ELLEN ROCHA GONCALVES**, matrícula 30004930, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Outubro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CONJUNTA PGE/CEARAPREV Nº06/2025 –** O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 334, de 17 de setembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta PGE/CEARAPREV nº 01, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Central de Processamento Previdenciário (CPP); RESOLVEM: Art. 1º Designar a servidora **KAROLINE MARIA SANTOS LEMOS VIDAL**, matrícula nº 3000072-2, para compor a Central de Processamento Previdenciário (CPP). Art. 2º A partir da publicação deste ato até a sua cessação, o servidor designado permanecerá lotado em seu órgão e sua entidade, com exercício compartilhado na Procuradoria-Geral do Estado e na Cearaprev, ficando no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, sua função ou seu emprego, sem prejuízo das remunerações, não importando a natureza da gratificação ou vantagem. § 1º O servidor designado, a partir da publicação deste ato, fará jus ao recebimento de Gratificação por Encargo Previdenciário cujo pagamento ficará a cargo do respectivo órgão ou entidade de lotação, observado, quanto ao valor, o disposto no inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 3 de janeiro de 2008. § 2º O valor da Gratificação por Encargo Previdenciário será revisto exclusivamente no mesmo índice geral de revisão dos servidores públicos civis do Estado do Ceará, não podendo servir de base e nem computado para o cálculo de qualquer vantagem ou acréscimo financeiro, não sendo incorporados para qualquer fim, inclusive aposentadoria. Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da publicação. Em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE DA CEARAPREV

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA PGE/GAB Nº180/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 8º, I e XI da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006; CONSIDERANDO a previsão do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que institui o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual, notadamente o art. 11 e seguintes, que dispõem sobre as Comissões Setoriais de Ética Pública; CONSIDERANDO o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual, instituído pelo Decreto 31.198, de 30 de abril de 2013; CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2018, e posteriores alterações, que instituiu a Comissão Setorial de Ética no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; RESOLVE: Art. 1º. **Aprovar o Regimento Interno da Comissão Setorial de Ética** da Procuradoria-Geral do Estado, consoante Anexo Único desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### ANEXO ÚNICO

#### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – CSEP-PGE/CE

##### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º A Comissão Setorial de Ética Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – CSEP-PGE/CE tem por finalidade promover atividades que dispõem sobre a conduta ética, dirimir conflitos dessa natureza, bem como a de apreciar e decidir sobre fatos ou condutas que contrariem princípio ou norma ético-profissional.

Parágrafo único. A atuação da CSEP-PGE/CE abrange seus servidores, bem como todos aqueles que exercem atividade, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo na PGE/CE.

##### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A Comissão será composta por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, indicados por ato do Procurador-Geral do Estado entre servidores do quadro de pessoal da PGE/CE, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não terão remuneração, sendo os trabalhos por eles desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público, conforme art. 5º do Decreto Estadual nº 29.887/2009.

Art. 3º O Presidente da CSEP-PGE/CE será escolhido pela própria Comissão, por meio de votação, na forma do art. 13, VI, do Decreto Estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009.

Art. 4º A Comissão contará com uma Secretaria Executiva que, preferencialmente, deverá ser ocupada por um de seus membros suplentes, podendo, ainda, ser ocupada por servidor não integrante da CSEP-PGE/CE, a ser escolhido pelos demais membros.

##### CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º As reuniões da CSEP-PGE/CE ocorrerão em caráter ordinário, semestralmente, sem prejuízo da realização de sessões extraordinárias, eventualmente necessárias.

§ 1º As reuniões ocorrerão, preferencialmente, de forma presencial, no recinto da PGE/CE ou, excepcionalmente, a critério do Presidente, de forma virtual ou híbrida.

§ 2º A pauta das reuniões da CSEP-PGE/CE será composta, previamente, a partir de sugestões de qualquer de seus membros, admitindo-se, no início de cada reunião, a inclusão de novos temas.

§ 3º À hora marcada para o início da sessão, o Presidente verificará a existência de quórum de 3 (três) membros, sejam eles titulares ou suplentes em substituição a membro titular, devendo a reunião ser remarcada em caso de inexistência do quórum de titulares e suplentes.

§ 4º As sessões ordinárias e extraordinárias serão comunicadas pela Secretaria Executiva da CSEP-PGE/CE, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, preferencialmente por meio eletrônico/e-mail.

§ 5º O Presidente poderá receber pedidos de realização de reunião extraordinária também por qualquer um dos demais membros titulares, o qual decidirá a respeito da necessidade ou não de sua realização.

§ 6º É facultado aos membros suplentes participar das reuniões quando os titulares estiverem presentes, com direito a voz, mas sem direito a voto.

Art. 6º As deliberações da CSEP-PGE/CE serão tomadas por voto da maioria de seus membros titulares, sem possibilidade de abstenção. Na ausência de um de seus titulares, deverá ser convocado o seu suplente.

Parágrafo único. No caso de inexistência de quórum de 3 (três) membros, sejam eles titulares ou suplentes em substituição a membro titular, a reunião será redesignada, devendo ser realizada em até 30 (trinta) dias.

Art. 7º É vedado aos membros da CSEP-PGE/CE emitir comentário ou opinião de qualquer processo fora da sala de sessões, a fim de resguardar o sigilo de que trata o art. 20 do Decreto nº 29.887, de 31 de outubro de 2009.

Art. 8º Além dos membros titulares e suplentes da CSEP-PGE/CE, serão admitidas nas reuniões as partes envolvidas, quando convocadas, para que sejam ouvidas, individualmente, na ordem determinada pelo Presidente.

Parágrafo único. A CSEP-PGE/CE poderá convidar pessoas para prestarem esclarecimentos sobre matérias que estejam sob sua apreciação.

Art. 9º Será lavrada ata da sessão da CSEP-PGE/CE, que será assinada pelos membros presentes e as pessoas convocadas ou convidadas que dela participem, sendo, em seguida, arquivada pela Secretaria Executiva, preferencialmente em formato digital.

##### CAPÍTULO IV DA PERDA DO MANDATO

Art. 10 Os membros da CSEP-PGE/CE perderão seus mandatos nos seguintes casos:

I – por falta a 2 (duas) sessões ordinárias ou extraordinárias consecutivas da CSEP-PGE/CE, ou 5 (cinco) alternadas, no período de 1 (um) ano, sem justificativa;

II – por renúncia motivada, que deverá ser encaminhada em documento escrito, datado e assinado, dirigido à Secretaria Executiva;

III – em decorrência de exoneração, se for ocupante de cargo comissionado exclusivo, ou demissão.

Parágrafo único. A justificativa prevista no inciso I deverá ser enviada por escrito pelo membro faltoso à Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da reunião, para efeito de convocação do suplente, ressalvados os motivos de força maior.

Art. 11 O membro da CSEP-PGE/CE que perder o mandato será substituído em caráter definitivo pelo Procurador-Geral do Estado, mediante nomeação em portaria que atualizará a composição da Comissão.

##### CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 12 Compete à CSEP-PGE/CE:

I – colaborar, de forma opinativa, com os órgãos de Direção e Gerência Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em matéria de ética pública;

II – atuar como primeira instância na aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Estadual instituído pelo Poder Executivo, no âmbito da PGE/CE, ressalvado o disposto no artigo 7º, inciso II, do Decreto Estadual nº 29.887/2009;

III – propor plano de trabalho e ações relacionados com a temática de ética no serviço público;

IV – disseminar normas e procedimentos relativos à ética pública;

V – zelar pela aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual, apurando, mediante denúncia ou de ofício, após prévia autorização do Procurador-Geral, eventuais condutas violadoras, quando praticadas pelos servidores e colaboradores a elas submetidos;

VI – dirimir dúvidas a respeito de interpretação de suas normas, consultando a Comissão de Ética Pública – CEP para a deliberação sobre casos omissos;

VII – manter banco de dados das decisões tomadas, para fins de consulta pela Comissão de Ética Pública – CEP e por órgãos ou entidades da administração pública estadual;

##### CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA ORGÂNICA

###### Seção I Da Presidência

Art. 13 São atribuições do Presidente da CSEP-PGE/CE:

I – representar a Comissão;

II – presidir as reuniões da Comissão, acompanhada da respectiva pauta;

III – orientar os trabalhos, iniciar e concluir as deliberações da Comissão;

IV – supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;

V – cumprir e fazer cumprir as disposições do presente regimento.



Seção II  
Dos Membros da Comissão

Art. 14 São atribuições dos membros da CSEP-PGE/CE:

- I – comparecer às reuniões sempre que convocadas;
- II – apresentar proposição, solicitar informações e requerer esclarecimentos a respeito de matérias examinadas pela Comissão;
- III – instruir os processos que serão submetidos à deliberação e votação da Comissão;
- IV – emitir voto sobre matéria examinada, quando membro titular ou quando suplente em substituição a membro titular;
- V – debater as matérias e os processos sob apreciação da CSEP-PGE/CE;
- VI – solicitar convocação de reuniões extraordinárias da Comissão, por escrito e com a devida fundamentação ou pauta, obedecidas às condições regimentais, nos termos do art. 5º e seus parágrafos;
- VII – votar para a eleição de Presidente da CSEP-PGE/CE dentre os membros titulares da Comissão;
- VIII – representar a CSEP-PGE/CE em atos públicos por delegação de seu Presidente.

Seção III

Da Secretaria Executiva

Art. 15 São competências da Secretaria Executiva da CSEP-PGE/CE:

- I – registrar e organizar as denúncias recebidas para submissão à CSEP-PGE/CE quanto a sua admissibilidade;
- II – confeccionar as atas das reuniões da Comissão;
- III – manter banco de dados das decisões tomadas na CSEP-PGE/CE, cujas ementas estarão disponíveis para fins de consulta;
- IV – expedir as convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, acompanhadas da respectiva pauta;
- V – organizar toda a documentação, dados e informações dos assuntos de interesse da Comissão;
- VI – efetuar o controle da tramitação de documentos e processos no âmbito da CSEP-PGE/CE;
- VII – coletar e distribuir aos membros da Comissão cópias de matérias relevantes, publicadas no Diário Oficial do Estado e em outros meios de publicação;
- VIII – desenvolver outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO DE APURAÇÃO E DAS PENALIDADES

Art. 16 O processo de apuração de falta ética no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará será instaurado pelo CSEP-PGE/CE, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, formulada por qualquer cidadão ou agente público, respeitada a garantia de contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único. A instauração do procedimento, seja decorrente de denúncia ou de ofício, deverá ser precedida de autorização do Procurador-Geral do Estado, a partir de relatório elaborado pela CSEP-PGE/CE.

Art. 17 Serão consideradas condutas aéticas, passíveis de apuração de que trata o presente Capítulo, aquelas previstas no Código de Ética e Conduta da Administração Estadual, instituído pelo Decreto nº 31.198, de 30 de abril de 2013, com suas posteriores alterações.

Art. 18 O procedimento para apuração de conduta aética não se confunde ou obsta a responsabilização do infrator em esferas de outra natureza.

Parágrafo único. A CSEP-PGE/CE, sempre que constatar a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou disciplinar, comunicará, formalmente, as instâncias e autoridades competentes para apuração de tais fatos, sem prejuízo das medidas de alcada do Sistema de Ética e Transparéncia.

Art. 19 A denúncia de conduta aética poderá ser apresentada por qualquer cidadão, ou membro da Comissão, observando os critérios mínimos de admissibilidade para instauração do processo de apuração.

Parágrafo único. As denúncias poderão ser apresentadas por meio dos canais da ouvidoria, pela apresentação de processo físico ou, presencialmente, no setor de Ouvidoria do órgão.

Art. 20 Serão garantidos os sigilos de identidade do denunciante e do denunciado.

§ 1º Excepcionalmente, em caso de manifestação expressa do denunciante, sua identidade poderá ser revelada no curso do processo.

§ 2º Após a conclusão do processo, deverá ser assegurada a proteção da identidade do denunciante, se este assim expressamente o desejar.

Art. 21 A instauração de ofício do processo de apuração de conduta aética se dará por proposta de um dos membros titulares ou suplentes da CSEP/PGE-CE e manifestação da Comissão pela aprovação, na forma do art. 5º, respeitado o parágrafo único do art. 16 deste Regimento.

Parágrafo único. Para a aprovação pela CSEP-PGE/CE da proposta apresentada por um de seus membros serão observados os requisitos previstos nos incisos II a IV do art. 22.

Art. 22 Para a admissibilidade da proposta de denúncia, serão observados os seguintes requisitos:

- I – identificação do denunciante;
- II – adequada descrição dos fatos ou indícios em linguagem clara e objetiva;
- III – existência de elementos concretos caracterizadores da materialidade e autoria;
- IV – observância aos princípios de razoabilidade, pertinência e motivação.

Parágrafo único. A CSEP-PGE/CE poderá decidir pela apuração de denúncias anônimas, desde que haja elementos mínimos de autoria e materialidade, situação em que a admissibilidade dispensará a observância do inciso I do artigo anterior.

Art. 23 Admitida a denúncia, o Presidente da Comissão indicará seu relator, observando-se a alternância de tais indicações entre os membros integrantes da Comissão, iniciando a apuração do processo, por meio de sua Secretaria Executiva, coletando dados e informações e promovendo a notificação do denunciado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da admissão da denúncia.

Parágrafo Único. A notificação será levada a efeito pela Secretaria Executiva por meio de comunicação pessoal, carta entregue em mão ou por e-mail funcional, devendo o denunciado manifestar sua defesa por escrito, observados os meios de prova admitidos em direito, inclusive testemunhal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, em conformidade com o art. 19 do Decreto 29.887, de 31 de agosto de 2009.

Art. 24 Recebida a manifestação do denunciado, a Secretaria Executiva encaminhará os autos ao relator, que proferirá voto no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, após o recebimento dos autos, momento em que deverá solicitar junto à Secretaria Executiva da CSE-/PGE/CE a inclusão do processo na pauta da reunião ordinária seguinte.

§ 1º Na sessão convocada, o relator apresentará o seu voto, cuja votação seguirá pela Comissão, decidindo o caso, na forma do artigo 14, incisos IV e V deste Regimento.

§ 2º Qualquer membro titular ou suplente, em substituição do titular, poderá pedir vista do processo, ocasião em que a deliberação será suspensa.

§ 3º Suspensa a deliberação em razão de eventual pedido de vista, nova reunião será realizada em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis a critério do Presidente da Comissão, ocasião em que o membro solicitante, caso discorde do Voto do Relator, apresentará voto-vista por escrito, submetendo-o à apreciação dos demais.

Art. 25 Terminada a votação, a Secretaria Executiva confeccionará a respectiva ata, encaminhando o procedimento ao Procurador-Geral do Estado, que ratificará ou não a decisão.

Art. 26 A Secretaria Executiva resumirá a decisão da CSEP/PGE-CE em ementa numerada, providenciará a notificação do agente acerca da deliberação feita pela Comissão e, em seguida, comunicará à Comissão de Ética Pública – CEP, na forma do Decreto Estadual nº 29.887/2009.

Art. 27 É admissível recurso contra a decisão da CSEP/PGE-CE, que será recebido com efeito suspensivo e deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da deliberação.

§ 1º O recurso deverá ser interposto perante a Comissão de Ética Pública – CEP, a qual compete atuar como instância recursal das decisões das CSEPs, conforme preceituia o artigo 7º, inciso III, do Decreto Estadual nº 29.887/2009.

§ 2º O recurso não será admitido quando interposto:

- I – fora do prazo;
- II – perante órgão incompetente; e
- III – por quem não seja legitimado.

Art. 28 As partes têm o direito a obter cópias reprográficas dos dados e documentos que integram o processo, ressalvados os dados e documentos protegidos por sigilo ou pelos direitos à privacidade, à honra e à imagem.

Art. 29 A CSEP/PGE-CE não poderá se eximir de fundamentar a decisão sobre falta cometida pelo servidor, alegando a falta de previsão no Código de Ética, cabendo-lhe aplicar a analogia, os costumes, os princípios gerais de direito.

Art. 30 Os trabalhos da Comissão devem ser desenvolvidos com celeridade e observância aos princípios de independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos.

Art. 31 Nos casos em que haja recurso à Comissão de Ética Pública – CEP, o arquivamento na CSEP/PGE-CE somente se dará após o trânsito em julgado, como dispõe o parágrafo único do artigo 14 do Decreto Estadual nº 29.887/2009.



**CAPÍTULO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 32 As opiniões, palavras e votos dos membros da CSEP-PGE/CE serão resguardados pelo princípio da inviolabilidade.

Art. 33 As regras de impedimento e suspeição observarão o disposto no Código de Processo Civil e na Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. O membro deverá se declarar suspeito ou impedido logo que tomar conhecimento de assunto tratado no âmbito da CSEP-PGE/CE, que gere impedimento ou suspeição, deliberando a Comissão sobre sua aceitação, com a imediata indicação do suplente para substituí-lo.

Art. 34 O presente Regimento somente poderá ser modificado, no todo ou em parte, mediante aprovação da maioria absoluta dos membros titulares e suplentes, em sessão convocada exclusivamente para este fim.

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, com base nas normas aplicáveis e nos princípios da ética pública.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº220/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista especialmente o disposto no art. 5º, inciso XVI, 51, inciso II, e 150, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e os arts. 4º, 9º, 10, e 11, inciso I, do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo para o Programa de Estágio para estudantes de graduação em Direito, regido pelo Edital nº 01/2024, publicado no DOE de 10 de maio de 2024, homologado pelo Edital nº 04/2024, publicado no DOE de 06 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal de R\$ 1.204,03 (mil duzentos e quatro reais e três centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(a)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
FRANCISCO ELICELIO VASCONCELOS	01/10/2025	30/09/2026

A vigência da prorrogação de bolsa de estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 01 (um) ano, diante da conclusão do curso de graduação ou do descumprimento dos requisitos previstos no item 6.1 do Edital nº 01/2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº236/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista especialmente o disposto no art. 5º, inciso XVI, 51, inciso II, e 150, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e os arts. 4º, 9º, 10, e 11, inciso I, do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo para o Programa de Estágio para estudantes de graduação em Direito, regido pelo Edital nº 01/2024, publicado no DOE de 10 de maio de 2024, homologado pelo Edital nº 04/2024, publicado no DOE de 06 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal de R\$ 1.204,03 (mil duzentos e quatro reais e três centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(a)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
GUSTAVO MELO REBOUÇAS	01/10/2025	30/09/2026

A vigência da prorrogação de bolsa de estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 01 (um) ano, diante da conclusão do curso de graduação ou do descumprimento dos requisitos previstos no item 6.1 do Edital nº 01/2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº249/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 13001.034563/2025-08 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSE MARIANO DE SOUSA**, matrícula nº 096510-1-2, ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, aposentado, ocorrido em 19 de setembro de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 19 de setembro de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250016**  
IG Nº1397397000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250016 de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, que tem por objeto a **Prestação dos serviços de empresa especializada para a execução da obra de construção do Edifício** que vai abrigar a UGP do Projeto Paulo Freire II, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95089/2025, até o dia 03/11/2025, às 10 horas (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240051**  
IG Nº1339313000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240051, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911732024, até o dia 30/10/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250010**  
IG Nº1391324000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250010, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de utensílios para bebês especificamente, 40 carrinhos de bebê, 40 cadeiras veiculares infantis, 36 bebês confortos e 90 assentos de elevação para automóveis**, com a finalidade de estruturar e fortalecer a rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, beneficiando os Serviços da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial, dentre eles: Unidades de Acolhimento de gestão estadual, conforme especificações contidas no Edital



e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910202025, até o dia 30/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250017, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Prestação de serviço de locação de veículo**, sem motorista, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912062025, até o dia 06/11/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250019, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de confecção de placas, comendas e troféus personalizados**, destinados à homenagem a personalidades físicas e instituições, membros ou não dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará, que tenham se destacado por relevantes contribuições nas áreas de meio ambiente e recursos hídricos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910492025, até o dia 30/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250032**  
**IG Nº1395874000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250032, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para Área de Informática** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará nos municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Canindé, Tauá, Russas, Crateús, Quixeramobim, Iguatu e Itapiapoca, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909842025, até o dia 30/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250713**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250713, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar com equipamento em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907132025, até o dia 30/10/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250910**  
**IG Nº1381971000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250910, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição Equipamento Médico Hospitalar - Fotocoagulador a Laser**, para o setor de Oftalmologia do CIDH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909102025, até o dia 24/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251165**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251165, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911652025, até o dia 30/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251188**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251188, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911882025, até o dia 30/10/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20241521**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 3 e 7, da Licitação nº 91521/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250012-CEGÁS**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento das fases de Proposta de Preços e Habilitação da LICITAÇÃO Nº 20250012 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI 13.303/2016, de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LÍCITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E ELEMENTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, conforme segue: declarada classificada, habilitada e **vencedora** dessa licitação a empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA**, perfazendo o presente processo o valor global de R\$ 6.916.000,00(seis milhões novecentos e dezessete mil reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91499/2024 – Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é a **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital, seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240601**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 906012024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico-Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> <http://www.gov.br/pncc/pt-br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90624/2025 Comprasnet, de interesse da CBMCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de armários metálicos**, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

James Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20250002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 909972025 Comprasnet, de interesse da CGE, cujo OBJETO é **prestação dos serviços de apoio logístico para 03 (três) eventos institucionais** da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), “Encontro Estadual de Controle Interno da CGE/Dia do Auditor de Controle Interno”, “CGE Celebra Fortaleza” e “CGE Celebra Central 155 - Canindé”, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20250006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90813/2025-Comprasnet, de interesse da AESP, cujo OBJETO da licitação é a **prestação dos serviços de limpeza e manutenção, com fornecimento de material e equipamentos para higienização de duas piscinas: olímpica (25m x 50m x 1,70m) e de saltos (17,80m x 18,5m x 5m), e serviço de manutenção preventiva e corretiva de 17 (dezessete) bombas hidráulicas**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90913/2025 - Comprasnet, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO da licitação é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ENVELOPES COM LACRE DE SEGURANÇA)** para serem utilizados em Vestibulares, Concursos Públicos, Seleções Públicas, ofertados pela Comissão Executiva do Vestibular (CEV) – FUNECE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90454/2025 - Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é a **aquisição de dormentes monobloco** para as Linhas Sul em Fortaleza - CE e Norte em Sobral - CE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90198/2025 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviços de cobertura securitária (seguro coletivo contra acidentes pessoais)**, vinte e quatro horas por dia: MORTE POR ACIDENTE e INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE, para assegurar estudantes cumprindo estágio curricular, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90685/2025 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tampa lacre**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90830/2025-Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é a **aquisição com fornecimento contínuo de material de consumo (higiene e limpeza, expediente)** para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
 PREGOEIRO



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250359**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90359/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador e subestação de energia**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250923**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90923/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
 PREGOEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO N°26**, de 02 de outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZADOR DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DO CEARÁ À ITA COMERCIALIZADORA DE GÁS LTDA.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigos 34, 36 e 40 da Lei Estadual 12.786/97, e de acordo com as competências conferidas pelo artigo 3º, incisos IV, XII, XIII, XVI e XVII, do Decreto Estadual 25.059/98, com base, em especial, nas competências da ARCE de regulação, controle e fiscalização das instalações e serviços de distribuição de Gás Canalizado, conforme disposto no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará e na Lei Estadual 17.897/2022; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará em conformidade com o novo marco legal, aprovado nos termos da Lei Estadual 17.897/2022, no que se refere à prestação do serviço aos consumidores livres, aos autoprodutores, aos autoimportadores e no que se refere às condições para autorização do comercializador e às medidas para fomentar o mercado livre de gás canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Resolução ARCE nº 06, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as regras para prestação do serviço de distribuição de gás canalizado para os consumidores livres, os autoprodutores, os autoimportadores e as condições para autorização do comercializador de gás canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a ITA Comercializadora de Gás Ltda., mediante a solicitação de autorização, protocolada na ARCE em 06 de junho de 2025, requereu a autorização para atuar como Comercializador de gás canalizado no Estado de Ceará e apresentou a documentação exigida no §1º do art. 40 da Lei 17.897/2022 e nos artigos 15 e 17 da Resolução Arce 06/2024, conforme registrado no Processo NUP 13012.007013/2025-89; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o registro de COMERCIALIZADOR de gás canalizado no Estado do Ceará à ITA Comercializadora de Gás Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 40.392.361/0001-45, com base no art. 17 da Resolução Arce 06/2024.

Art. 2º Para o exercício da atividade de comercializador fica a empresa obrigada a cumprir integralmente todas as regras previstas na Lei 17.897/2022 e Resolução Arce 06/2024, inerente a sua atividade.

Art. 3º Para feito de atualização cadastral, sempre que houver alteração na documentação requerida §1º do art. 40 da Lei 17.897/2022 e nos artigos 15 e 17 da Resolução Arce 06/2024, a empresa deve encaminhar à Arce.

Art.4º A autorização da Arce ao comercializador é pelo prazo de 5 (cinco) anos, em caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, temporária

ou definitivamente, nos termos da Lei Estadual 17.897/2022, do art. 18 da Resolução Arce 06/2024 e do Termo de Compromisso.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá

CONSELHEIRO DIRETOR

Kamile Moreira Castro

CONSELHEIRA DIRETORA

Rafael Mota Reis

CONSELHEIRO DIRETOR

Rachel Girão

CONSELHEIRA DIRETORA

Carlos Alberto Mendes Jr.

CONSELHEIRO DIRETOR

Aline Aguiar Albuquerque

CONSELHEIRA DIRETORA

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA CGE Nº189/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANTONIZETE DE OLIVEIRA SILVA**, Auditor de Controle Interno que exerce a função de Orientador de Célula, matrícula nº3001295-X, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Manaus/AM, nos dias 14 a 18 de outubro de 2025, a fim de participar do II Seminário Nacional de Ouvidorias Públicas de 2025, concedendo-lhe 4,5 quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$585,87 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) no total de R\$2.631,76 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza no valor de R\$3.166,02 (três mil, cento e sessenta e seis reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$5.797,78 (cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o anexo I da Portaria nº143 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações das orçamentárias: 41100001.04.122.421.20189.03.339014.1.5009100000.0-12387 e 41100001.04.122.421.20189.03.339033.1.5009100000.0-5185 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CGE Nº190/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO** (fora do expediente) dos **VEÍCULOS MMC / Triton SPO Outdoor M**, placas SBA2100 e Chevrolet S10, placas PMK2510, em deslocamento à Cidade de Paracuru/CE - no dia 14/10/2025. O condutor do referido veículo será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. A condução poderá ser também realizada, quando necessária, pelos colaboradores Luiz Ronaldo Simplicio Neto ou João Evangelista Moura Marçal. Tal deslocamento refere-se ao transporte da colaboradora Michelli Gaspar Hitzschky Fernandes, das servidoras Alaíde Maria Freitas Sales, Wilma Tavares Barreto Colares e Elis Elaine Sousa e Silva com o objetivo de promover a palestra “Caminhos da Cidadania” na escola EEEP Professora Abigail Sampaio naquela cidade. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS PANTOJA**, matrícula 30002881, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 18 de Setembro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DECIO LIMA BENEVIDES**, matrícula 43097547, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 19 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**WAGNER DE SOUZA SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 19 de Setembro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA**, para



exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0269/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 23 de Setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**WAGNER DE SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0270/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 23 de Setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Monitoramento Eletrônico de Pessoas 1 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°631/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LIVIA MORAIS ROSA CORREIA**, matrícula nº 43068519, ocupante do cargo de policial penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Livia Moraes Rosa Correia De Vasconcelos, conforme certidão de Nascimento com averbação, expedida pelo Cartório de Registro civil das pessoas naturais – 3º ofício, em 27 de abril de 2024, constante no processo NUP nº 18001.036504/2025-80. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°632/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o(a) servidor(a) **MARILIA TEIXEIRA MARTINS**, matrícula nº 43097291, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Marilia Teixeira Martins Andrade, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe – Fortaleza-CE, em 27 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2025.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°647/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo N°. 18001.005465/2024-98, RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria N°426/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de julho de 2025, SÉRIE 3, ANO XVII N° 141, página 35. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°655/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALÓISIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 30 de setembro de 2025, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 30 diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.558,00 (nove mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto N° 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°074/2020**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, N° 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 074/2020/SAP, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O N° CE001299/2024 (P.008/027), NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NOS ARTS. 40, XI E 55, III DA LEI N° 8.666/1993 E, NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.025037/2025-62; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°074/2020/SAP**, NOS TERMOS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT 2024/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O N° CE 001299/2024, QUE ABRANGE AS CATEGORIAS DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL E TÉCNICO DE FARMÁCIA; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.649,56 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 074/2020/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 30/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATD LOCAÇÃO LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°081/2022**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 081/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, N°. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-040, EM FORTALEZA- CE; IV - CONTRATADA: **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CARLOS LOBO, N°. 151 – A, PARQUE MANIBURA, EM FORTALEZA – CE, CEP: 60.821-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS DA LEI FEDERAL N°8.666/1993 (INCISO II DO ART. 57) E, SUAS ALTERAÇÕES, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N°.081/2022/SAP E,



NAS DISPOSIÇÕES DOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.033992/2025-73; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº081/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA OITAVA; IX - VALOR GLOBAL: R\$70.999,92 (SETENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.081/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 18/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ÁLVARO CARDOSO MACIEL-SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; SAULO BRUNO GALVÃO ARAÚJO-JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO .

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2022**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ITS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 21.171.197/0001-00; V - ENDEREÇO: AV PRAÇA MICHEL CURY N.º 272, SALA: 04 CEP 38400-092 UBERLÂNDIA - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 082/2022; NAS NORMAS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.033978/2025-70; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 082/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$78.834,56 (SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 082/2022/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 30/11/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP; JOSÉ URIAS FERNANDES AQUINO, ITS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA E MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARÍO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2024**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 055/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO HOLANDA, Nº 881, SALA 10, DIONÍSIO TORRES – FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas e limites prescritos na Lei Federal nº. 14.133/2021, nas Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2026 e 2025/2025, registradas no MTE sob o nº's CE000086/2025 e CE000396/2025, respectivamente, nos termos do Contrato Nº. 055/2024 e nas disposições do Processo Administrativo NUP 18001.011948/2025-11; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **repactuação do Contrato Nº055/2024/SAP**, em conformidade com a CCT 2025/2026 - MTE CE000086/2025, que abrange a categoria de ASSEIO E CONSERVAÇÃO e a CCT 2025/2025 - MTE CE000396/2025, que abrange a categoria de ASSISTENTE SOCIAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 294.902,64 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 055/2024/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; JOÃO BATISTA ROCHA FILHO-CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARÍO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2024**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO HOLANDA, Nº 881, SALA 10 – DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE000687/2024, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº. 055/2024 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.007646/2025-30; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº055/2024/SAP**, EM CONFORMIDADE COM A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE000687/2024, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE PSICÓLOGO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.027,76 (CINCO MIL VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 1º DE MAIO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 055/2024/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 19/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO; JOÃO BATISTA ROCHA FILHO; CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2024**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO HOLANDA, Nº 881, SALA 10 – DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº14.133/2021, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, REGISTRADA NO MTE - CE 000837/2025, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº. 055/2024 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.027022/2025-39; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº055/2024/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL ESTABELECIDO NA CCT 2025/2026 - MTE CE 000837/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE PSICÓLOGO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.819,92 (QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.055/2024/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 29/09/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO; JOÃO BATISTA ROCHA FILHO; CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA (ELÉTRICA CRISTAL)**. OBJETO: a **aquisição de BEBEDOURO INDUSTRIAL, REFIL PARA FILTRO CARBONO BLOCK E MESA PARA ESCRITÓRIO** - GRUPO I e ITEM 06 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20240030 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 354.695,80 (trezentos e



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO definidos no Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) - 18100010.06.421.197.11857.03.449052.1.500.9100000.0 - 15656. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO EDIGLEILSON SILVA DE LIMA COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA (ELÉTRICA CRISTAL) e MARIA GORETH GOMES DE LIMA GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 019/2025**

PROCESSO Nº: 18001.033776 / 2025-28 OBJETO: **AQUISIÇÃO DO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO DE 13,0 KG. RECARGA, EM FORMA DE TICKET VALE-GÁS JUSTIFICATIVA:** Diante da natureza essencial do objeto serviço, justifica-se a adoção da Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta quando houver risco à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outras bens, públicos ou particulares, ou ainda Diante da natureza essencial do objeto e da impossibilidade de interrupção do se a adoção da Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta quando houver risco à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda em razão da continuidade do serviço público VALOR GLOBAL: R\$248.263,20 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5841 18100004.06.421.197.20843.02.339030.1.500 9100000.0 10604 18100004.06.421.197.20843.03.339030.1.5009 100000.0 15577 18100004.06.421.197.20843.04.339030.1.5009 100000.0 8244 18100004.06.421.197.20843.09.339030.1.5009 100000.0 1023 18100004.06.421.197.20843.12.339030.1.5009 100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº. 14.133, de 2021 CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.32.735.700/0001-09 DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO Nº18001.009183/2025-41**

**RECORRENTE: ATITUDE – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA  
RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

RECURSO ADMINISTRATIVO – ATITUDE – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ nº. 09.019.150/0001-11. CONTRATOS Nós. 65/2019, 74/2020, 75/2020, 46/2021, 18/2023 E 25/2024. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. MULTA. PREVISÃO LEGAL. EX POSITIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições dos Contratos nºs. 65/2019, 74/2020, 75/2020, 46/2021, 18/2023 e 25/2024, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento anteriormente expandido, considerando as razões de fato e de direito já expostas e o que mais dos autos consta, **decido MANTER A DECISÃO RECORRIDA**, e consequentemente, a **aplicação da penalidade de MULTA** no montante de totalizando o valor de R\$ 61.120,82 (sessenta e um mil cento e vinte reais e oitenta e dois centavos), sendo: R\$ R\$ 2.822,19 (Contrato nº. 075/2020 - Item 13.1.1, alínea "d"); R\$ 3.376,91 (Contrato nº. 074/2020 - Item 13.1.1, alínea "d"); R\$ 18.118,51 (Contrato nº. 018/2023 - Item 14.1.1, alínea "e", item 09, grau 03); R\$ 14.714,70 (Contrato nº 065/2019 - Item 14.1.1, alínea "d"); R\$ 11.383,31 (Contrato nº. 025/2024 - Item 14.1.1, alínea "e", item 09, grau 03); R\$ 10.705,20 (Contrato nº 046/2021 - Item 13.1.1, alínea "d"), em virtude do atraso de 11 (onze) dias no pagamento dos salários do mês de FEVEREIRO/2025 dos colaboradores que prestam/prestaram serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP. Com efeito, o montante de R\$ 61.120,82 (sessenta e um mil cento e vinte reais e oitenta e dois centavos), deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 14.2 dos referidos contratos e, em caso de impossibilidade dos descontos, a multa deverá ser paga por meio de DAE, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93, e cláusulas contratuais. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Após, tomadas as providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, em 08 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº164/2025, POR INDENIZAÇÃO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **Reconhecer Dívida por indenização**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, no valor de R\$ 6.547,71 (seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), à empresa de **SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ**,CNPJ nº 05.537.196/0001-71- SAAE DE ICÓ, referente ao fornecimento de água da Cadeia Pública de Icó/CE, relativo ao período de janeiro a março de 2024, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.013436/2024-08, com a realização da devida apuração da responsabilidade de quem deu causa à mencionada despesa. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº165/2025, POR INDENIZAÇÃO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **Reconhecer Dívida por indenização**, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, no valor de R\$ 7.079,63 (sete mil e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), à empresa de **SERVÍCIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ**,CNPJ nº 05.537.196/0001-71- SAAE DE ICÓ, referente ao fornecimento de água da Cadeia Pública de Icó/CE, relativo ao período de Abril a Junho de 2024, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.035824/2024-31, com a realização da devida apuração da responsabilidade de quem deu causa à mencionada despesa.SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº169/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **RECONHECE EXPRESSAMENTE**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, a dívida no valor de R\$



112.343,22 (cento e doze mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa **IDALINA SAMPAIO GOMES DE MATTOS**, referente ao serviço de locação de imóvel (galpão 2) dos meses de Fevereiro a Dezembro haja vista que o Contrato nº 009/2023 teve sua vigência expirada no dia 07 de Março de 2024, conforme discriminado no NUP: 18001.040948/2024-39, com a realização da devida apuração da responsabilidade de quem deu causa à mencionada despesa. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº170/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **RECONHECE EXPRESSAMENTE**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, a dívida no valor de R\$ 76.794,50 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **IDALINA SAMPAIO GOMES DE MATTOS**, ao referente ao serviço de locação de imóvel (Galpões 03 e 04) após o vencimento do Contrato nº 063/2019, haja vista que o Contrato nº 067/2019 encontrar se vencido desde 07/08/2024, conforme discriminado no NUP: 18001.043383/2024-41, com a realização da devida apuração da responsabilidade de quem deu causa à mencionada despesa. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTRARIA Nº176/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Jijoca de Jericoacoara (CE), no período de 13 a 17 de outubro de 2025, NUP 43001.009567/2025-19, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 80 visitas domiciliares para cadastrar famílias para o programa dos Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº177/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**, que exerce o cargo de Secretário Executivo – SS2, matrícula Nº 3000074-9, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Aracoiaba (CE), no dia 07 de outubro de 2025, NUP 43001.009572/2025-13, representando o Secretário José Jácome Carneiro Albuquerque, na solenidade de Entrega de tablets para estudantes do município de Aracoiaba – Ceará., concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/CIDADES/2023 - IG: 1409877

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E CONSÓRCIO R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME/CLEZINALDO S. DE ALMEIDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora ; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME/CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**; V - ENDEREÇO: Rua Distrito Pedra de Fogo, S/N, CEP: 62.114-400, Zona Rural, Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta nos autos do Processo NUP 43001.008698/2025-71, com fundamento no art. 57, I, §1º, II, V da Lei 8.666/93 e alterações sob amparo do art. 39, da Lei nº 12.462/11, com respaldo do art. 190 e 191, da Lei 14.133/21; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de outubro de 2025, para o dia 11 de abril de 2026. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de abril de 2026, para o dia 11 de outubro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de abril de 2026, para o dia 11 de outubro de 2026 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Renan de Azevedo Portela, REP. CONSÓRCIO R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME/CLEZINALDO S. DE ALMEIDA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP nº 43001.009998/2024-96, destacando de forma especial o Aviso de Resultado Final de licitação emitido pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 5320, e havendo interesse em realizar as contratações futuras que deram ensejo à instauração do referido processo para o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SSAA EM ÁREAS RURAIS LOCALIZADAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS CEARENSES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, ADJUDICAR o objeto em favor do licitante vencedor **CONSÓRCIO SSAA EM ÁREAS RURAIS**, constituído pelas empresas ACOSTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.995.558/0001-24, na condição de empresa líder, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 03.382.356/0001-25 e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.006.548/0001-37, com o valor global de R\$ 161.121.712,74 (cento e sessenta e um milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e doze reais e setenta e quatro centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Internacional nº20250001 SCIDADES/UGP PAS, conforme objeto acima descrito. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 07 de outubro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE CONCESSÃO Nº0526/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 476,25 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.**

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se,

### CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO – NÍVEL MÉDIO – COLETIVA ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0526/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Nº	NOMES	CPF
01	Francisco Cauan Sousa Oliveira	120.086.533-23
02	Mariana Sousa Rocha	637.336.463-12
03	Alessandra de Oliveira Viana	096.580.303-19
04	José Weverton Gomes Abreu	059.224.523-39
05	Ana Vitória Melo Santos	622.667.493-82
06	Elane Kélvia dos Santos	631.713.493-61

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº636/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/09/2025. NUP: 43022.009832/2025-11 CONTRATO Nº021/2025**

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D
SUPLENTE	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

**DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - P.CIVIL - SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL - MANUTENÇÕES NA DELEGACIA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE -Município: SOBRAL -Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 021/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 outubro 2025.**

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº640/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2025,NUP: 43022.009892/2025-25. CONTRATO Nº0281/2022**

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D
SUPLENTE	CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

**DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE I - BAIRRO DANTAS - SEDE, NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE-Município: MAURITI-Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº0281/2022 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 outubro 2025.**

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº641/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/10/2025, NUP: 43022.009898/2025-01. CONTRATO Nº009/2025**

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	01001612	6138-D
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

**DESCRIÇÃO DA OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA - UPF, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - Município: AQUIRAZ - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 009/2025 celebrado com a empresa CONSTRUTORA AC LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 outubro 2025.**

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº642/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 02/10/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 204/2025, publicado no DOE-CE de 10/04/2025, pg 12, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.009897/2025-58. CONTRATO Nº0623/2024**

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	DANIEL GONÇALVES RODRIGUES	30001710	A2117720



## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	ALESSANDRA HONRIO OLIVEIRA	30001931	0621592668

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II, COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PACOTI - CE-Município: PACOTI-Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 0623/2024 celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 outubro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº0643/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 0060281-7, ocorrido em 27 de setembro de 2025, conforme Certidão do Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais - Grana/CE, em 03 de outubro de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº315/2023

NUP: 43022.009533/2025-78 (IG: 1409698000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 315/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 07.195.191/0001-33, neste ato representado pelo Sr. IGO PROENÇA DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 806.191.503-00; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - Bairro Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo NUP 43022.009533/2025-78, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por escopo a **prorrogação do prazo** de execução e de vigência do Contrato nº315/2023/SOP, cujo objeto consiste na Duplicação das Rodovias: 1 – Rodovia CE-293, no Trecho: Entr. CE-060 (Barbalha) – KM 52,25, com Extensão de 1,24Km; e 2 – Rodovia de Acesso, no Trecho: Entr. CE-060 (Km 530,87) à Rua Dr. Luciano Torres de Melo, com Extensão de 7,40KM, no Município de Barbalha/CE, com extensão total de 8,64. 1.2. O prazo de execução e vigência ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 11 DE MAIO DE 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2025; XIII – SIGNATARIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE) e IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2024

NUP: 43022.009008/2025-52 (IG: 1409801000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Superintendente respondendo, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.548.652/0001-42; representada neste ato por seu representante, SR FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO; V – ENDEREÇO: Sede na Rua Jornalista Antônio Pontes, nº 1047, Cajazeiras, CEP: 60.864-590, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.009008/2025-52, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato de Empréstimo nº 5541/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará (Mutuário do Empréstimo), e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na GN-2349-15, na declaração de não objeção do BID, no contrato primitivo nº 021/2024 e seus aditivos anteriores, nos termos da LPI Nº 20230018/SOP/CCC, bem como com os arts. 111 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 021/2024: a) O prazo de execução será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos; c) O prazo de vigência será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 06 DE MARÇO DE 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS) E FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2024

NUP: 43022.008813/2025-69 (IG: 1409348000)

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº.073/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO KG MARQUINHOS CONSTRUÇÕES; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO KG MARQUINHOS CONSTRUÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº.58.276.960/0001-69; V – ENDEREÇO: v Washington Soares, 855, 1012, Sala B, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, aqui denominada CONTRATADA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 190 c/c 193, II “a” da Lei nº. 14.133/2021 e no Art. 65, I, “b”, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo em alusão tem por objeto a **supressão de serviços** referente a Areninha situada em Jucurutu, no Município de Canindé- CE, no importe de R\$ 93.886,74 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), que corresponde a 1,45 % do valor inicial do contrato nº 073/2024; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 93.886,74 (noventa e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO E EDIFICAÇÕES DA SOP ), MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO) E ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2025**

NUP 43022.008538/2025-83

IG 1409081000

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025/SOP NUP nº.43022.008538/2025-83 , que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSÓRCIO LUMALI/DM , II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 30001737 III – CONTRATADA: **CONSÓRCIO LUMALI/DM**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.211.793/0001-30, neste ato representado pelo Sr. CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO, brasileiro, e pelo Sr. MAURÍLIO MOREIRA FREITAS, brasileiro, documentos inseridos no NUP 43022.008538/2025-83, IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.008538/2025-83, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo e seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.. ; V – OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do presente instrumento tem como objeto a **convalidação e a prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 006/2025, conforme dispomos abaixo: 1. O prazo de execução será convalidado a partir do dia 14/09/2025; 2. O prazo de execução será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; 3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos. VI- FORO: Fortaleza ; VII- DA VIGÊNCIA: 07/03/2026 ; VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas ; IX - DATA: 06/10/2025 ; X- SIGNATÁRIOS). GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) ; CRISTIANO QUEIROZ DE GUSMÃO (Representante da CONTRATADA) e MAURÍLIO MOREIRA FREITAS (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

Nº DO DOCUMENTO: 035/2025

NUP: 43022.005257/2023-15

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, , com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**, CNPJ nº 23.467.889/0001-17, com sede na AV :JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO, nº483 , nesse ato representado pela Senhora Prefeita MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022. 005257/2023-15,pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia, **autorização para urbanização na rodovia estadual CE-321**, no município de Graça -CE. Trecho - 321ECE0070S0 Início: GRAÇA,Final:Lapa , Coordenada UTM - Início: 305.005m E / 9.552.525m S Final: 304.286m E / 9.552.654m S, Entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio área total utilizada: 750,00 m, conforme a Lei n.º 17.835, de 16 de dezembro de 2021, em seu artigo 10º “A Superintendência de Obras Públicas – SOP, poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária, editadas pela Superintendência. ; DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA (Prefeitura Municipal de Graça ).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA LEILOEIRA DANIELA DE SOUZA CASTELO, DEVIDAMENTE QUALIFICADA E DESIGNADA POR AUTORIDADE COMPETENTE, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE ALIENAÇÃO, DO TIPO “MAIOR LANCE”, VISANDO A VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA CAGECE, SUJEITANDO-SE, AS PARTES, NO QUE COUBER, AOS DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 13.303/16 E 10.406/02; DECRETO-LEI Nº 2.848/1940 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CAGECE. O EVENTO OCORRERÁ DIA 31/10/2025, AS 10:00hs, NO SITE https://www.montenegroleilos.com.br/ . O EDITAL TAMBÉM FICARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CAGECE: HTTPS://WWW.CAGECE.COM.BR/DOCUMENTOS-PUBLICACOES/EDITAIS/. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza/CE. Atenciosamente,**

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 2964834/SADD

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 100.000,00: PROCESSO Nº: 0653.000071 / 2025-87- Cagece OBJETO: **Concessão de cota de patrocínio** para realização da 1ª Corrida Juntos por um Ceará Sem Fome a ser realizada no dia 18/10/2025 em Fortaleza-Ce JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública pode ser incentivador contribuinte, mediante o apoio financeiro a ações de terceiros com o objetivo de agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem de empresa socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinado junto aos seus públicos de interesse; Considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; Considerando que o patrocínio à 1ª Corrida Juntos por um Ceará Sem Fome se fundamenta na necessidade de ampliar a estrutura e a visibilidade de uma ação esportiva e solidária que mobiliza a sociedade em torno do combate à fome, promovendo benefícios sociais diretos com a arrecadação de alimentos destinados às entidades credenciadas ao Programa Ceará Sem Fome e benefícios econômicos indiretos ao movimentar serviços locais como transporte, alimentação e comércio, além de gerar empregos diretos e indiretos durante sua execução; Considerando que o evento será realizado na Vila do Mar, na Barra do Ceará, território de forte simbolismo histórico e social, que concentra comunidades em situação de vulnerabilidade e cozinhas comunitárias vinculadas ao programa, reforçando o compromisso de inclusão e valorização das áreas periféricas; Considerando que o objetivo geral é promover uma ação esportiva inclusiva e solidária que estimule a prática de atividades físicas e sensibilize a população sobre o combate à fome, e, finalmente; Considerando que os objetivos específicos são mobilizar diferentes segmentos da sociedade em prol da causa do combate à fome; estimular hábitos saudáveis por meio do esporte acessível; arrecadar alimentos não perecíveis para distribuição às famílias em vulnerabilidade; valorizar o território da Barra do Ceará como espaço de convivência e cidadania; e garantir ampla visibilidade às marcas parceiras pelo seu compromisso com o desenvolvimento social do Estado. Ficam, assim, evidentes interesses mútuos nesta parceria. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 17 do RLC/Cagece 2021 CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor-Presidente da Companhia de Água e

Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 30 de setembro de 2025 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 2140ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0653.000071/2025-87-Cagece. Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Thomaz Othon de Vasconcelos  
PROCURADORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº129/2025** – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 31.182 de 16 de abril de 2013, RESOLVE: Art.1º ATUALIZAR OS MEMBROS DA COMISSÃO INVENTARIANTE DESTA FUNDAÇÃO, a ser composta pelos **SERVIDORES** Diego Rabelo da Costa (matrícula: 30000994); Francisca Edilciana Rodrigues (matrícula: 30000374) e Hugo Gomes da Silva (matrícula: 30000935), com o objetivo de realizar as atividades relativas ao inventário anual de bens desta Fundação. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22/2025, de 15 de maio de 2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº644/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000242/2025-35, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **MARIA IRANIR FARIAS**, matrícula nº 000557-1-9, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 28 para 29, nesta Fundação, com vigência a partir de 08/06/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 04 de setembro de 2025.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº683/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta o processo nº 31022.001591/2024-93, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **DANIELE COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível “J”, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300149-1-X, por haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Recursos Hídricos, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada à coordenação do Curso de Ciências Sociais, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 17 de setembro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 09 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº748/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e, considerando o que consta o processo nº 31022.001746/2024-91, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **JOYCIANE COELHO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, referência “D”, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300024-5-8, portadora do título de Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculada a Coordenação do Curso de Administração, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 01 de outubro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 29 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº760/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos Arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e, considerando o que consta o processo nº 31022.000501/2025-28, RESOLVE **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE FILHO**, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, referência “D”, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº 300028-9-X, portador do título de Doutor em Administração e Controladoria, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 03 de abril de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 29 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº767/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.000785/2024-71, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, em vaga ORIGINÁRIA da Lei nº 12.263, de 25 de fevereiro de 1994, com vigência a partir de 07 de dezembro de 2023, a Docente **ANTÔNIA NILENE PORTELA DE SOUSA**, matrícula nº 000516-1-6, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia desta Fundação, da referência “D”, Classe Assistente, para referência “I”, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 30 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº768/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.001373/2024-59, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, publicada no DOE em 17 de julho de 2024 e art. 2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº



009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, em vaga ORIGINÁRIA, criada pela Lei nº 12.263, de 24 de fevereiro de 1994, com vigência a partir de 01 de julho de 2024, a Docente **CRISTINA MARIA NUNES DE SOUSA**, matrícula nº 001063-1-3, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da referência “C”, Classe Auxiliar, para referência “I”, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 30 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº826/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001530/2025-15, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **BÁRBARA CRISTHINNY GOMES ZEFERINO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300015-7-5, desta Fundação, e a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 06 a 08 de outubro de 2025, a fim de participar do III Fórum das Licenciaturas da UVA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 06 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº827/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001532/2025-04, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **SCARLETT O'HARA COSTA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300021-2-1, desta Fundação, e a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 06 a 08 de outubro de 2025, a fim de participar do III Fórum das Licenciaturas da UVA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 06 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº829/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001568/2025-80, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **SANDRA MARIA SOEIRO DIAS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300026-5-2, desta Fundação, e a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 06 a 08 de outubro de 2025, a fim de participar do III Fórum das Licenciaturas da UVA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 06 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº830/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001567/2025-35, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **LUCIANA REGINA ANDRIOLI ZACARIAS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300025-3-9, desta Fundação, e a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 06 a 08 de outubro de 2025, a fim de participar do III Fórum das Licenciaturas da UVA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 06 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº831/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001533/2025-41, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300025-2-0, desta Fundação, e a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 06 a 08 de outubro de 2025, a fim de participar do III Fórum das Licenciaturas da UVA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 06 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº846/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** da **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, e a viajar a cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de participar do Curso de Tratamento e Técnicas de Apuração de Denúncias, na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a referida servidora é Coordenadora da Ouvidoria para Meninas e Mulheres da UVA, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE, aos 07 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

#### ANEXO DA PORTARIA Nº846/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO Matrícula nº 000380-1-6	Enfermeiro	II	03/10/2025	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	137,78, acrescido de 35%	93,00
			07 e 08/10/2025	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	1,5	137,78, acrescido de 35%	279,00
			14 a 16/10/2025	Acará-CE/Sobral-CE/Acará-CE	2,5	137,78, acrescido de 35%	465,00
						<b>TOTAL</b>	<b>837,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2023**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA ; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília; IV - CONTRATADA: EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 033/2023; II. Nas justificativas e autorizações constantes no Processo Administrativo NUP nº 31022.001210/2025-57; III. No disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2023, que trata da prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos, com base no interesse mútuo das partes e na vantajosidade econômica para a Administração, devidamente demonstrada nos autos do processo em epígrafe; IX - VALOR GLOBAL: Para o novo período de vigência, o valor global estimado do contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 19 de outubro de 2025 e término em 18 de outubro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 033/2023 que não foram expressamente modificadas por este instrumento; XII - DATA: Sobral,02 de Outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Renata Nunes Ferreira Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 0004/2025 IG- 1393544000**

PROCESSO Nº: 31022.000246 / 2025 13 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR MEIO DA INFRAESTRUTURA DO CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ - CDC, VISANDO ATENDER AO CAMPUS DE CAMOCIM JUSTIFICATIVA: Com a abertura do novo campus avançado da UVA na cidade de Camocim, que inicialmente contempla dois cursos de Graduação, sendo eles: Administração e Pedagogia, é fundamental o serviço de internet para execução das atividades administrativas e acadêmicas, visando o acesso aos sistemas institucionais e demais ferramentas de ensino e aprendizagem utilizados pela nossa IES, sendo esse serviço de suma importância e relevância para garantir o ensino de qualidade a toda a região. Assim, a motivação da contratação visa a disponibilidade atual de acesso à Internet para os usuários internos e externos da instituição, adequando a capacidade de acesso atual às novas demandas, visando à melhoria na qualidade dos serviços que dependem de acesso à Internet, bem como, os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação ao atendimento ao público da I.E.S, garantindo maior agilidade no desempenho de atividades rotineiras que necessitam de acesso à rede de dados. Dessa forma, será realizada a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, que possui a responsabilidade na implementação e gerenciamento de redes de comunicação do Governo do Estado do Ceará de executiva, em caráter de exclusividade, conforme dispõe a Lei nº 16.727/2018, a saber: Art. 2º Para a consecução dos objetivos previstos no art. 1º desta Lei, caberá, com exclusividade, à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, a responsabilidade de execução, através de parcerias, convênios, contratos com empresas terceirizadas ou demais instrumentos, dos serviços dispostos no Capítulo II desta Lei. Assim, a rede Cinturão Digital do Ceará - CDC, gerenciada pela referida empresa, é de alta qualidade e facilita a troca de informações com os diversos órgãos da administração pública estadual, e proporciona além do serviço de acesso à internet, acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, a utilização de sistemas informatizados, banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafegam pelas referidas redes. A almejada contratação resultará na assinatura de contrato que será firmado com prazo de vigência de 12 (doze) meses, no valor mensal estimado de R\$ 6.174,00 (Seis mil cento e setenta e quatro reais), baseado no consumo estimado de uso de 500 (quinhentos) Mbps, perfazendo o valor anual em R\$ 74.088,00 (Setenta e quatro mil e oitenta e oito reais). Não sendo necessário incluir o valor relativo a instalação de infraestrutura e rede com fibra. Dessa maneira, houve a necessidade de abertura de processo para a contratação aludida, cujo encaminhamentos foram realizados de acordo com o valor total dos custos repassados pela Etice. As condições da execução do serviço estão dispostas na minuta de contrato elaborado pela ETICE, onde constam as regras entre contratante e contratada. A referente minuta é padronizada para todos os órgãos da administração pública direta que façam uso dos serviços da rede Cinturão Digital do Ceará. Vale salientar que o referido serviço trata de natureza continuada, por se tratar de um serviço essencial ao trabalho administrativo, onde se faz necessário a utilização ininterrupta do serviço de acesso à Internet. VALOR GLOBAL: R\$ 74.088,00 (setenta e quatro mil e oitenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (1768841) 31200002.12.364.241.20613.0 5.339140.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 16.727/2018 CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE DISPENSA: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú -uva RATIFICAÇÃO: Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PRTARIA Nº042/2025 - GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.002237/2024-03, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL da Docente **MÔNICA VIANNA DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência K, matrícula 300411.1.9, lotada no Departamento de Teatro, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM ARTES CÉNICAS, com eficácia a partir de 11 DE SETEMBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 04 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PRTARIA Nº114/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 31012.002787/2024-14, e com fundamento no art. 10 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1 e ss. da Lei Estadual nº 15.571, de 07 de abril de 2014, conforme, ainda, a disciplina da Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA em favor da servidora docente **LÍVIA NOGUEIRA PELLIZZONI**, matrícula 300044.2.6, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotada no Colegiado do Curso de Turismo do Campus de Barbalha, vinculado ao Centro de Estudo Sociais Aplicados - CESA desta Fundação, com eficácia financeira a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 26 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PRTARIA Nº221/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 31012.002690/2024-10, e com fundamento no art. 10 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1 e ss. da Lei Estadual nº 15.571, de 07 de abril de 2014, conforme, ainda, a disciplina da Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA em favor do servidor docente **JOÃO ANTONIO DE ARAÚJO FILHO**, matrícula 300041.0.8, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado no Colegiado do Curso de Ciências Biológicas do Campus de Campos Sales, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, com eficácia financeira a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 26 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*



**PORTEIRA Nº224/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 31012.002866/2024-25, e com fundamento no art. 10 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1 e ss. da Lei Estadual nº 15.571, de 07 de abril de 2014, conforme, ainda, a disciplina da Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** em favor da servidora docente **GEORGIA MARIA DE ALENCAR MAIA**, matrícula 300047.4.4, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, referência A, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotada no Colegiado do Curso de Letras do Campus de Campos Sales, vinculado ao Centro de Humanidades - CHU desta Fundação, com eficácia financeira a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 26 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTEIRA Nº1676/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002365/2025-91, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOCÃO**, com eficácia a partir de 09/03/2025, o docente **ADERVAN FERNANDES SOUSA**, matrícula nº 0069441-X, lotado na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2039/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.010188/2024-36, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 24/10/2024, a docente **MARIA MÁRCIA MELO DE CASTRO MARTINS**, matrícula nº 0170121-5, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2051/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006193/2023-63, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterada pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Lei nº 19.070/2024, publicada no DOE de 27/11/2024, e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 08/11/2023, a docente **CLÉIA ROCHA DE SOUSA FEITOSA**, matrícula nº 0067541-5, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2142/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004982/2025-21, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterada pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Lei nº 19.070/2024, publicada no DOE de 27/11/2024, e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 11/05/2025, a docente **ANA MARIA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 0066431-6, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2145/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009781/2024-30, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 21/02/2024, o docente **HUGO FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 3006301-5, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2551/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.007792/2024-85, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 904/2012-CONSU, de 01/10/2012, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 08/12/2013, a docente **LIEZELOTTE REZENDE BOMFIM**, matrícula nº 0068971-8, lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2561/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004393/2025-43, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 904/2012-CONSU, de 01/10/2012, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 06/05/2025, o docente **JOÃO RAMERES REGIS**, matrícula nº 0063051-9, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2562/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009810/2024-63, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 785/2011-CONSU, de 21/02/2011, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 09/12/2012, o docente **ALTEMAR DA COSTA MUNIZ**, matrícula nº 0062341-5, lotado na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2871/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003160/2025-23, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 03/04/2025, o docente **AUGUSTO CÉSAR BARROS BARBOSA**, matrícula nº 3004641-2, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3067/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032010405/2025-79;31032.009606/2025-23;31032.010435/2025-85;31032.010434/2025-31;31032.010431/2025-05;31032.010433/2025-96;31032.010432/2025-41;31032.010430/2025-52-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3067/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
CAMILA DUTRA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO, J	300587.1-2	01/11/2025 a 04/11/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
JANAINA BRAGA SOUSA	ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUC. 27	300796.3-9	04/11/2025 a 07/11/2025	FORTALEZA CURITIBA FORTALEZA	03 e ½	3.101,51	5.231,10
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	10/11/2025 a 10/11/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	0,00	68,89
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	14/11/2025 a 14/11/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	0,00	68,89
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	17/11/2025 a 20/11/2025	FORTALEZA CRATEUS-FORTALEZA-CRATEUS FORTALEZA	03 e ½	0,00	482,23
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	17/11/2025 a 17/11/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	0,00	68,89
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO,21	001455.1-3	17/11/2025 a 17/11/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	0,00	68,89
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQU AGRICOLA,18	007482.1-8	20/11/2025 a 20/11/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	0,00	68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3070/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001885/2025-87/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005320.1-0, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA / IGUATÚ / FORTALEZA, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, A FIM DE REALIZAR VISITA TÉCNICA NA FACULDADE FECLI EM, IGUATÚ – CE., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 180, fls. 09, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria 2853/2025. **Onde se lê:** FERNANDO ANTONIO ROBERTO FERREIRA SILVA PROFESSOR ASSOCIADO, N 006848.1-3 11/10/2025 a 12/10/2025 IGUATU MOMBAÇA IGUATU 01 e ½ 206,67 **Leia-se:** FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA PROFESSOR ASSOCIADO, N 006848.1-3 11/10/2025 a 12/10/2025 IGUATU MOMBAÇA IGUATU 01 e ½ 206,67 Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XVII N°186, pagina 19 , FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2025, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 06/2025.**Onde se lê:**NAHIM FRANCIS DE SOUSA E SILVA (HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA) **Leia-se:**QUAN SUN (DIRETOR DA HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA) .Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA

#### NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2025

PROCESSO N°: 31042.000189 / 2025-34 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSINATURA DE SISTEMA DIGITAL MULTIUSSUÁRIO (ABNT COLEÇÃO) PARA DISPONIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COLEÇÕES DE NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), MERCOSUL (NM) E INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION (ISO), TOTALMENTE VIA WEB COM RECURSO DE VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO ILIMITADA, conforme as especificações e quantitativos descritos na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP)



e proposta comercial da empresa a ser CONTRATADA, qual seja, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.402.892/0001-06, todos anexos aos presentes autos. JUSTIFICATIVA: Conforme disposto no Termo de Referência, anexo, o Nutec, por ser uma instituição que atua nas áreas de pesquisa, inovação e desenvolvimento, bem como, atua na prestação de serviços tecnológicos, precisa fundamentar seus métodos e suas ações em normas técnicas reconhecidas e aceitas nacional e internacionalmente. Essas normas precisam estar em suas versões válidas e, atualmente, muitas das normas disponíveis nesta Autarquia estão em versões inválidas e para alguns métodos implementados não se dispõe de normas na instituição, o que torna a aquisição do acesso a essas referidas normas, necessária e urgente para atualização, validação e verificação dos métodos técnicos e científicos implementados no Nutec. VALOR GLOBAL: R\$ 17.635,90 (dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.20753.03.339039.1.5009100000.0.3.01 – 7458 E 31200006.19.573.221.20753.03.339039.1.5011200070.1.3.01 – 9909. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.402.892/0001-06, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 13 – 28º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-901. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 004/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSINATURA DE SISTEMA DIGITAL MULTISUÁRIO (ABNT COLEÇÃO) PARA DISPONIBILIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE COLEÇÕES DE NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), MERCOSUL (NM) E INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION (ISO), TOTALMENTE VIA WEB COM RECURSO DE VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO ILIMITADA, conforme as especificações e quantitativos descritos na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta comercial da empresa a ser CONTRATADA, qual seja, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.402.892/0001-06, todos anexos aos presentes autos, no valor de R\$ 17.635,90 (dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) com as seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 3120 0006.19.573.221.20753.03.339039.1.5009100000.0.3.01 – 7458 E 31200006.19.573.221.20753.03.339039.1.5011200070.1.3.01 – 9909. RATIFICAÇÃO: Em consonância com a Lei nº.14.133/2021, EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art.72 da Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.764, de 01 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0051/2025-SECULT** - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.764 de 01 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Fomento Cultural , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SECULT N°248/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.005402/2025-11, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), à servidora THAMYLE VIEIRA MACHADO, Orientadora de Célula, lotada na Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural - CODAC, referente à viagem à cidade de Quixeramobim/Ce, no período de 25 a 27 de setembro de 2025, com objetivo de participar do Projeto Andanças do Patrimônio CE, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°129/2025** **NUP: 27001.001202/2025-81 - PRÉ-RESERVA: 1409049**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E CLEBER ALVES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): CLEBER ALVES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.676.203-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua Rufino Gomes, nº \*, Apt. \*\*, Centro, CEP \*\*.600-\*\*\*, Itapajé/CE. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 129/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 08 (oito) projetos, cada qual no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pelo parceirista. VALOR GLOBAL: Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente à análise de 47 (quarenta e sete) projetos, com o custo unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por projeto analisado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Cleber Alves  
CONTRATADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°133/2025**

NUP: 27001.001203/2025-26 - PRÉ-RESERVA: 1409071

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 133/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E PAULA SILVEIRA DA CUNHA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **PAULA SILVEIRA DA CUNHA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.699.333-\*\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua José Nogueira Freire, nº \*\*\*, Bl. A, Apto. \*\*\*, Parque Iracema, CEP \*\*.824.\*\*\*, Fortaleza/CE. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 133/2025.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 08 (oito) projetos**, cada qual no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pela parecerista.

**VALOR GLOBAL:** Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), correspondente à análise de 47 (quarenta e sete) projetos, com o custo unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por projeto analisado.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:**

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Paula Silveira da Cunha

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°134/2025**

NUP: 27001.001165/2025-10 - PRÉ-RESERVA: 1409056

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E CAIO CSERMAK, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **CAIO CSERMAK**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.176.456-\*\*, residente e domiciliado(a) na Av. Cabo Branco, nº \*\*\*\*, Apto. \*\*\*, Cabo Branco, CEP \*\*.045-\*\*\*, João Pessoa/PB. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 134/2025.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 05 (cinco) projetos**, cada qual no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pela parecerista.

**VALOR GLOBAL:** Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), correspondente à análise de 45 (quarenta e cinco) projetos, com o custo unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto analisado.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:**

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Caio Csermak

CONTRATADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°136/2025**

NUP: 27001.001169/2025-90 - PRÉ-RESERVA: 1409508

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.937.914-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua Flávio de Melo Uchoa, nº \*\*, Apto. \*\*\*, Aeroclube, CEP \*\*.036-\*\*\*, João Pessoa/PB. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 136/2025.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 16 (dezessete) projetos**, cada qual no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pela parecerista.

**VALOR GLOBAL:** Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), correspondente à análise de 44 (quarenta e quatro) projetos, com o custo unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto analisado.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:**

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Elthon Gomes Fernandes da Silva

CONTRATADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°137/2025**

NUP: 27001.001162/2025-78 - PRÉ-RESERVA: 1409502

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E CLÁUDIA CUNHA MELO BARROS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **CLÁUDIA CUNHA MELO BARROS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.307.643-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua Doutor José Lourenço, nº \*\*\*\*, Apto. \*\*\*, Joaquim Távora, CEP \*\*.115.\*\*\*, Fortaleza/CE. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 137/2025.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 20 (vinte) projetos**, cada qual no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pelo parecerista.

**VALOR GLOBAL:** Em



razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente à análise de 40 (quarenta) projetos, com o custo unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto analisado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Cláudia Cunha Melo Barros

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°144/2025**

NUP: 27001.001163/2025-12 - PRÉ-RESERVA: 1409085

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E TÂNIA MARIA SEABRA ROCHA DA SILVEIRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **TÂNIA MARIA SEABRA ROCHA DA SILVEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.446.226-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua Assunção, nº \*\*\*, Apto. \*\*\*, Sion, CEP \*\*.320-\*\*\*, Belo Horizonte/MG. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 144/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 05 (cinco) projetos**, cada qual no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pela parecerista. VALOR GLOBAL: Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), correspondente à análise de 45 (quarenta e cinco) projetos, com o custo unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto analisado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Tânia Maria Seabra Rocha da Silveira

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°145/2025**

NUP: 27001.001207/2025-12 - PRÉ-RESERVA: 1409511

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 145/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E MARGARIDA GOMES DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **MARGARIDA GOMES DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.435.604-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua Joaquim Xavier de Andrade, nº \*\*\*, Poço, CEP \*\*.061-\*\*\*, Recife/PE. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 145/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 33 (trinta e três) projetos**, cada qual no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pela parecerista. VALOR GLOBAL: Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), correspondente à análise de 42 (quarenta e dois) projetos, com o custo unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto analisado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Margarida Gomes da Silva

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°149/2025**

NUP: 27001.001164/2025-67 - PRÉ-RESERVA: 1409079

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E THAIS LIMA DOS REIS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): **THAIS LIMA DOS REIS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.118.898-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua da Bica, nº \*\*\*, Apto. \*\*\*, Freguesia do Ó, CEP \*\*.925-\*\*\*, São Paulo/SP. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 149/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 05 (cinco) projetos**, cada qual no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), do quantitativo de projetos inicialmente contratado para análise pela parecerista. VALOR GLOBAL: Em razão da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), correspondente à análise de 45 (quarenta e cinco) projetos, com o custo unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto analisado. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Thais Lima dos Reis

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DO CONTRATO N°322/2025

NUP: 27001.005351/2025-10 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **EDILBERTO FLORÊNCIO DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.228.143-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua José Renato Coelho Rodrigues, nº \*\*\*, Alto da Brasília, CEP \*\*.040-\*\*\*, Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 45 (quarenta e cinco) projeto(s)** inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 230/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física; 41731 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, Matrícula: 300093-5-5, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula: 300094-0-1, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Edilberto Florêncio dos Santos

CONTRATADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DO CONTRATO N°330/2025

NUP: 27001.005371/2025-91 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI**, brasileira, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.018.334-\*\*, residente e domiciliado(a) Logradouro: Praça do Derby, Nº \*\*, Apto. \*\*, Bairro: Derby, Cidade: Recife/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 45 (quarenta e cinco) projeto(s)** inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 20º Editorial Grupos Ciclo Ceará Natalino – 2025, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 230/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por 45 (quarenta e cinco) projetos, totalizando o valor global de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA; 41731 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, matrícula nº 300094-0-1, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandra de Lima Cavalcanti

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°05/2025

NUP: 27001.005889/2025-24 - PRÉ-RESERVA: 1410625000

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA**. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):



ENDERECO DA OSC  
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC  
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Casa Fundos, Nova Brasília, CEP 63.600-000, Senador Pompeu/CE  
Francisco Adriano da Costa Souza  
\*\*\*.351.013-\*\*

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO - TC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de **Colaboração a celebração de parceria para a execução do 6º FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ – 2025**, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

1.1. VIGÊNCIA	07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura.
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
1.3. VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)
1.4. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0754-4, Operação 1292, Conta Corrente nº *****419558-*
1.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1509251 - 27100010.13.391.132.11495.03.335041.1.5009100000.0
1.6. GESTOR	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 300094-6-0
1.7. FISCAL	Isabelly de Andrade Pompeu, Matrícula nº 300092-2-3

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO 6º FÓRUM ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ (6º FEM/CE - 2025); na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adriano da Costa Souza

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE MECENATO N°047/2025

NUP: 27001.005747/2025-67

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural, CNPJ	A PROPOSITO LTDA - 17.736.293/0001-72
Endereço	AV. SANTOS DUMONT, 3131, SALA 1024A, CEP 60.150-165, FORTALEZA/CE
Representante Legal, CPF	GRAYCE KELLY SOUZA FONTELES . ***.406.293-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO.DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	Expo Favela Ceará
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	NORSA REFRIGERANTES S.A. - R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) - CNPJ nº: 07.196.033/0021-41
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "Outras a exemplo de áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplam mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc.;
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	RS 900.000,00 (novecentos mil reais)
VALOR CAPTADO	RS 600.000,00 (seiscientos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “EXPO FAVELA CEARÁ”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de outubro de 2025.SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

A PROPOSITO LTDA

REPRESENTANTE LEGAL: Grayce Kelly Souza Fonteles

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°674/2025

NUP: 27001.005554/2025-14 – PRÉ-RESERVA: 1409346000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

FRANCISCO DE ASSIS BARROS

\*\*\*.079.293-\*\*

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

RUA MAESTRO ZÉ PRETINHO \*\*, JARDIM DOS MONÓLITOS, QUIXADÁ, CE, BR

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL



cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O MESTRE DOS INSTRUMENTOS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.09.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0241-0, Conta Corrente nº **.078-*
1.6 FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, Matrícula nº 300.090-7-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Assis Barros  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº692/2025**  
**NUP: 27001.00574/2025-87 – PRÉ-RESERVA: 1409286000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JERSSIANE ALVES SIMÃO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.227.703-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Quinteto Sincopado
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JANGURUSSU, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SERESTA LÚPICÍNICA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3887-3, Conta Corrente nº **392-*
1.6 FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, Matrícula nº 300.090-7-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Jerssiane Alves Simão  
AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº693/2025**  
**NUP: 27001.005604/2025-55 – PRÉ-RESERVA: 1409333000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.874.963-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Coletivo Raízes do Griô
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Parreão, Fortaleza/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PINDORAMIA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **.239-*
1.6 FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, Matrícula nº 300.090-7-X



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Ana Paula Oliveira da Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº706/2025

NUP: 27001.005608/2025-33 – PRÉ-RESERVA: 1409304000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

MARIA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.774.523-\*\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

RUA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA \*\*\*, TIRADENTES, JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “GRAVAÇÃO EP “FOGO DOCÊ” - SOL MARIA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.01.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 1598-9, Conta Corrente nº \*\*.623-\*

1.6 FISCAL

KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Maria de Fátima Gomes dos Santos

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº708/2025

NUP: 27001.005609/2025-88 – PRÉ-RESERVA: 1409293000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

ANTONIO CARLOS MATOS TEIXEIRA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.649.253-\*\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

ALDEIA INDÍGENA TAPEBA LAGOA 1. SN, CAPUAN, CAUCAIA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O CHEIRO DA TERRA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº \*\*\*580-\*

1.6 FISCAL

KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.0957-6

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 02 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Carlos Matos Teixeira

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº733/2025

NUP: 27001.005733/2025-43 – PRÉ-RESERVA: 1409441000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ROSINHA, nome social de OZIEL HERBERT DE ARAÚJO PEREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.068.343-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA 8, ***, CONJUNTO NOVO ORIENTE, MARACANAÚ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESTAGIÁRIOS DA POLÍCIA MÁGICA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº ***54-*
1.6 FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, Matrícula nº 30000374

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Rosinha, nome social de Oziel  
 Herbert se Araújo Pereira  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº740/2025

NUP: 27001.005669/2025-09 – PRÉ-RESERVA: 1409393000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAVENA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.498.198-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JOAQUIM BRAGA **, PARQUE SOLEDADE/ PARQUE SÃO GERARDO, CAUCAIA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OFICINA DE SLAM - POESIA DE (RE) EXISTÊNCIA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº ***320-*
1.6 FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, Matrícula nº 30000374

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Ravena Bonifácio de Oliveira  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº741/2025

NUP: 27001.005670/2025-25 – PRÉ-RESERVA: 1409405000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RHAMON DIÉGO SOUSA SOARES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.917.473-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	TRAVESSA MANUEL NUNES **, ANTÔNIO BEZERRA, FORTALEZA, CE, BR



cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “LIVRO ESTRATÉGIAS PARA VENCER A MORTE SOCIAL.”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº ***301-*
1.6 FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, Matrícula nº 30000374

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Rhamon Diogo Sousa Soares  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°744/2025**  
**NUP: 27001.005671/2025-70 – PRÉ-RESERVA: 1409419000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LARISSA TEIXEIRA MORAES DE VASCONCELOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.216.713-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA GUSTAVO SAMPAIO **, AP **, PARQUELÂNDIA, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “POÉTICAS DO CORPO: LITERATURA E RESISTÊNCIA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1218-1, Conta Corrente nº ***554-*
1.6 FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, Matrícula nº 30000374

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Larissa Teixeira Moraes de Vasconcelos  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°747/2025**  
**NUP: 27001.005829/2025-10 – PRÉ-RESERVA: 1409433000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ZULMIRA ALVES CORREIA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.015.703-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SITIO BARREIRAS AREIAS **, URUCUM, SANTA FÉ, CRATO - CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “AGUA-VENTRE”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.01.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº ***452-*
1.6 FISCAL	JESSÉ ALBINO SANTANA, Matrícula nº 30000374



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Zulmira Alves Correia

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº751/2025

NUP: 27001.005766/2025-93 – PRÉ-RESERVA: 1409350000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

GISELE SOUSA SANTOS

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.950.303.\*\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

RUA MANUEL FERREIRA E SILVA \*\*\*, RODOVIÁRIA, QUIXERAMOBIM, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MEMÓRIA CHEIA: PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA INÉDITA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, na categoria PROJETOS R\$ 50.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.09.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 536-3, Conta Corrente nº \*\*.183.\*\*

1.6 FISCAL

TAINÁ OLIVEIRA SILVA SANTOS, Matrícula nº 30000269

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Gisele Sousa Santos

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº756/2025

NUP: 27001.005644/2025-05 – PRÉ-RESERVA: 1409424000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.684.863.\*\*

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

RUA DAS FLORES, \*\*\*\*, ROMEIRÃO, JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “GUERRA DE 14 EM JOAZEIRO - O PADRE E O POVO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.01.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 1598-9, Conta Corrente nº \*\*\*742-\*

1.6 FISCAL

TAINÁ OLIVEIRA SILVA SANTOS, Matrícula nº 30000269

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Miguel Oliveira Ferreira

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº759/2025

NUP: 27001.005647/2025-31 – PRÉ-RESERVA: 1409360000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSE DERCIO BRAUNA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.652.033-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AVENIDA SARGENTO HERMÍNIO SAMPAIO, ****, APTO ****, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CE, BR,

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CONTEÚDO-CARCAÇA [LIVRO DAS CONSUMAÇÕES]”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1218-1, Conta Corrente nº ***.483-*
1.6 FISCAL	TAINÁ OLIVEIRA SILVA SANTOS, Matrícula nº 30000269

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Jose Dercio Brauna  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº764/2025

NUP: 27001.005649/2025-20 – PRÉ-RESERVA: 1409354000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTONIO VINICIUS DELFINO CEZARIO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.850.433-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ***, CENTRO, BATURITÉ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BANANA, CAFÉ E CORDEL.”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.07.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0334-4, Conta Corrente nº **.158-*
1.6 FISCAL	TAINÁ OLIVEIRA SILVA SANTOS, Matrícula nº 30000269

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Vinicius Delfino Cezario  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) DEBORA MORAIS CABRAL, matrícula 30000781, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \* \*

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) JORGE PINTO FILHO, matrícula 30000803, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , a partir de 01 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de nº 261/2025, referente ao Edital 03/2025, com lotes de interesse, cujo objeto é o CRENDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE DE SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ.O ESTADO DO CEARÁ, informamos que foram credenciadas as seguintes empresas: 1 - A O S COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES LTDA, CNPJ nº: 36.696.816/0001-49, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 30.000 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 70.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 45.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.481.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil reais); 2 - ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO, CNPJ nº: 10.893.711/0001-96, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 220.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 19.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.107.000,00 (dois milhões, cento e sete mil reais); 3 - AGRIPLANT SEMENTES EIRELI, CNPJ nº: 18.661.952/0001-11, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 210.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 20.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.028.000,00 (dois milhões, vinte e oito mil reais); 4 - AGRONORDESTE LTDA, CNPJ nº: 63.342.968/0001-16, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 130.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 50.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 1.404.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil reais); 5 - AIRLON GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR, CNPJ nº: 32.982.674/0001-25, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 30.000 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 70.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 45.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.481.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil reais); 6 - CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA, CNPJ nº: 40.864.451/0001-91, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 7 - CLAUDIO BEZERRA SARAIVA JUNIOR, CNPJ nº: 20.120.501/0001-19, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 100.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 25.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais); 8 - CLAUDIO VITOR SANTANA SARAIVA, CNPJ nº: 21.867.481/0001-07, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 9 - DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA LUZ, CNPJ nº: 09.284.166/0001-51, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 10 - ELIANA CECILIA BATISTA VIANA, CNPJ nº: 22.076.439/0001-30, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 60.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais); 11 - F. MACIANO BEZERRA AGROPECUARIA, CNPJ nº: 19.680.571/0001-42, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 25.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais); 12 - FERREIRA SEMENTES HORTICULTURA EIRELI, CNPJ nº: 15.659.796-0001-66, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 150.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 30.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 5.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.521.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil reais); 13 - FRANCISCA DE FATIMA VASCONCELOS, CNPJ nº: 12.398.766/0001-55, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 200.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 18.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.922.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil reais); 14 - FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO, CNPJ nº: 32.559.945/0001-34, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 30.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); 15 - GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI, CNPJ nº: 18.661.969/0001-79, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 240.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 19.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.283.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil reais); 16 - HELIO LINO MARTINS AGROPECUARIA, CNPJ nº: 38.120.677/0001-36, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 130.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 50.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 12.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais); 17 - J B VIANA MARTINS, CNPJ nº: 12.304.739/0001-76, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 150.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 20.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais); 18 - JOAO BERCHMANS V. MARTINS FILHO, CNPJ nº: 11.129.899/0001-63, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 150.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 20.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais); 19 - JOSE GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO, CNPJ nº: 10.157.796/0001-44, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 130.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 40.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 1.352.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil reais); 20 - JOSEFA MARIA FRANCIELI DA SILVA, CNPJ nº: 35.822.825/0001-76, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 15.000 kg do Lote 01 - Algodão Herbáceo, perfazendo um total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); 21 - K K M SOUSA, CNPJ nº: 24.949.424/0001-65, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 30.000 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 130.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 45.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.009.000,00 (dois milhões, nove mil reais); 22 - KCH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº: 41.679.485/0001-79, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 150.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 30.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 1.476.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil reais); 23 - ISABEL PALLUNNE FERREIRA PORTELA, CNPJ nº: 61.122.855/0001-80, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 120.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 12.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.164.000,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil reais); 24 - LUIZ ALVES LUZ, CNPJ nº: 20.547.803/0001-78, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 25 - LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ, CNPJ nº: 08.629.047/0001-20, HABILITADA (CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS COMPLEMENTADA) e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 26 - M A COSTA DE SOUZA, CNPJ nº: 33.924.042/0001-78, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 30.000 kg do Lote 02 - Feijão Caupi; 70.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 45.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.481.000,00 (um milhão, quattrocentos e oitenta e um mil reais); 27 - MARIA DE JESÚS BATISTA VIANA, CNPJ nº: 47.423.962/0001-44, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 60.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais); 28 - ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO, CNPJ nº: 27.311.112/0001-10, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 130.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais); 29 - PASTO BRASIL COM DE INS AGROPECUÁRIO, CNPJ nº: 44.495.846/0001-15, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 50.000 kg do Lote 06 - Capim Massai e 50.000 kg do Lote 07 - Capim Mombaça, perfazendo um total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, cem mil reais); 30 - PMK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº: 20.398.866/0001-00, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 150.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 30.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade, perfazendo um total de R\$ 1.476.000,00 (um milhão, quattrocentos e setenta e seis mil reais); 31 - SAFRAMIS SEMENTES EIRELI, CNPJ nº: 18.662.093/0001-85, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 250.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 19.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.371.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil reais); 32 - SANTOS SEMENTES HORTIFRUTI LTDA, CNPJ nº: 19.795.828/0001-01, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 150.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido; 30.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 5.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 1.521.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil reais); 33 - SAO GABRIEL CARCINICULTURA E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº: 41.704.431/0001-16, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 240.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 18.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.274.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais); 34 - SEMEARES SEMENTES EIRELI, CNPJ nº: 18.568.908/0001-61, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 230.000 kg do Lote 03 - Milho Híbrido e 18.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 2.186.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil reais); 35 - TROPICAL SEMENTES DO NORDESTE EIRELI - ME, CNPJ nº: 28.018.659/0001-94, HABILITADA e CRENDENCIADA ao fornecimento de até 25.000 kg do Lote 04 - Milho Variedade e 15.000 kg do Lote 05 - Sorgo Forrageiro, perfazendo um total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais); Fortaleza, 24 de Setembro de 2025. Neyara Araújo Lage Roberto Virgílio e Sousa Assessora Técnica – CODAF Membro da Comissão 261/2025 Considerando o disposto na Lei Federal



nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, as demais disposições legais aplicáveis e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO a presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos**, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo à Assessoria Jurídica, para as devidas providências de publicação e elaboração de contratos. Fortaleza, 24 de Setembro de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº026/2025**

**CEDENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE**, inscrito no CNPJ nº. 07.982.036/0001-67. **OBJETO:** Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, cede o uso, a título gratuito, ao Município de CRATEÚS/CE, dos seguintes bens móveis, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
MOTOCULTIVADOR	10	56974 56975 56976 56977 56978 56979 56980 56981 56982 56983	R\$ 180.000,00	05 (cinco)

O VALOR TOTAL dos equipamentos a serem cedidos pelo prazo de 10 (dez) anos será R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.005744/2025-47, bem como no Parecer Jurídico nº. 1132/2025 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDELENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CEDENTE) e JANAÍNA CARLA FARIA Prefeito(a) do Município de Crateús/CE (CESSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RESULTADO PRELIMINAR**

#### **EDITAL PRÊMIO COZINHA TRANSFORMADORA – CEARÁ SEM FOME - SDA - Nº001/2025**

Das Inscrições O Edital nº 001/2025 – Prêmio Cozinha Transformadora – Ceará Sem Fome recebeu 371 inscrições de Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs) vinculadas ao Programa Ceará Sem Fome. Foram registradas inscrições provenientes de todos os lotes do Programa, evidenciando ampla participação das USPRs em todo o território cearense. Fase 1 – Análise dos Critérios para Participação A primeira fase do processo avaliou o atendimento aos critérios de habilitação estabelecidos no item 4 do Edital, condição necessária para que a USPR fosse considerada habilitada e seguisse para a próxima etapa. Conforme o edital, para que a inscrição fosse considerada válida, a USPR deveria atender a todos os critérios elencados no item 4.1 do certame. São eles: “4.1. Para que a inscrição seja considerada válida (habilitada), a USPR deverá atender a TODOS os critérios abaixo: a) Estar em funcionamento regular há, no mínimo, 6 meses ininterruptos; b) Não ter recebido notificação por irregularidades nos últimos 6 meses; c) Estar com os dados cadastrais atualizados na Plataforma Ceará Sem Fome; d) Estar com os dados dos 100 (cem) beneficiários devidamente cadastrados e sem inconsistências na Plataforma Ceará Sem Fome; e) Ter a participação ativa de Agentes Populares de Segurança Alimentar vinculados à sua unidade.” A análise técnica constatou que, das **371 USPRs inscritas, 366 atenderam integralmente aos critérios estabelecidos, sendo habilitadas** para participar da fase seguinte – Análise das Comprovações de Experiências. As demais 5 USPRs não atenderam a um ou mais dos critérios exigidos, sendo inabilitadas para prosseguimento no certame. Abaixo, apresenta-se a relação das USPRs inabilitadas: Tabela 1 – USPRs Inabilitadas na Fase 1: Análise dos Critérios para Participação (5 USPRs)

Nº	UNIDADE GERENCIADORA	NOME USPR	MUNICÍPIO
1	Lote 10 - CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	1680 - COZINHA SOLIDÁRIA VÓ JOANA	FORTALEZA
2	Lote 19 - CENTRO DE FORMAÇÃO FREI HUMBERTO	1263 - GRUPO PRODUTIVO MULHERES NEGRAS CAIÇARA	CRUZ
3	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	1683 - COZINHA AME	PACAJUS
4	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	1685 - QUILOMBO DO CÓRREGO DAS UBARANAS	ARACATI
5	Lote 3 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZÓN	88 ESTIVA	FORTALEZA

Fase 2 – Análise das Comprovações de Experiências A segunda fase do processo de análise do Edital 001/2025 teve como objetivo a verificação das experiências apresentadas pelas USPRs habilitadas na etapa anterior. Foram analisadas as comprovações encaminhadas no ato da inscrição, a fim de confirmar a execução das ações declaradas e a consistência das informações prestadas. Durante essa análise, observou-se que 51 USPRs não apresentaram comprovação das experiências conforme exigido no edital, resultando em sua desclassificação nesta etapa. A seguir, consta a relação das proponentes desclassificadas por ausência de comprovação: Tabela 2 – USPRs Desclassificadas por Não Apresentarem Comprovação no Ato da Inscrição (51 USPRs)

Nº	UNIDADE GERENCIADORA	NOME USPR	MUNICÍPIO
1	Lote 1 - VIDANÇA	1494 ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO VILA VELHA	FORTALEZA
2	Lote 1 - VIDANÇA	992 VÓ FRANCY	FORTALEZA
3	Lote 2 - ACFLOR	44 COMUNIDADE PORTA DA ESPERANÇA	FORTALEZA
4	Lote 2 - ACFLOR	819 COZINHA VOVÓ CHICA	FORTALEZA
5	Lote 2 - ACFLOR	38 GRUPO ESPÍRITA CASA DA SOPA	FORTALEZA
6	Lote 2 - ACFLOR	123 COZINHA SOCIAL VILA DO MAR	FORTALEZA
7	Lote 4 - INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC	770 - MARIA IRISNALDA FONTELES BERNARDO	FORTALEZA
8	Lote 5 - INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	1588 - COZINHA PK	FORTALEZA
9	Lote 5 - INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	597 - COZINHA SOCIAL INDESP BRASIL	FORTALEZA
10	Lote 6 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO CENTRINHO DA UV10	189 - PLANALTINA	FORTALEZA
11	Lote 7 - INSTITUTO SOLIDU	1616 - COZINHA I POR TODOS	FORTALEZA
12	Lote 7 - INSTITUTO SOLIDU	1359 - COZINHA DA MARIA	FORTALEZA
13	Lote 7 - INSTITUTO SOLIDU	1364 - INSTITUTO PROJETO NOBRE - SEDE 2	FORTALEZA
14	Lote 7 - INSTITUTO SOLIDU	791 - APAMILR - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE INFÂNCIA DA LAGOA REDONDA	FORTALEZA
15	Lote 8 - AMCPTN	185 - COZINHA SOLIDÁRIA MARIA DE LOURDES	FORTALEZA
16	Lote 8 - AMCPTN	272 - COZINHA COMUNTÁRIA DO SOBRAL	FORTALEZA
17	Lote 8 - AMCPTN	152 - SERVINDO COM AMOR	FORTALEZA
18	Lote 8 - AMCPTN	369 - CASA OGUM IARA	FORTALEZA
19	Lote 8 - AMCPTN	367 - COZINHA REVELAÇÃO	FORTALEZA
20	Lote 8 - AMCPTN	1360 - COZINHA SOLIDÁRIA EU SOU A COMUNIDADE	FORTALEZA
21	Lote 9 - REDE MOBILIZE	1527 - IGREJA CRISTÃ ALCANÇADA PELA GRAÇA	FORTALEZA
22	Lote 9 - REDE MOBILIZE	103 - CONJUNTO SÍTIO SÃO JOÃO	FORTALEZA
23	Lote 9 - REDE MOBILIZE	1525 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA E CULTURAL	FORTALEZA
24	Lote 10 - CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	634 - PROJETO BOM SAMARITANO	FORTALEZA
25	Lote 10 - CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	641 - COZINHA SOLIDÁRIA DO PARQUE SÃO JOSÉ	FORTALEZA
26	Lote 10 - CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	1608 - COZINHA SOLIDÁRIA BECO DA ESPERANÇA	FORTALEZA
27	Lote 12 - INSTITUTO INDACE	381 - ASSOCIAÇÃO DE EVANGELIZAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA	CAUCAIA
28	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	181 - COZINHA COMUNITÁRIA DE LAGOA VERMELHA	JAGUARUANA
29	Lote 18 - CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ	1243 - COZINHA SOLIDÁRIA	CAMOCIM
30	Lote 21 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	700 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO CURU	APIUARÉS
31	Lote 21 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	719 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MARIA BEZERRA LOPES	APIUARÉS



Nº	UNIDADE GERENCIADORA	NOME USPR	MUNICÍPIO
32	Lote 21 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	689 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM CAPIVARA	PENTECOSTE
33	Lote 21 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	348 - CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE	PENTECOSTE
34	Lote 23 - INSTITUTO FLOR DO PIQUÍ	809 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO MONSENHOR MONTENEGRO	CRATO
35	Lote 23 - INSTITUTO FLOR DO PIQUÍ	1498 - CASA DE ACOLHIMENTO RECANTO DA PAZ	CRATO
36	Lote 24 - INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	694 - ABAF - RENÊ LUCENA I	BREJO SANTO
37	Lote 24 - INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	769 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA LAR E ESPERANÇA - ABRARCEN	MAURITI
38	Lote 24 - INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	517 - SOCIEDADE DOS MORADORES E AMIGOS RURALISTA DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO	BARRO
39	Lote 25 - VALE DO SALGADO	913 - ASSEMBLEIA DE DEUS – RESTAURANDO VIDA	CAMPOS SALES
40	Lote 25 - VALE DO SALGADO	1110 - CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	ASSARÉ
41	Lote 25 - VALE DO SALGADO	908 - COZINHA SOLIDÁRIA DO ASSENTAMENTO ACOCI	CAMPOS SALES
42	Lote 25 - VALE DO SALGADO	1493 - RECANTO FELIZ	CAMPOS SALES
43	Lote 27 - IDESC	628 - COZINHA DA FAMÍLIA	BAIXIO
44	Lote 29 - INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA	1140 - COZINHA SOLIDÁRIA MÃE RAINHA -PEDRINHAS	IBIAPINA
45	Lote 33 - SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS	171 - ASSOCIAÇÃO MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA	SOBRAL
46	Lote 33 - SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS	1094 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CASA FORTE	SOBRAL
47	Lote 33 - SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS	170 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ABEL FRANCISCO RODRIGUES	FORQUILHA
48	Lote 33 - SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS	316 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ESPORTIVA DÉ RIACHO DAS CARNAÚBAS	GROAÍRAS
49	Lote 37 - COOPERAMUNS	1380 - COZINHA COMUNITÁRIA DO DISTRITO HOLANDA REFÚGIO E ACONCHEGO	TAMBORIL
50	Lote 40 - INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS	1047 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BATÓQUE, MORRINHOS, CARVALHO E INGA	ALTO SANTO
51	Lote 40 - INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS	1624 - MÃOS QUE ALIMENTAM	JAGUARETAMA

Resultado Final – USPRs Vencedoras Concluídas as etapas de habilitação e análise das comprovações de experiências, foram selecionadas as USPRs vencedoras do Edital nº 001/2025 – Prêmio Cozinha Transformadora – Ceará Sem Fome, promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. No total, 315 USPRs foram classificadas como vencedoras, reconhecidas por suas práticas e experiências transformadoras nas categorias Qualificação e Renda, Sustentabilidade e Inovação e Participação Social e Mobilização da Comunidade. A seguir, apresentamos a relação das USPRs Vencedoras em suas respectivas categorias: Tabela 3 – USPRs Vencedoras do Edital 001/2025 – Prêmio Cozinha Transformadora Ceará Sem Fome (315 USPRs)

Nº	UNIDADE GERENCIADORA	NOME USPR	MUNICÍPIO	CATEGORIA 1: QUALIFICAÇÃO E RENDA	CATEGORIA 2: SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	CATEGORIA 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE
1	Lote 1 - VIDANÇA	491 FAZER O BEM SEM OLHAR A QUEM	FORTALEZA	VENCEDORA	--	--
2	Lote 1 - VIDANÇA	197 INSTITUTO FACIS	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
3	Lote 1 - VIDANÇA	399 COZINHA SOCORRO ABREU	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
4	Lote 1 - VIDANÇA	1620 COZINHA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
5	Lote 1 - VIDANÇA	175 ÁAPE	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
6	Lote 1 - VIDANÇA	224 COZINHA SOLIDÁRIA VILA JARDIM	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
7	Lote 1 - VIDANÇA	1607 COZINHA DASMARIAS	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
8	Lote 1 - VIDANÇA	993 COZINHA PERIFA	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
9	Lote 1 - VIDANÇA	120 ASSOCIAÇÃO PAI LUIZ DE ARUANDA	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
10	Lote 1 - VIDANÇA	1511 BOA ESPERANÇA	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
11	Lote 1 - VIDANÇA	505 INSTITUTO VEMSER	FORTALEZA	VENCEDORA	--	--
12	Lote 1 - VIDANÇA	183 ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE NOVO MILÉNIO	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
13	Lote 2 - ACFLOR	36 PROJETO CASINHA DO BEM	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
14	Lote 2 - ACFLOR	1208 CENTRO COMUNITÁRIO CRISTO REDENTOR	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
15	Lote 2 - ACFLOR	56 UNIAO DOS MORADORES DO JARDIM IRACEMA - UMJIR	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA
16	Lote 2 - ACFLOR	1655 COZINHA DE SANTO ANTÔNIO	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
17	Lote 3 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZÓN	122 AMAP	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
18	Lote 3 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZÓN	107 ASSOCIAÇÃO DE CATADORAS E CATADORES DO BAIRRO VICENTE PINZÓN	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
19	Lote 3 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZÓN	58 COMUNIDADE DA BENÇÃO	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
20	Lote 3 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZÓN	1462 COZINHA COMUNIDADE DOS TRILHOS	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
21	Lote 3 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZÓN	817 COZINHA PRAZER EM SERVIR	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
22	Lote 3 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZÓN	90 ESCOLHI AMAR	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
23	Lote 3 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZÓN	91 GRUPO DO BAUZÃO	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
24	Lote 3 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZÓN	1428 SABOR DE MÃE	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
25	Lote 3 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZÓN	60 SOLNASCENTE	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
26	Lote 3 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZÓN	116 ASSOCIAÇÃO SORRISO DA CRIANÇA	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
27	Lote 3 - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZÓN	92 COMUNIDADE DA PAZ	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
28	Lote 4 - INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC	1289 - CASAS DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR: MARAVILHA	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
29	Lote 4 - INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC	1593 - COZINHA DA BEBE	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA



Nº	UNIDADE GERENCIADORA	NOME USPR	MUNICÍPIO	CATEGORIA 1: QUALIFICAÇÃO E RENDA	CATEGORIA 2: SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	CATEGORIA 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE	
30	Lote 4 - INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC	1609 - COZINHA ANJOS SOLIDÁRIOS EMPREENDEDORES	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
31	Lote 5 - INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	590 - ASSOCIAÇÃO RENASCENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DAMAS	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA	
32	Lote 5 - INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	1639 - ASSOCIAÇÃO DO PARQUE ARAXÁ	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
33	Lote 5 - INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	1606 - COZINHA SOLIDÁRIA DA TIA LU	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA	
34	Lote 5 - INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	404 - UNIÃO DE VILA	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA	
35	Lote 5 - INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	1097 - COZINHA SOLIDÁRIA DOM HELDER CÂMARA	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA	
36	Lote 5 - INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	400 - INSTITUTO SOCIAL DE ARTE CULTURA E ESPORTE GOTA SOLIDÁRIA	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA	
37	Lote 6 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DÓ CENTRINHO DA UV10	687 - MOVIMENTO SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIO (REDE DE COZINHAS GBJ)	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA	
38	Lote 6 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DÓ CENTRINHO DA UV10	162 - QUEIRA BEM	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
39	Lote 6 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	1480 - PROJETO RENASCER	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA	
40	Lote 6 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	257 - ASSOCIAÇÃO ZUMBI CAPOEIRA AZC / CENTRO CULTURAL MESTRE LULA	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA	
41	Lote 6 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	159 - GIRO - ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA PARA A COMERCIALIZAÇÃO (REDE DE COZINHAS GBJ)	FORTALEZA	--	VENCEDORA	--	
42	Lote 6 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10	173 - CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SANTO AMARO - COMPASA (REDE DE COZINHAS GBJ)	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
43	Lote 6 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DÓ CENTRINHO DA UV10	303 - COZINHA AMBI UNIDAS (REDE DE COZINHAS DO GBJ)	FORTALEZA	VENCEDORA	--	--	
44	Lote 7 - INSTITUTO SOLIDU	226 - COLETIVO BEM VIVER	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
45	Lote 7 - INSTITUTO SOLIDU	254 - ONG FONTE DA VIDA	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA	
46	Lote 7 - INSTITUTO SOLIDU	255 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO BERNARDO	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA	
47	Lote 7 - INSTITUTO SOLIDU	280 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO PARQUE IRACEMA - ACAP	FORTALEZA	VENCEDORA	--	--	
48	Lote 7 - INSTITUTO SOLIDU	203 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
49	Lote 8 - AMCPTN	282 - COZINHA DO BEM PARA O BEM PARQUE DOIS IRMÃOS	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA	
50	Lote 8 - AMCPTN	438 - COMUNIDADE DO CAL	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
51	Lote 8 - AMCPTN	342 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DO JOSÉ WALTER	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
52	Lote 8 - AMCPTN	1544 - COZINHA SOLIDÁRIA CIDADE JARDIM II	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
53	Lote 8 - AMCPTN	1222 - COZINHA POPULAR DA ROSALINA	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
54	Lote 8 - AMCPTN	1579 - COLETIVO FONTE DE ESPERANÇA	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
55	Lote 8 - AMCPTN	319 - COZINHA SOLIDÁRIA NOVO AMANHECER	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA	
56	Lote 8 - AMCPTN	1284 - MULHERES DE LUTA NA PERIFERIA	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
57	Lote 8 - AMCPTN	410 - INSTITUTO AQUELE 1%	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA	
58	Lote 8 - AMCPTN	1385 - COZINHA COPA DO Povo	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
59	Lote 8 - AMCPTN	217 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL VENEZA TROPICAL	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
60	Lote 8 - AMCPTN	1640 - IBS - INSTITUTO BRILHO DO SERTÃO	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
61	Lote 8 - AMCPTN	222 - COZINHA POPULART - BRILHO DO CEARÁ	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
62	Lote 8 - AMCPTN	1642 - COZINHA POPULAR O MENOR	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA	
63	Lote 9 - REDE MOBILIZE	69 - COMUNA PALMEIRAS	FORTALEZA	--	VENCEDORA	VENCEDORA	
64	Lote 9 - REDE MOBILIZE	378 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO SITIO ESTRELA	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
65	Lote 9 - REDE MOBILIZE	62 - PROJETO ORGANIZAÇÃO SEMEANTE PARA O FUTURO	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
66	Lote 9 - REDE MOBILIZE	275 - COLETIVO OLHANDO PARA FRENT	E	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
67	Lote 9 - REDE MOBILIZE	1219 - PROJETO ESPORTE E VIDA - ALAMEDA DAS PALMEIRAS I	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
68	Lote 9 - REDE MOBILIZE	77 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
69	Lote 9 - REDE MOBILIZE	1524 - PROJETO CAMINHO DO BEM	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
70	Lote 9 - REDE MOBILIZE	380 - ESPAÇO DOM FRAGOZO	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
71	Lote 9 - REDE MOBILIZE	579 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
72	Lote 9 - REDE MOBILIZE	1523 - CASA DO PÃO	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	
73	Lote 9 - REDE MOBILIZE	1592 - COZINHA SOLIDÁRIA LUIZ OLIVEIRA DEUS É JUSTO	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA	
74	Lote 9 - REDE MOBILIZE	964 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM BUSCA DOS DIREITOS E CRESCIMENTO SOCIAL DOS BAIRROS E DAS FEIRAS LIVRES FORTALEZA - ACEDICSOF	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA	



Nº	UNIDADE GERENCIADORA	NOME USPR	MUNICÍPIO	CATEGORIA 1: QUALIFICAÇÃO E RENDA	CATEGORIA 2: SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	CATEGORIA 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE
75	Lote 9 - REDE MOBILIZE	78 - ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
76	Lote 9 - REDE MOBILIZE	283 - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESTRELA DO SÉRTÃO	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
77	Lote 9 - REDE MOBILIZE	835 - COZINHA BOA FÉ	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA
78	Lote 9 - REDE MOBILIZE	68 - CENTRO ECUMENICO PASTORAL DE FORTALEZA	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
79	Lote 9 - REDE MOBILIZE	833 - COZINHA SOLIDÁRIA MARIA TOMÁSIA	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA
80	Lote 9 - REDE MOBILIZE	1220 - COZINHA SOLIDÁRIA JOSÉ EUCLIDES	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA
81	Lote 9 - REDE MOBILIZE	1221 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM VIOLETA	FORTALEZA	VENCEDORA	--	--
82	Lote 9 - REDE MOBILIZE	74 - CONSELHO NOVA VIDA - CONVIDA	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
83	Lote 10 - CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	1468 - COZINHA SOLIDÁRIA DO PRESIDENTE VARGAS	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA
84	Lote 10 - CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	588 - COZINHA COMUNITÁRIA IRMÃO SOL IRMÃ LUA	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA
85	Lote 10 - CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	18 - CASA DE APOIO AO CIDADÃO	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
86	Lote 10 - CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ	840 - MOVIMENTO ORQUÍDEAS	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA
87	Lote 11 - INSTITUTO MARIA DA HORA	5 - PANELÃO DA COMUNIDADE	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA
88	Lote 11 - INSTITUTO MARIA DA HORA	763 - MULHERES EM AÇÃO DO AUTRAN NUNES	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
89	Lote 11 - INSTITUTO MARIA DA HORA	34 - INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
90	Lote 11 - INSTITUTO MARIA DA HORA	35 - FALCÃO SALVAÇÃO	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA
91	Lote 11 - INSTITUTO MARIA DA HORA	325 - COZINHA POPULAR DO PICI	FORTALEZA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
92	Lote 11 - INSTITUTO MARIA DA HORA	1540 - COZINHA CANTO DA JANDAIA	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
93	Lote 11 - INSTITUTO MARIA DA HORA	260 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HELDER CÂMARA	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
94	Lote 11 - INSTITUTO MARIA DA HORA	29 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA É TEMPO DE VENCER	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA
95	Lote 11 - INSTITUTO MARIA DA HORA	321 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO CENTRINHO UV10	FORTALEZA	--	--	VENCEDORA
96	Lote 11 - INSTITUTO MARIA DA HORA	25 - ACMBHJ	FORTALEZA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
97	Lote 11 - INSTITUTO MARIA DA HORA	26 - CONSELHO PRÓ MELHORAMENTO JOQUEI CLUBE	FORTALEZA	VENCEDORA	--	--
98	Lote 12 - INSTITUTO INDACE	1432 - AMIGOS SOLIDÁRIOS	CAUCAIA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
99	Lote 12 - INSTITUTO INDACE	330 - FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCA DE SOUSA LIMA	CAUCAIA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
100	Lote 12 - INSTITUTO INDACE	508 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ALBANO- AMPA	CAUCAIA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
101	Lote 12 - INSTITUTO INDACE	375 - ASSOCIAÇÃO MULTICOMUNITÁRIA DE MORADORES DE CAUCAIA - SEMEAR	CAUCAIA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
102	Lote 12 - INSTITUTO INDACE	1652 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONJUNTO METROPOLITANO MÃO AMIGA	CAUCAIA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
103	Lote 12 - INSTITUTO INDACE	1367 - COZINHA CRIATIVA DA JANDAIGUABA	CAUCAIA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
104	Lote 12 - INSTITUTO INDACE	1404 - FORMIGUINHAS 13	CAUCAIA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
105	Lote 12 - INSTITUTO INDACE	1519 - COZINHA TEA	CAUCAIA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
106	Lote 12 - INSTITUTO INDACE	1378 - IGREJA PENTECOSTAL PRIMÍCIAS DE DEUS	CAUCAIA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
107	Lote 12 - INSTITUTO INDACE	524 - COZINHA SOLIDÁRIA NOVA CIGANA	CAUCAIA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
108	Lote 12 - INSTITUTO INDACE	611 - PROJETO A FORÇA DO QUERER	CAUCAIA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
109	Lote 12 - INSTITUTO INDACE	460 - ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DO DESERTO EM CAUCAIA	CAUCAIA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
110	Lote 12 - INSTITUTO INDACE	1509 - COZINHA SOLIDÁRIA FILHO E BAHIANA	CAUCAIA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
111	Lote 13 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA	1597 - PRATO PRONTO	MARACANAÚ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
112	Lote 13 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA	573 - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS DE MARACANAÚ	MARACANAÚ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
113	Lote 13 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA	397 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO FLAMEGUINHO	MARACANAÚ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
114	Lote 13 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA	575 - AMJJ - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM JATOBÁ	MARACANAÚ	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
115	Lote 13 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA	1420 - CENTRO DE RECUPERAÇÃO MÃO AMIGA	MARACANAÚ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
116	Lote 13 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA	1415 - COZINHA COMUNITÁRIA PARQUE TIJUCA	MARACANAÚ	VENCEDORA	--	VENCEDORA



Nº	UNIDADE GERENCIADORA	NOME USPR	MUNICÍPIO	CATEGORIA 1: QUALIFICAÇÃO E RENDA	CATEGORIA 2: SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	CATEGORIA 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE
117	Lote 13 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA	1659 - COZINHA COMUNITÁRIA DAS AMIGAS	MARACANAÚ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
118	Lote 13 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA	583 - COZINHA HELOÍSA CECÍLIA	MARACANAÚ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
119	Lote 13 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA	1418 - COZINHA INSTITUTO MOVER	MARACANAÚ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
120	Lote 13 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA	1011 - MÃO AMIGA CEARÁ	MARACANAÚ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
121	Lote 13 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA	1622 - MULHERES EM AÇÃO	MARACANAÚ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
122	Lote 13 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA	576 - INSTITUTO PAJU DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDARIA	MARACANAÚ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
123	Lote 13 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA	696 - PROJETO RENASCER TIA GADELHA	MARACANAÚ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
124	Lote 13 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA	1416 - ASSOCIAÇÃO SEMEANDO PARA O FUTURO - SEPAF	MARACANAÚ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
125	Lote 14 - INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP	340 - ASSOCIAÇÃO AMOR E PAZ VOVÓ BETINHA	ITAITINGA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
126	Lote 14 - INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP	416 - COZINHA PRÁTICAS DO BEM	ITAITINGA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
127	Lote 14 - INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP	1374 - COZINHA COMUNITARIA DONA CARMINHA	MARANGUAPE	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
128	Lote 14 - INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP	657 - (ACECI)ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS PELA CULTURA ESPORTE E CIDADANIA	MARANGUAPE	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
129	Lote 14 - INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP	1645 - COZINHA CHICO ARRUDA	MARANGUAPE	VENCEDORA	--	VENCEDORA
130	Lote 14 - INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP	532 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ORGULHO DO CEARÁ	PACATUBA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
131	Lote 14 - INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP	1066 - BEIJAMIN SEM FOME	PACATUBA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
132	Lote 14 - INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP	1355 - INSTITUTO DICA	PACATUBA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
133	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	247 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA CAPONGA DA BERNARDA	AQUIRAZ	--	--	VENCEDORA
134	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	1088 - ALDEIA JENIPAPO KANINDÉ	AQUIRAZ	--	--	VENCEDORA
135	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	1278 - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E MARISQUEIROS DA RESERVA EXTRATIVISTA DO BATÓQUE	AQUIRAZ	--	--	VENCEDORA
136	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	230 - COLÔNIA DOS TRABALHADORES DA PESCA E AGRICULTORES DE AQUIRAZ - CTPA	AQUIRAZ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
137	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	421 - ASSOCIAÇÃO ESPORTES RADICIAIS DE AQUIRAZ - AERA	AQUIRAZ	--	--	VENCEDORA
138	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	805 - MESA FARTA	CASCABEL	--	--	VENCEDORA
139	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	420 - INSTITUTO FILHOS E AMIGOS DE PITOMBEIRAS	CASCABEL	VENCEDORA	--	VENCEDORA
140	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	1438 - COZINHA SOLIDÁRIA DO MIRANTE	CASCABEL	--	VENCEDORA	VENCEDORA
141	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	243 - ASSOCIAÇÃO E ESCOLA ARTES E CULTURA ÁGUIA DOURADA	CHOROZINHO	VENCEDORA	--	--
142	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	570 - ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO CROATA VIDA NOVA	CHOROZINHO	--	--	VENCEDORA
143	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	210 - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA URUANAN	CHOROZINHO	VENCEDORA	--	--
144	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	1357 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS	CHOROZINHO	--	--	VENCEDORA
145	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	248 - ASSOCIAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA PAZ E AMOR	CHOROZINHO	VENCEDORA	--	VENCEDORA
146	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	1445 - INSTITUTO PROJETO NOBRE - SEDE I	EUSÉBIO	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
147	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	461 - GRUPO ESPIRITA CASA DE JOÃO IRMÃO FRANCISCO	EUSÉBIO	--	--	VENCEDORA
148	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	462 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO NOVO MILÊNIO	HORIZONTE	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
149	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	343 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LUZIA LOPES GADELHA	HORIZONTE	VENCEDORA	VENCEDORA	--
150	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	1430 - ASSEMBLEIA DE DEUS ECLÉSIA ALFA E ÔMEGA	HORIZONTE	VENCEDORA	--	VENCEDORA
151	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	324 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE COMUNITÁRIA DA CANAVIEIRA	HORIZONTE	VENCEDORA	--	VENCEDORA
152	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	1368 - ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE ALTO ALEGRE E ADIACÊNCIAS	HORIZONTE	--	--	VENCEDORA
153	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	1434 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO UNIÃO	HORIZONTE	VENCEDORA	VENCEDORA	--
154	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	431 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CATÓLICA - SANTO EXPEDITO	HORIZONTE	VENCEDORA	--	VENCEDORA
155	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	474 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE ANINGAS	HORIZONTE	--	--	VENCEDORA



Nº	UNIDADE GERENCIADORA	NOME USPR	MUNICÍPIO	CATEGORIA 1: QUALIFICAÇÃO E RENDA	CATEGORIA 2: SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	CATEGORIA 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE
156	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	476 - ASSOCIAÇÃO PRO - CRIANÇA E ADOLESCENTE DE HORIZONTE	HORIZONTE	--	--	VENCEDORA
157	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	201 - AICC - ASSOCIAÇÃO INTEGRADO E CONSTRUINDO O CONHECIMENTO	PACAJUS	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
158	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	291 - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PACAJUS	VENCEDORA	--	VENCEDORA
159	Lote 15 - ASSOCIAÇÃO CURUMINS	374 - P.V EMA	PINDORETAMA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
160	Lote 16 - ABAC CEARÁ	1154 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ALAGADIÇO	PARACURU	VENCEDORA	--	VENCEDORA
161	Lote 16 - ABAC CEARÁ	1400 - CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DE CARLOTAS	PARACURU	VENCEDORA	--	VENCEDORA
162	Lote 16 - ABAC CEARÁ	1292 - GRUPO DE ACAO COMUNITARIA DOS CORREGOS GACC	PARACURU	VENCEDORA	--	VENCEDORA
163	Lote 16 - ABAC CEARÁ	526 - ASSOCIAÇÃO VIVER E BRILHAR	PARAIPABA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
164	Lote 16 - ABAC CEARÁ	1399 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO E ADJECÊNCIAS	PARAIPABA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
165	Lote 16 - ABAC CEARÁ	662 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA LUZIA	PARAIPABA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
166	Lote 16 - ABAC CEARÁ	1297 - ASSOCIAÇÃO VILA ESPERANÇA	SÃO GONCALO DO AMARANTE	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
167	Lote 16 - ABAC CEARÁ	1417 - COZINHA SOCIAL AMIGOS DO BEM	SÃO LUÍS DO CURU	VENCEDORA	--	VENCEDORA
168	Lote 16 - ABAC CEARÁ	1654 - COZINHA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	SÃO LUÍS DO CURU	VENCEDORA	--	VENCEDORA
169	Lote 16 - ABAC CEARÁ	537 - INSTITUTO CIDADANIA PEQUENO GUERREIRO	SÃO LUÍS DO CURU	VENCEDORA	--	VENCEDORA
170	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	188 - COZINHA COMUNITÁRIA MÃOS AMIGAS ATERRO	ARACATI	--	--	VENCEDORA
171	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	1356 - COZINHA COMUNITÁRIA DE VILA DA MATA CANOA	ARACATI	--	--	VENCEDORA
172	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	191 - COZINHA COMUNITÁRIA DE BEIRA RIO	ARACATI	--	--	VENCEDORA
173	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	192 - COZINHA COMUNITÁRIA PROJETO SOM DA VILA	ARACATI	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
174	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	212 - COZINHA COMUNITÁRIA DE CACIMBA FUNDA	ARACATI	VENCEDORA	--	--
175	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	180 - COZINHA COMUNITÁRIO DE CARAÇO	ARACATI	VENCEDORA	--	VENCEDORA
176	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	186 - COZINHA COMUNITÁRIA CÓRREGO DOS FERNANDES	ARACATI	VENCEDORA	VENCEDORA	--
177	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	187 - COZINHA COMUNITÁRIA DE JOAO JOSÉ	ARACATI	VENCEDORA	--	--
178	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	195 - COZINHA COMUNITÁRIA DO PEDREGAL	ARACATI	VENCEDORA	--	--
179	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	536 - COZINHA COMUNITÁRIA DA VILA DA VOLTA	ARACATI	VENCEDORA	--	--
180	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	216 - COZINHA COMUNITÁRIA DE MAJORLANDIA	ARACATI	--	--	VENCEDORA
181	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	1396 - COZINHA COMUNITÁRIA CARRAPICHO BEBERIBE	BEBERIBE	VENCEDORA	--	--
182	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	1397 - COZINHA COMUNITÁRIA PLANALTO NOVO SER	BEBERIBE	VENCEDORA	--	--
183	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	1059 - COZINHA COMUNITÁRIA DE SERRA DO FÉLIX	BEBERIBE	VENCEDORA	--	--
184	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	1201 - COZINHA COMUNITÁRIA DO SÍTIO OITIZEIRO	FORTIM	--	VENCEDORA	--
185	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	213 - COZINHA COMUNITÁRIA DA SEDE FORTIM	FORTIM	VENCEDORA	--	--
186	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	1187 - COZINHA COMUNITÁRIA DA SEDE ITAIÇABA	ITAIÇABA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
187	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	1189 - COZINHA COMUNITÁRIA DE LOGRADOURO	ITAIÇABA	VENCEDORA	--	--
188	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	1144 - COZINHA COMUNITÁRIA DE JUREMA	JAGUARUANA	--	VENCEDORA	--
189	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	1161 - COZINHA COMUNITÁRIA DE ANTONÓPOLIS	JAGUARUANA	VENCEDORA	--	--
190	Lote 17 - INSTITUTO MANUEL BRAGA	1197 - COZINHA COMUNITÁRIA DE SERRA DANTAS	JAGUARUANA	VENCEDORA	--	--
191	Lote 18 - CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ	1225 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA BOA ESPERANÇA E ADJACÊNCIA	CAMOCIM	--	VENCEDORA	VENCEDORA
192	Lote 18 - CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ	1223 - INSTITUTO ARCANJO GABRIEL	CAMOCIM	--	--	VENCEDORA
193	Lote 19 - CENTRO DE FORMAÇÃO FREI HUMBERTO	1236 - COZINHA COMUNITÁRIA DE CELSOLÂNDIA	ACARAÚ	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
194	Lote 19 - CENTRO DE FORMAÇÃO FREI HUMBERTO	1227 - FRANCISCA REGADAS	ITAREMA	VENCEDORA	--	--
195	Lote 19 - CENTRO DE FORMAÇÃO FREI HUMBERTO	1238 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DE JIJOCA DE JERICÓACOARA	JIJOCA DE JERICÓACOARA	VENCEDORA	--	--
196	Lote 19 - CENTRO DE FORMAÇÃO FREI HUMBERTO	1245 - ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DO CARRO QUEBRADO E CORREGO DO URUBU	JIJOCA DE JERICÓACOARA	VENCEDORA	--	--
197	Lote 20 - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ	1023 - FAÇA A DIFERENÇA	ITAPIPOCA	--	--	VENCEDORA
198	Lote 20 - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ	949 - MARIA CONGA	ITAPIPOCA	--	--	VENCEDORA



Nº	UNIDADE GERENCIADORA	NOME USPR	MUNICÍPIO	CATEGORIA 1: QUALIFICAÇÃO E RENDA	CATEGORIA 2: SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	CATEGORIA 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE
199	Lote 20 - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ	1078 - MULHERES QUE ALIMENTAM	ITAPIPOCA	--	--	VENCEDORA
200	Lote 20 - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ	1082 - COZINHA SOLIDÁRIA DE PILÕES	MIRAIAMA	--	--	VENCEDORA
201	Lote 20 - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ	1123 - PASTORAL DA CRIANÇA	MIRAIAMA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
202	Lote 20 - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ	1376 - COZINHA DA TIA ANA	MIRAIAMA	--	--	VENCEDORA
203	Lote 20 - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ	957 - PROTAGONISTAS	TURURU	--	--	VENCEDORA
204	Lote 21 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	682 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DOS MORADORES DE JUA E ARREDORES	IRAUÇUBA	VENCEDORA	--	--
205	Lote 21 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	781 - COZINHA AMOR E SABORES	UMIRIM	--	--	VENCEDORA
206	Lote 21 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	768 - COZINHA SOCIAL CRAS	URUBURETAMA	VENCEDORA	--	--
207	Lote 22 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE	1590 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE QUINCUNCÁ	FARIAS BRITO	--	--	VENCEDORA
208	Lote 22 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE	332 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARIUTABA	FARIAS BRITO	VENCEDORA	--	VENCEDORA
209	Lote 22 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE	1193 - ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA SERRINHA	GRANJEIRO	--	VENCEDORA	--
210	Lote 22 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE	1203 - ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA SULCEARENSE DE CATADORES	JUAZEIRO DO NORTE	--	VENCEDORA	--
211	Lote 22 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE	1120 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ASA BRANCA	JUAZEIRO DO NORTE	VENCEDORA	--	VENCEDORA
212	Lote 22 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE	1169 - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERV. SOCIOAMBIENTAIS DE CATADORES E CATADORAS DE MAT. RECICLAVEIS E REUTILIZÁVEIS DA REG. DO	JUAZEIRO DO NORTE	--	VENCEDORA	--
213	Lote 22 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE	1031 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SANTA MARIA	VÁRZEA ALEGRE	--	--	VENCEDORA
214	Lote 22 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE	1149 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE - ACOMVA	VÁRZEA ALEGRE	--	--	VENCEDORA
215	Lote 22 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE	1550 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO ALVES COSTA	VÁRZEA ALEGRE	VENCEDORA	--	--
216	Lote 23 - INSTITUTO FLOR DO PIQUÍ	1156 - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS ABAIARENSES - SOAFAB	ABAIARA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
217	Lote 23 - INSTITUTO FLOR DO PIQUÍ	1159 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SITIO BARRO BRANCO E SANTANA III	BARBALHA	--	--	VENCEDORA
218	Lote 23 - INSTITUTO FLOR DO PIQUÍ	1491 - INSTITUTO CORRUPIO Povo Cariri	BARBALHA	--	--	VENCEDORA
219	Lote 23 - INSTITUTO FLOR DO PIQUÍ	539 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO BAIXA DO MARACUJÁ	CRATO	--	--	VENCEDORA
220	Lote 23 - INSTITUTO FLOR DO PIQUÍ	445 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL FILEMON LIMAVERDE	CRATO	VENCEDORA	VENCEDORA	--
221	Lote 23 - INSTITUTO FLOR DO PIQUÍ	1557 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MIRANDAO E CONJUNTO CONVIVER - AMMICC	CRATO	VENCEDORA	--	VENCEDORA
222	Lote 23 - INSTITUTO FLOR DO PIQUÍ	1477 - SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA CARENTE - SOAFAMC	CRATO	VENCEDORA	--	VENCEDORA
223	Lote 23 - INSTITUTO FLOR DO PIQUÍ	542 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO HORIZONTE	JARDIM	--	--	VENCEDORA
224	Lote 23 - INSTITUTO FLOR DO PIQUÍ	1150 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRMÃ LUIZA MARIA	MISSÃO VELHA	--	--	VENCEDORA
225	Lote 24 - INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	560 - NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO - TIPI	AURORA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
226	Lote 24 - INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	688 - ABAF ASSOCIAÇÃO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMÍLIA	BREJO SANTO	VENCEDORA	--	--
227	Lote 24 - INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	714 - COZINHA PARA O Povo de CARNAÚBA	JATI	VENCEDORA	--	VENCEDORA
228	Lote 24 - INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	936 - ASSOCIAÇÃO CASA DA SOLIDARIEDADE LAVRENSE SANTA DULCE DOS POBRES	LAVRAS DA MANGABEIRA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
229	Lote 24 - INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	767 - PASTORAL DA CRIANÇA (MAURITI)	MAURITI	VENCEDORA	--	VENCEDORA
230	Lote 24 - INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	658 - ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA A DEPENDENTES QUÍMICOS SAO JOSE - ABDEQUI	MILAGRES	--	--	VENCEDORA
231	Lote 24 - INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	1454 - INSTITUTO SEMEDE DE PROMOCAO DA CIDADANIA E INCLUSAO SOCIAL - FILIAL	MILAGRES	VENCEDORA	--	--



Nº	UNIDADE GERENCIADORA	NOME USPR	MUNICÍPIO	CATEGORIA 1: QUALIFICAÇÃO E RENDA	CATEGORIA 2: SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	CATEGORIA 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE
232	Lote 24 - INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	666 - INSTITUTO SEMEDE DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - SEDE	MILAGRES	VENCEDORA	--	VENCEDORA
233	Lote 24 - INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS	929 - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGROPECUARISTAS DO OURO PRETO	PENAFORTE	--	VENCEDORA	--
234	Lote 25 - VALE DO SALGADO	1281 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO OLHO D'ÁGUA, BARAO, ESTEVAM, MUNDURI	ALTANEIRA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
235	Lote 25 - VALE DO SALGADO	864 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DE LAGEIRO GRANDE DOS BELOS E ADJACENCIAS - ASSARE CEARA	ASSARÉ	VENCEDORA	--	--
236	Lote 25 - VALE DO SALGADO	905 - SEMEAR - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ECOLÓGICA: ARTE DE RECICLAR	CAMPOS SALES	VENCEDORA	--	VENCEDORA
237	Lote 25 - VALE DO SALGADO	594 - GRUPO DOM LEME	SANTANA DO CARIRI	VENCEDORA	--	VENCEDORA
238	Lote 25 - VALE DO SALGADO	615 - GRUPO SEDE SANTANA	SANTANA DO CARIRI	VENCEDORA	--	--
239	Lote 26 - INSTITUTO ELO AMIGO	281 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CHAPADINHA AMBC	IGUATU	VENCEDORA	--	VENCEDORA
240	Lote 26 - INSTITUTO ELO AMIGO	326 - COZINHA COMUNITARIA RESIDENCIAL DOM MAURO	IGUATU	VENCEDORA	--	VENCEDORA
241	Lote 26 - INSTITUTO ELO AMIGO	914 - COZINHA FELIZ	IGUATU	VENCEDORA	--	--
242	Lote 27 - IDESC	645 - PARÓQUIA SÃO JOÃO	CEDRO	--	--	VENCEDORA
243	Lote 27 - IDESC	1442 - COZINHA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CEDRO	VENCEDORA	--	VENCEDORA
244	Lote 27 - IDESC	637 - ASSOCIAÇÃO PROJETO AJUDADOR	ICÓ	--	VENCEDORA	--
245	Lote 27 - IDESC	629 - CENTRO SOCIAL DE OROS	ORÓS	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
246	Lote 27 - IDESC	627 - CENTRO DE PRESERVACAO DA HISTÓRIA E CULTURA POPULAR REALEZA NORDESTINA	ORÓS	--	--	VENCEDORA
247	Lote 27 - IDESC	630 - COZINHA DE UMARI	UMARI	VENCEDORA	--	--
248	Lote 28 - ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	706 - COMUNIDADE KOLPING DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TIGIPIO	ARACOIABA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
249	Lote 28 - ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	1105 - PROJETO AMOR SOLIDÁRIO	BARREIRA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
250	Lote 28 - ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	1109 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIANA, CAJAZEIRAS E ALTO SANTO	BARREIRA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
251	Lote 28 - ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	755 - ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES DA ESTRADA MUCUNÁ	BATURITÉ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
252	Lote 28 - ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	1081 - CENTRO DE APOIO A CRIANÇA - ITAPIÚNA	ITAPIÚNA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
253	Lote 28 - ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	761 - ASSOCIAÇÃO PALMÁCIA DOS SONHOS	PALMÁCIA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
254	Lote 28 - ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS	979 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE REDENCAO CE	REDENÇÃO	VENCEDORA	--	VENCEDORA
255	Lote 29 - INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA	1571 - COZINHA DO ALTO LINDO	IBIAPINA	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
256	Lote 29 - INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA	1138 - COZINHA SOLIDÁRIA SÃO JOÃO PAULO II	SÃO BENEDITO	VENCEDORA	--	--
257	Lote 29 - INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA	1535 - COZINHA SOLIDÁRIA DE TIMBAÚBA	TIANGUÁ	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
258	Lote 30 - CENTRO SOCIAL DOS MORADORES DO PARQUE SÃO JOSÉ	1501 - COZINHA SOLIDÁRIA DO SINTRAF	IBICUITINGA	VENCEDORA	--	--
259	Lote 31 - INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE	883 - COZINHA SABOR EM FAMÍLIA SOLIDÁRIA	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	VENCEDORA	--	--
260	Lote 31 - INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO - IARTE	1582 - COZINHA DO ALTO	SENADOR POMPEU	--	VENCEDORA	--
261	Lote 31 - INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER EDUCAÇÃO - IARTE	890 - COZINHA DO POVO	SENADOR POMPEU	--	VENCEDORA	--
262	Lote 32 - CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	146 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MANCHESTER CITY	CANINDÉ	--	--	VENCEDORA
263	Lote 32 - CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	121 - ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	CANINDÉ	--	--	VENCEDORA
264	Lote 32 - CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	1410 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO IDOSO	CARIDADE	--	--	VENCEDORA
265	Lote 32 - CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	98 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA AFRO-BRASILEIRA DO CEARÁ - ABECRA	MADALENA	--	--	VENCEDORA



Nº	UNIDADE GERENCIADORA	NOME USPR	MUNICÍPIO	CATEGORIA 1: QUALIFICAÇÃO E RENDA	CATEGORIA 2: SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	CATEGORIA 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE
266	Lote 32 - CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	106 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE UNIÃO	MADALENA	--	--	VENCEDORA
267	Lote 32 - CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS	1403 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEMENTE DO BEM	MADALENA	--	--	VENCEDORA
268	Lote 33 - SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS	168 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL CAPITÃO JOSÉ DIOGO	FORQUILHA	VENCEDORA	--	--
269	Lote 33 - SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS	312 - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE GROAÍRAS	GROAÍRAS	--	VENCEDORA	--
270	Lote 33 - SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS	317 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENOS PRODUTORES DE CAPIM I	GROAÍRAS	VENCEDORA	--	--
271	Lote 33 - SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS	314 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CANTAGALO E ADJACÊNCIAS	GROAÍRAS	VENCEDORA	--	--
272	Lote 33 - SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS	1107 - COZINHA UNIÃO COMUNITÁRIA	SOBRAL	VENCEDORA	--	VENCEDORA
273	Lote 33 - SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS	1153 - OBRA SOCIAL NOSSA SENHOR DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO	SOBRAL	--	--	VENCEDORA
274	Lote 33 - SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS	1570 - COZINHA SANTA DULCE 3	SOBRAL	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
275	Lote 33 - SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS	1426 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAU DARQUINHO E VERTENTE	SOBRAL	VENCEDORA	--	--
276	Lote 33 - SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS	40 - INSTITUTO BENEFICIENTE E CULTURAL CASA PAI BENEDITO DAS CAHOEIRAS	SOBRAL	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
277	Lote 34 - IAECEC - INSTITUTO ATHOS	1291 - COZINHA SOLIDÁRIA DE CARIRÉ	CARIRÉ	VENCEDORA	--	--
278	Lote 34 - IAECEC - INSTITUTO ATHOS	665 - COZINHA SOLIDÁRIA TRANSFORMANDO VIDAS DO ARAQUÉM	COREAÚ	VENCEDORA	--	--
279	Lote 34 - IAECEC - INSTITUTO ATHOS	748 - COZINHA SOLIDÁRIA DO BAIRRO CENTRO	VARJOTA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
280	Lote 34 - IAECEC - INSTITUTO ATHOS	739 - COZINHA SOLIDÁRIA DO BAIRRO EMPRÉSTIMO	VARJOTA	VENCEDORA	--	--
281	Lote 34 - IAECEC - INSTITUTO ATHOS	733 - COZINHA SOLIDÁRIA DO BAIRRO PEDREIRAS	VARJOTA	VENCEDORA	--	--
282	Lote 35 - CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	229 - COZINHA SOLIDÁRIA DE BELA VISTA	ALCÂNTARAS	--	--	VENCEDORA
283	Lote 35 - CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	172 - MÃOS QUE SERVEM AO PRÓXIMO	ALCÂNTARAS	--	--	VENCEDORA
284	Lote 35 - CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	1443 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MUMBABA DE CIMA	MASSAPÊ	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
285	Lote 35 - CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	711 - INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA DE MERUOCA - ISAV	MERUOCA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
286	Lote 35 - CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	73 - GRUPO DE MULHERES CUSTOMIZARTES	MERUOCA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
287	Lote 35 - CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ	76 - ASSOCIAÇÃO RURAL DE VASSOURAS	SANTANA DO ACARAÚ	VENCEDORA	VENCEDORA	--
288	Lote 36 - CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEús	649 - COZINHA FAMÍLIA SOLIDÁRIA	ARARENDÁ	VENCEDORA	--	--
289	Lote 36 - CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEús	754 - COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM-ASSOCIAÇÃO SHALOM CRATEús/CE	CRATEús	--	--	VENCEDORA
290	Lote 36 - CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEús	751 - COZINHA SOLIDÁRIA - MANÁ DO CÉU	CRATEús	--	--	VENCEDORA
291	Lote 36 - CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEús	599 - DIOCESE DE CRATEús / PARÓQUIA DE CRATEús	CRATEús	--	--	VENCEDORA
292	Lote 36 - CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEús	601 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTURA DO SEM TETO DA PONTE PRETA	CRATEús	--	--	VENCEDORA
293	Lote 36 - CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEús	715 - COZINHA SOLIDÁRIA - SÃO JOSÉ	IPAPORANGA	--	VENCEDORA	--
294	Lote 36 - CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEús	223 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IPAPORANGA-CE	IPAPORANGA	VENCEDORA	VENCEDORA	--
295	Lote 36 - CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEús	703 - COZINHA SOLIDÁRIA - AÇUDE ORIENTE II	NOVO ORIENTE	--	VENCEDORA	--
296	Lote 37 - COOPERAMUNS	967 - COZINHA SOLIDÁRIA DO DISTRITO DE IRAJÁ	HIDROLÂNDIA	VENCEDORA	--	--
297	Lote 37 - COOPERAMUNS	685 - COZINHA JUNTOS PELO CEARÁ SEM FOME	PORANGA	VENCEDORA	--	--
298	Lote 37 - COOPERAMUNS	690 - COZINHA DE MÃOS DADAS PELO CEARÁ SEM FOME	PORANGA	VENCEDORA	--	--
299	Lote 37 - COOPERAMUNS	844 - COZINHA COMUNITÁRIA VILA SÃO COSMO	SANTA QUITÉRIA	VENCEDORA	--	--
300	Lote 37 - COOPERAMUNS	837 - COZINHA COMUNITÁRIA VILA SÃO DAMIÃO	SANTA QUITÉRIA	VENCEDORA	--	VENCEDORA



Nº	UNIDADE GERENCIADORA	NOME USPR	MUNICÍPIO	CATEGORIA 1: QUALIFICAÇÃO E RENDA	CATEGORIA 2: SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	CATEGORIA 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE
301	Lote 37 - COOPERAMUNS	1173 - COZINHA SOLIDÁRIA DISTRITO DE RAIMUNDO MARTINS	SANTA QUITÉRIA	--	--	VENCEDORA
302	Lote 37 - COOPERAMUNS	875 - COZINHA COMUNITÁRIA BAIRRO PEDRA DA SAUDADE	SANTA QUITÉRIA	VENCEDORA	VENCEDORA	--
303	Lote 37 - COOPERAMUNS	1113 - COZINHA SOLIDÁRIA JUNTOS SOMOS MAIS FORTES	TAMBORIL	VENCEDORA	--	VENCEDORA
304	Lote 37 - COOPERAMUNS	881 - COZINHA NT NOVO TAMBORIL	TAMBORIL	VENCEDORA	--	--
305	Lote 38 - COPASAT	872 - MÃOS DADA NO COMBATE À FOME	TAUÁ	VENCEDORA	--	VENCEDORA
306	Lote 39 - ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ	529 - ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O PROGRESSO	LIMOEIRO DO NORTE	VENCEDORA	--	VENCEDORA
307	Lote 39 - ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ	1436 - COZINHA VÓ ZULMIRA	MORADA NOVA	VENCEDORA	--	--
308	Lote 39 - ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ	904 - MULHERES GIRASSOIS	MORADA NOVA	VENCEDORA	--	VENCEDORA
309	Lote 39 - ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ	991 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DE JUREMA	PALHANO	--	VENCEDORA	--
310	Lote 39 - ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ	577 - CENTRO SÃO BENTO	RUSSAS	VENCEDORA	--	--
311	Lote 40 - INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS	1546 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIDADÃO MARIA DO SOCORRO- ACREDITE	ALTO SANTO	VENCEDORA	VENCEDORA	VENCEDORA
312	Lote 40 - INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS	824 - PARÓQUIA DO BOM JESUS DA AGONIA - ERERE	ERERÉ	VENCEDORA	--	--
313	Lote 40 - INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS	1061 - COZINHA SOLIDÁRIA SANTA PAULINA	JAGUARIBE	VENCEDORA	--	--
314	Lote 40 - INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS	1037 - ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULA	PEREIRO	VENCEDORA	--	--
315	Lote 40 - INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS	1647 - COZINHA BENÇÃOS DE DEUS: ALIMENTANDO AS FAMÍLIAS DE POTIRETAMA	POTIRETAMA	--	VENCEDORA	--

TOTAL 315 USPRS VENCEDORAS

Etapa de Recursos Conforme o cronograma estabelecido no Edital nº 001/2025 – Prêmio Cozinha Transformadora – Ceará Sem Fome, será assegurado o direito de interposição de recursos quanto ao resultado preliminar do processo seletivo. A 5ª etapa – Interposição de Recursos ocorrerá no período de 08 a 10 de outubro de 2025, conforme orientações previstas no edital. Durante esse prazo, as proponentes poderão apresentar seus pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados, por meio do link: <https://forms.gle/Xepqxb8jhonT44BT8>. Após a análise dos recursos apresentados, será divulgado o resultado final definitivo no dia 15/10/2025, durante o 2º Festival Ceará Sem Fome, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°011/2021

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Calçada Canopo, 11 – 2º Andar – Sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville – Santana de Parnaíba-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2 da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência, pelo período de 12 (doze) meses e alteração no valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 502.134,00 (quinientos e dois mil, cento e trinta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2025 e término fixado para o dia 07 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza- CE, 24 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE – Renata Nunes Ferreira – Rep. Legal da Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - Contratada.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, JOSE SILVA**, ocupante do cargo/função/emprego de AUXILIAR DE SERVIÇO , matrícula 8317851, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Tamboril , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012 , RESOLVE **NOMEAR, JUCELINA DA SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo/função/emprego de AUXILIAR DE SERVIÇO , matrícula 8317851, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Tamboril , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, ROSELI CAMPELO BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, MARIA ALINE ALVES DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Chefe de Centro I, símbolo Ematerce IV integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, RODRIGO FERREIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo Ematerce IV integrante da Estrutura Organizacional da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)LEONARDO NELSON ALVES LINHARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo Ematerce V, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)LUZIETE MENDONCA LEONCIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo Ematerce IV, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0026/2025-EMATERCE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR JOSE SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0027/2025-EMATERCE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR, JUCELINA DA SILVA FEITOSA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0028/2025-EMATERCE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR ROSELI CAMPELO BEZERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0031/2025-EMATERCE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR MARIA ALINE ALVES DO NASCIMENTO SILVA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro I, símbolo Ematerce IV, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento I, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0033/2025-EMATERCE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR RODRIGO FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo Ematerce IV, para ter exercício n o ( a ), Procuradoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0038/2025-EMATERCE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)LEONARDO NELSON ALVES LINHARES , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo Ematerce V, para ter exercício no(a), Gerência de Apoio Técnico , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0039/2025-EMATERCE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)LUZIETE MENDONÇA LEONCIO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo Ematerce IV, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0041/2025-EMATERCE** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III, para ter exercício no(a), Gerência Regional I - Cariri , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO: 282/2025** - Emissão 01/07/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
INGRID LUANA DA SILVEIRA SIQUEIRA	Agente de ATER	Participar do PEC nordeste.	Jaguaribe, Fortaleza, Jaguaribe	04/06/2025 a 06/06/2025	2,5	137,78	120,56	465,01
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TECNICOS LOCAIS NA AVALIAÇÃO DE PERDAS NAS CULTURAS DE SEQUEIRO	Jaguaribe, Iracema, Jaguaribe	06/05/2025 a 08/05/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TECNICOS LOCAIS NA AVALIAÇÃO DE PERDAS NAS CULTURAS DE SEQUEIRO	Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaribe	13/05/2025 a 15/05/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TECNICOS LOCAIS NA AVALIAÇÃO DE PERDAS NAS CULTURAS DE SEQUEIRO	Jaguaribe, Ererê, Jaguaribe	20/05/2025 a 22/05/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TECNICOS LOCAIS NA AVALIAÇÃO DE PERDAS NAS CULTURAS DE SEQUEIRO	Jaguaribe, Potiratama, Jaguaribe	27/05/2025 a 29/05/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TECNICOS LOCAIS NA AVALIAÇÃO DE PERDAS NAS CULTURAS DE SEQUEIRO	Jaguaribe, Jaguaribara, Jaguaribe	03/06/2025 a 05/06/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
JOAO ALVES DE MENEZES	Agente Auxiliar de ATER	ASSESSORAR TECNICOS LOCAIS NA AVALIAÇÃO DE PERDAS NAS CULTURAS DE SEQUEIRO	Jaguaribe, Iracema, Jaguaribe	10/06/2025 a 12/06/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>2.531,71</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 01 de julho de 2025.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO: 408/2025** Emissão 01/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
GLAUBER ARAUJO HOLANDA	Agente Auxiliar de ATER	SUPORTE A ELABORAÇÃO DE LAUDOS BANCO DO BRASIL E DIVULGAÇÃO DO PRONAF B AOS BENEFICIARIOS DO FOMENTO RURAL	Iguatú, Icó, Iguatú	13/08/2025 A 15/08/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
GLAUBER ARAUJO HOLANDA	Agente Auxiliar de ATER	SUPORTE AO CREDITO RURAL E ACT BNB NO ESCRITÓRIO LOCAL	Iguatú, Lavras da Mangabeira, Iguatú	30/07/2025 A 01/08/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
MAILTON BEZERRA DE ALMEIDA	Agente de ATER	VISTA DE ACOMPANHAMENTO AS ATIVIDADES DO CRÉDITO RURAL	Icó, Lavras da Mangabeira, Icó	30/07/2025 A 01/08/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
MANOEL ALVES TORRES	Técnico da Ematerce	Desenvolvimento de atividades do crédito rural	Jucás, Lavras da Mangabeira, Jucás	30/07/2025 A 01/08/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
MOADIR DE SOUSA LEITE	Agente de ATER	Desenvolvimento de atividades do crédito rural	Iguatú, Lavras da Mangabeira, Iguatú	30/07/2025 A 01/08/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
PEDRO HENRIQUE DIAS BATISTA	Gerente Local	Reunião de Alinhamento	Iguatú, Fortaleza, Iguatú	20/08/2025 A 21/08/2025	1,5	137,78	72,33	279,00
SEBASTIAO PEREIRA CANDIDO	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Iguatú, Fortaleza, Iguatú	04/08/2025 A 05/08/2025	1,5	137,78	72,33	279,00
SEBASTIAO PEREIRA CANDIDO	Agente Auxiliar de ATER	VISITA DE ACOMPANHAMENTO AS ATIVIDADES DO CRÉDITO RURAL	Iguatú, Lavras da Mangabeira, Iguatú	30/07/2025 A 01/08/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>2.624,70</b>



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-Feira 01 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO: 412/2025** Emissão 01/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
ROMULO CEZAR CRISOSTOMO SOARES	Agente de ATER	Curso Mandala	Aracoiaba, Barreira, Aracoiaba	18/08/2025 A 19/08/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
ROMULO CEZAR CRISOSTOMO SOARES	Agente de ATER	Curso Mandala	Aracoiaba, Barreira, Aracoiaba	20/08/2025 A 21/08/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS	Agente de ATER	Visita ao Escritório Local	Baturité, Redenção, Baturité	17/07/2025 A 17/07/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS	Agente de ATER	Participação no curso de capacitação sobre o Projeto Mandala.	Baturité, Barreira, Baturité	18/08/2025 A 21/08/2025	3,5	137,78	0,0	482,23
JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS	Agente de ATER	Apresentação do Projeto de Acompanhamento Técnico a Sec. de Agricultura de Mulungu aos produtores de café.	Baturité, Mulungu, Baturité	23/07/2025 A 23/07/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
JONATAN LEVI FERREIRA DE MEDEIROS	Agente de ATER	Realização de uma capacitação para os técnicos dos municípios do Maciço de Baturité com aptidões para a produção do café arábica.	Baturité, Guaramiranga, Baturité	25/07/2025 A 25/07/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.102,24</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-Feira 01 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO: 455/2025** Emissão 22/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
THAYS LIMA FAMA GUIMARAES	Agente Auxiliar de ATER	Visitas a Agroindústrias Familiares	Limoeiro do Norte, Quixeré, Limoeiro do Norte	16/06/2025 a 16/06/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
THAYS LIMA FAMA GUIMARAES	Agente Auxiliar de ATER	Visitas a Agroindústrias Familiares.	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte	18/06/2025 a 18/06/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
THAYS LIMA FAMA GUIMARAES	Agente Auxiliar de ATER	Visitas a Agroindústrias Familiares	Limoeiro do Norte, Russas, Limoeiro do Norte	26/06/2025 a 26/06/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
THAYS LIMA FAMA GUIMARAES	Agente Auxiliar de ATER	Visitas a Agroindústrias Familiares	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte	30/07/2025 a 30/07/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
FRANCISCO DA SILVA SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Visitas para elaboração de Projetos do Fomento do INCRA.	Russas, Palhano, Russas	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
VALDEMBERG GADELHA DOS SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Visitas para elaboração de Projetos do Fomento do INCRA.	Russas, Palhano, Russas	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Aplicativo MAIS ATER	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro do Norte	05/09/2025 a 05/09/2025	0,5	137,78	24,11	93,00
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Planejamento 2025	Limoeiro do Norte, Morada Nova, Limoeiro do Norte	28/08/2025 a 29/08/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>713,01</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-Feira 22 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 462/2025** Emissão 18/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
JOSE MATIAS DE PAULA MARTINS	Gerente Regional	TRABALHOS EM FORTALEZA JUNTO A DIRETORIA PARA MELHOR ADMINISTRAR PROJETOS NO REGIONAL MACIÇO DE BATURITÉ	Baturité, Fortaleza, Baturité	01/09/2025 a 05/09/2025	4,5	137,78	217,00	837,01
JOSE MATIAS DE PAULA MARTINS	Gerente Regional	Reuniões e demandas de oficinas com os carros da EMATERCE	Baturité, Fortaleza, Baturité	08/09/2025 a 11/09/2025	3,5	137,78	168,78	651,01
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.488,02</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-Feira 18 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 470/2025** Emissão 22/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
JOSE JACINTO SOUSA FILHO	Técnico da Ematerce	Reunião no Escritório sobre Programa Garantia Safra	Marco, Acaraú, Marco	19/08/2025 A 19/08/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
MARIA LUANA RODRIGUES PINTO	Agente Auxiliar de ATER	REALIZAR INSCRIÇÕES DO GARANTIA SAFRA	Acarauá, Jijoca de Jericoacoara, Acaraú	22/09/2025 A 23/09/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
MARIA LUANA RODRIGUES PINTO	Agente Auxiliar de ATER	VISITAR PRODUTORAS DE CAJUÍNA NA COMUNIDADE DO LEITE	Acarauá, Bela Cruz, Acaraú	15/09/2025 A 15/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
FRANCISCO LEANDERSON MORAIS SILVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE CRÉDITO PRONAF B	Acarauá, Caucaia, Acaraú	18/09/2025 A 18/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
JORGE FERNANDO TEIXEIRA BANDEIRA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAR TREINAMENTO PARA ELABORAR PROJETOS PRONAF B	Acarauá, Caucaia, Acaraú	18/09/2025 A 18/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
JOSE ELIESIO DE OLIVEIRA	Gerente Regional	Apresentação, mobilização e seleção das famílias para o projeto Fomento Rural.	Acarauá, Morrinhos, Morrinhos	01/09/2025 A 04/09/2025	3,5	137,78	0,0	482,23
JOSE JARBAS LOPES	Técnico da Ematerce	Articulação e seleção das famílias para o projeto fomento rural	Morrinhos, Marco, Morrinhos	02/09/2025 A 04/09/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
JOSE JARBAS LOPES	Técnico da Ematerce	CAPACITAÇÃO CREDITO	Morrinhos, Caucaia, Morrinhos	18/09/2025 A 18/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.377,80</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-Feira 22 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 472/2025** Emissão 22/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
Celso Braga Magalhães	Gerente Local	Reunião para avaliação de metas com a direção da empresa.	Grana, Fortaleza, Grana	04/08/2025 a 05/08/2025	1,5	137,78	72,33	279,00
MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS	Gerente Regional	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Camocim, Fortaleza, Camocim	11/08/2025 a 12/08/2025	1,5	137,78	72,33	279,00
JOSE RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE METAS COM A DIRETORIA DA EMPRESA.	Grana, Fortaleza, Grana	04/08/2025 a 05/08/2025	1,5	137,78	72,33	279,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>837,00</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-Feira 22 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



**PORTARIA NÚMERO: 473/2025** Emissão 23/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
ITALO EMERSON TRINDADE VIANA	Agente de ATER	Ministrar capacitação sobre o PRONAF B aos técnicos da empresa que atuam no Fomento Rural do MDS.	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	22/09/2025 a 25/09/2025	3,5	137,78	0,0	482,23
RENAN SARAIVA MARTINS DA SILVA	Agente de ATER	Ministrar capacitação sobre PRONAF B aos técnicos da empresa que atuam no Fomento Rural do MDS	Fortaleza, Quixeramobim, Fortaleza	22/09/2025 a 25/09/2025	3,5	137,78	0,0	482,23
MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	ELABORAÇÃO DOS FOMENTOS PRODUTIVOS	Fortaleza, Banabuiú, Fortaleza	23/09/2025 a 26/09/2025	3,5	137,78	0,0	482,23
DANIEL RODRIGUES CHAVES	Agente de ATER	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DO FOMENTO PRODUTIVO	Fortaleza, Marco, Fortaleza	23/09/2025 a 25/09/2025	2,5	137,78	0,0	344,45
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.791,14</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 23 de setembro de 2025.  
Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 474/2025** Emissão 23/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
ALEX SANDRO BEZERRA DE SOUSA	Agente de ATER	Reunião PRONAF B - Fomento Rural	Tauá, Iguatá, Tauá	24/09/2025 a 25/09/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
JORGE HAUSER RODRIGUES DE ARAUJO SHERLOK	Técnico da Ematerce	Participar de reunião sobre Pronaf B para atender os beneficiários do fomento	Tauá, Iguatá, Tauá	24/09/2025 a 24/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
MARCEL DA SILVA FREIRE	Agente Auxiliar de ATER	Capacitação dos Técnicos do Fomento Rural Produtivo - Elaboração de propostas Pronaf B via Banco do Brasil	Parambu, Iguatá, Parambu	24/09/2025 a 24/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	Gerente Regional	Reunião com a Diretoria para tratar sobre Fest Berro	Tauá, Fortaleza, Tauá	01/10/2025 a 03/10/2025	2,5	137,78	120,56	465,01
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	Gerente Regional	Reunião sobre Crédito Rural	Tauá, Fortaleza, Tauá	22/09/2025 a 24/09/2025	2,5	137,78	120,56	465,01
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.274,47</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 23 de setembro de 2025.  
Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 475/2025** Emissão 30/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
WELERSON CARLOS DIAS	Agente Auxiliar de ATER	Participar de capacitação para elaboração de propostas no âmbito do PRONAF B para as famílias beneficiárias do Fomento Rural.	Nova Russas, Iguatá, Nova Russas	24/09/2025 a 24/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
ALEXANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA	Agente de ATER	Capacitação crédito pronaf B e fomento rural	Crateús, Iguatá, Crateús	24/09/2025 a 24/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
PEDRO LUIS SOARES MOURA	Agente Auxiliar de ATER	REUNIÃO SOBRE PRONAF B E FOMENTO RURAL.	Crateús, Iguatá, Crateús	24/09/2025 a 24/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
CARLOS AUGUSTO BELEM LIMA	Técnico da Ematerce	CAPACITAÇÃO PRONAF B - FOMENTO	Ipueiras, Iguatá, Ipueiras	24/09/2025 a 24/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
GERFFESON JORDA VASCONCELOS ALVES	Técnico da Ematerce	Assistir reunião do crédito e fomento rural.	Independência, Iguatá, Independência	24/09/2025 a 24/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
MARCELO MOURA CHAVES	Agente Auxiliar de ATER	Capacitação em PRONAF B para Elaboração de Propostas de Crédito Rural	Independência, Iguatá, Independência	24/09/2025 a 24/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
BERNARDO DE FREITAS BARROS MAGALHÃES	Agente Auxiliar de ATER	Capacitação crédito pronaf B e fomento rural	Tamboril, Iguatá, Tamboril	24/09/2025 a 24/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA	Agente de ATER	Capacitação em Pronaf B e Elaboração de Propostas de Crédito Rural e Fomento Rural	Crateús, Iguatá, Crateús	24/09/2025 a 24/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>551,12</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 30 de setembro de 2025.  
Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 478/2025** Emissão 30/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
ELIAS BATISTA SANTOS	Agente Auxiliar de ATER	Inscrições do Garantia Safra	Mucambo, Santana do Acaráu, Mucambo	15/09/2025 a 19/09/2025	4,5	137,78	0,0	620,01
IVO AZEVEDO PARENTE	Agente Auxiliar de ATER	Realizar Ações do Garantia Safra e ACT Fomento	Cariré, Graça, Cariré	15/09/2025 a 19/09/2025	4,5	137,78	0,0	620,01
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar e orientar na seleção dos beneficiários do programa ACT - Fomento Rural	Sobral, Coreaú, Sobral	15/09/2025 a 19/09/2025	4,5	137,78	0,0	620,01



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
IARA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	Agente de ATER	Capacitação sobre ACT Fomento Rural	Sobral, Graça, Sobral	08/09/2025 a 12/09/2025	4,5	137,78	0,0	620,01
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>2.480,04</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 30 de setembro de 2025.  
Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 479/2025** Emissão 30/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
JACQUES CARVALHO RIBEIRO FILHO	Agente de ATER	Reunião de Crédito Rural	Crateús, Fortaleza, Crateús	24/09/2025 a 26/09/2025	2,5	137,78	120,56	465,01
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>465,01</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 30 de setembro de 2025.  
Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 480/2025** Emissão 30/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
WELERSON CARLOS DIAS	Agente Auxiliar de ATER	Atendimento CAF e de Crédito Rural dos agricultores da comunidade quilombola Pitombeira.	Nova Russas, Poranga, Nova Russas	30/09/2025 a 30/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
WELERSON CARLOS DIAS	Agente Auxiliar de ATER	Realizar reunião com agricultores para orientação sobre Crédito Rural.	Nova Russas, Poranga, Nova Russas	01/10/2025 a 01/10/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>137,78</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 30 de setembro de 2025.  
Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 481/2025** Emissão 29/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
VICENTE RICARTE BEZERRA	Técnico da Ematerce	VISITA AO ACT FOMENTO COM ORIENTAÇÕES SOBRE AVICULTURA	Missão Velha, Abaiara, Missão Velha	26/09/2025 A 26/09/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
VICENTE RICARTE BEZERRA	Técnico da Ematerce	PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE ACT FOMENTO DO MDA	Missão Velha, Juazeiro do Norte, Missão Velha	29/09/2025 A 03/10/2025	4,5	137,78	0,0	620,01
VICENTE RICARTE BEZERRA	Técnico da Ematerce	EFETUAR E ACESSORAR E EXECUTAR TREINAMENTO SOBRE AVICULTURA EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA ACT FOMENTO MDA	Missão Velha, Abaiara, Missão Velha	06/10/2025 A 10/10/2025	4,5	137,78	0,0	620,01
VICENTE RICARTE BEZERRA	Técnico da Ematerce	VISITAS AOS ACT FOMENTO MDA COM ORIENTAÇÃO SOBRE SANIDADE EM SUINOS	Missão Velha, Abaiara, Missão Velha	13/10/2025 A 13/10/2025	0,5	137,78	0,0	68,89
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.377,80</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-Feira 29 de setembro de 2025.  
Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 489/2025** Emissão 30/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
LUIZ AIRESVALDO LEAL	TDO	Atender as necessidades da Empresa	Fortaleza, Acaraú, Fortaleza	22/09/2025 a 26/09/2025	4,5	137,78	0,0	620,01
LUIZ AIRESVALDO LEAL	TDO	Atender as necessidades da Empresa	Fortaleza, Itapipoca, Fortaleza	15/09/2025 a 19/09/2025	4,5	137,78	0,0	620,01
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.240,02</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 30 de setembro de 2025.  
Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 490/2025** Emissão 30/09/2025 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a viajarem em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º;artigo 29º do DECRETO nº 35.922 de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁR	ACRESCIM	VALOR
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	Agente de ATER	Articulações para trabalho da Ematerce	Crato, Abaiara, Crato	11/09/2025 a 12/09/2025	1,5	137,78	0,0	206,67
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	Agente de ATER	Ações para participação da EMATERCE na Expovaq	Crato, Farias Brito, Crato	15/09/2025 a 19/09/2025	4,5	137,78	0,0	620,01
VALDIR RODRIGUES DA SILVA FILHO	Agente de ATER	Articulação para renovação de convênio e organização da Feira da Agricultura Familiar	Crato, Altaneira, Crato	22/09/2025 a 26/09/2025	4,5	137,78	0,0	620,01
AMANDA LUCENA DE OLIVEIRA	Agente Auxiliar de ATER	Assistência técnica em agroindústrias	Barbalha, Santana do Cariri, Barbalha	22/09/2025 a 25/09/2025	3,5	137,78	0,0	482,23
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>1.928,92</b>

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-Feira 30 de setembro de 2025.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE FLAVIO BARRETO DE MELO**, matrícula 3000034X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 03 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.365, de 27 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **JOSE FLAVIO BARRETO DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 0054/2025-SDE** - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.365 de 27 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **JOSE FLAVIO BARRETO DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Inclusão Econômica para o Agronegócio, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PROCESSO NUP 56001.000543/2025-38

Em face dos elementos constantes no processo administrativo NUP 56001.000543/2025-38 em que resta comprovado o descumprimento contratual por parte da Empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.172.237/0001-24, com endereço na Rua Tiburcio Cavalcante, 2902, Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Considerando o inadimplemento relativo ao pagamento dos salários do mês de abril/2025 aos colaboradores que prestam serviço na SDE, através do Contrato Administrativo nº 01/2023; Considerando que em observância aos princípios do Contradictório e ampla defesa foram franqueados à Contratada os prazos legais para apresentação defesa prévia e recurso administrativo; Considerando que tanto a defesa prévia quanto as razões do Recurso Administrativo apresentadas pela contratada D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, foram conhecidos por tempestivos, mas, no mérito não foram providos; Determino a **aplicação da Sanção Administrativa de multa** no percentual de 1,6% conforme detalhado na alínea D da cláusula 14.1.1 do Contrato número 01/2023 totalizando o valor de R\$ 339.553,19 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) Remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e Notifique-se a interessada da decisão. Fortaleza, 01 de outubro de 2025. Francisco Rennys Aguiar Frota Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Mário Hélio Portela Reinaldo Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL PROCESSO NUP 56001.000509/2025-63

Em face dos elementos constantes no processo administrativo NUP 56001.000509/2025-63 em que resta comprovado o descumprimento contratual por parte da Empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.172.237/0001-24, com endereço na Rua Tiburcio Cavalcante, 2902, Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza/CE; Considerando o inadimplemento relativo ao pagamento dos salários do mês de março/2025 aos colaboradores que prestam serviço na SDE, através do Contrato Administrativo nº 01/2023; Considerando que em observância aos princípios do Contradictório e ampla defesa foram franqueados à Contratada os prazos legais para apresentação defesa prévia e recurso administrativo; Considerando que tanto a defesa prévia quanto as razões do Recurso Administrativo apresentadas pela contratada D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, foram conhecidos por tempestivos, mas, no mérito não foram providos; Determino a **aplicação da Sanção Administrativa de multa** no percentual de 1,5% conforme detalhado na alínea D da cláusula 14.1.1 do Contrato nº 01/2023 totalizando o valor de R\$ 318.331,11 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos). Remeta-se para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e Notifique-se a interessada da decisão. Fortaleza, 01 de outubro de 2025. Francisco Rennys Aguiar Frota Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Mário Hélio Portela Reinaldo Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**IG: 1407550000**

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2024

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2024 que entre si celebraram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, nº 515, bairro José Bonifácio, CEP: 60.040-260; VI - FUNDAMEN-



**TAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 12.781/1997 e nas disposições contidas no inciso I do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 01/2024 e no disposto no Processo Administrativo nº 56001.000649/2025- 31 ; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2024 tem por objeto **apoiar as ações da Adagri na manutenção da área livre de pragas (ALP) e prospectar a ampliação para outras regiões**, através da operacionalização de 11 (onze) barreiras zoofitosanitárias, monitoramento da ALP e capacitação de técnicos e produtores em Defesa Agropecuária no Estado do Ceará, à inclusão do projeto “Caprino Halal: Desenvolvimento do Primeiro Cluster de Exportação Halal de Caprinos e Ovinos no Brasil” e adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBIPOA), que integra o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), do Ministério da Agricultura e Pecuária, coordenado pelo Instituto CENTEC; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2024 fica acrescido em R\$ 5.509.079,20 (cinco milhões quinhentos e nove mil, setenta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 07 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna José Cleyton Vasconcelos Monte - Diretor-Presidente do CENTEC.

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTRARIA Nº036/2025** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº. 56032.001065/2025-16 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome da SERVIDORA** constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2025 – PRESIDÊNCIA, DATADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
56032.001065/2025-16	Évora Máximo de Carvalho	Analista em Registro Mercantil	3000381-0	Certidão de casamento com averbação de divórcio	Cartório Botelho	25/04/2025	ÉVORA BOMFIM MÁXIMO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº037/2025** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº. 56032.001874/2025-28 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome da SERVIDORA** constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2025 – PRESIDÊNCIA, DATADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
56032.001874/2025-28	Bella Carolina Alves Torres	Assistente em Registro Mercantil	3000675-5	Certidão de casamento	Cartório Cavalcanti Filho	31/05/2021	Bella Carolina Alves Torres Gondim

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 041/2025 IG: 1409702

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com sede e endereço à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará **CONTRATADA:** Empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.727/0041-18, com filial na Rodovia Governador Mário Covas, 3255, Sala 3, Bairro Padre Mathias, Cariacica-ES, CEP: 29.158-900, representada pelos Procuradores, IVAN NAKANO JUNIOR, inscrito no CPF: 125.178.458-59, portador do RG nº 16153105 SSP/SP e JÉSSICA FERREIRA CINOTTI, inscrita no CPF: 406.465.858-27, inscrita na OAB/SP sob o nº 403.165. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de 06 (seis) veículos tipo Picape, novos, cor branca, zero quilômetro, ano e modelo igual ou posterior à data da Ford Ranger XLS 3.0 V6 Diesel 4WD AT**, conforme especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As partes, acima identificadas, acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo NUP 56022.001688/2025-16 e o Pregão Eletrônico nº 90215/2024, com as disposições contidas na Lei n. 14.133, de 01/04/2021, e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciada **FORO:** Fortaleza - Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 1.475.004,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e quatro reais) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 56200006.20.609.214.12447.03.449052.1.7531200070.1-10302 56200006.20.609.214.12447.03.449052.1.5011200070.1-05468 56200006.20.609.214.12447.03.449052.2.7531200070.1-820845 56200006.20.609.214.12447.03.449052.2.5011200070.1-1196453 56200006.20.609.214.12447.03.449052.1.500910000.0 - 17634. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e IVAN NAKANO JUNIOR e JÉSSICA FERREIRA CINOTTI - REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTRARIA Nº141/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **DARCYLA DE FREITAS LIMA**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 000073.2-6 , desta Agência, a **vaijar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 14 a 16 de outubro de 2025., a fim de participar do Fórum Estadual das Agências de Desenvolvimento Regional do Estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 1.846,07 (mil oitocentos e quarenta e seis reais e sete centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE**, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº20250004/CIPP S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final da Licitação nº 20250004/CIPP S/A, Processo NUP Nº 56042.000046/2025-53, que teve por objeto a prestação dos serviços especializados em fornecimento e montagem de tubulações, suportes e acessórios para Sistema de Combate a Incêndio do Pier 1 do Terminal Portuário do Pecém, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado final do respectivo certame que teve como licitante **vencedor** a empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, no valor global de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, e prazo de execução de 09 (nove) meses, este a partir da data de recebimento da ordem de serviço. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante (CE), 07 de outubro de 2025.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTEIRA IPEM/CE 37/2025** - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionado ao Anexo Único dessa portaria, a viajar à cidade mencionada, no período descrito, com o objetivo de verificar a conformidade de medidores de velocidade, de acordo com o estabelecido com o convênio junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), tudo de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

## ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODOS	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
3000034X	ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	METROLOGISTA	23/04/2025 A 24/04/2025	CAUCAIA, SOBRAL, MERUOCÁ E GRANJA	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
30000331	ANTONIO ASSIS MORAIS	MOTORISTA	23/04/2025 A 24/04/2025	CAUCAIA, SOBRAL, MERUOCÁ E GRANJA	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA IPEM/CE 39/2025** - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionado ao Anexo Único dessa portaria, a viajar à cidade mencionada, no período descrito, com o objetivo de verificar a conformidade de produtos, de acordo com o estabelecido com o convênio junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), tudo de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

## ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODOS	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
30000420	JOSÉ WILLIAM MELO FILHO	AGENTE FISCAL	07/04/2025 À 10/04/2025	CRATO, PALHANO E ITAIÇABA	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23
30000366	CESAR AUGUSTO FONTENELE MORAES	MOTORISTA	07/04/2025 À 10/04/2025	CRATO, PALHANO E ITAIÇABA	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 28 de Setembro de 2025, **da designação de GRACIELE MATIAS DE CARVALHO**, constante na Portaria Nº 0704/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Abril de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA COADM NÚMERO: 409/25** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANGELICA KRISTINA DE ANDRADE SANTOS 22000130326210/K020	FORTALEZA 07/10/2025 a 07/10/2025	ITAPIUNA 0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA ENREGA DE TABLETS A ALUNOS EM ESCOLAS, NOS MUNICÍPIOS BIANCA RODRIGUES HOLANDA 22000130402618/K020 DAS-2	FORTALEZA 07/10/2025 a 07/10/2025	VEICULO SEDUC ITAPIUNA 0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO EVENTO DE ENTREGA DE TABLETS A ALUNOS EM ESCOLAS NOS		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 137,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°420/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) SERVIDORES(AS) relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem da Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, diárias e ajuda de custo, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Monteiro  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃOANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°420/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025  
DECRETO N°35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	LOTAÇÃO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
				QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONI048216-15	06 A 09/10/2025	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - COEDP/SEDUC	3.5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 4.625,46
JARLENICE OLIVEIRA LIMA/ 30145615	06 A 09/10/2025	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE RUSSAS - CREDE 10/SEDUC	3.5	R\$ 371,98	50%	R\$ 1.952,89	R\$ 371,98	R\$ 4.625,46
TOTAL R\$ 13.900,67									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM 433/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) JOSE WILSON ARAÚJO FRAGA, lotado(a) na Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade - COEDH, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 15987111, a viajar à cidade de Goiânia/GO no período de 08 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de participar do III Fórum Nacional de Segurança Escolar, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.394,92 (um mil, trezentos e noventa e noventa e dois centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas serão custeadas pelo Instituto Unibanco. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°436/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do SEMINÁRIO DE DEVOLUTIVAS E APROPRIAÇÃO DOS RESULTADOS DO SAPI 2024, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°436/2025, 08 DE OUTUBRO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	
FRANCISCA MAGDA LOBO ALENCAR MILFONT - 11931618	09/10/2025 A 09/10/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA LIZ MÁXIMO XAVIER - 12109911	09/10/2025 A 09/10/2025	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL: R\$ 900,58							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1304/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR ELTON FILIPPE BARRETO TAVARES , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Fortaleza - R6 - EEFM Constância Távora (nível C), integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SAMARA ALBINO RIBEIRO, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 02 de Setembro de 2025 a 14 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 1305/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.626, de 20 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, ATILA CARVALHO DE SOUZA, a partir de 05 de Agosto de 2025, para o exercício no(a) Fortaleza - R6 - EEMTI Professora Maria da Conceição Porfirio Teles , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, Organizacional deste Órgão. símbolo DAS-1, integrante da Estrutura SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1990/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.130202/2025-74, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da gratificação por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 04 de Setembro de 2025, da servidora MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 48055516, cargo K20 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2015/2025-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.084207/2024-37, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora VALESKA MARIANO DE CASTRO, matrícula nº 169159-1-2, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), qual seja a desídia funcional, em razão das faltas e aulas não recuperadas no lapso temporal de 30/08/2023 a 31/08/2024, bem como o exercício de atividades incompatíveis com licença médica, deixando de cumprir com as suas obrigações profissionais, conduta passível das sanções previstas no art. 196 da referida norma estatutária. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria de nº 1981/2024, publicada em DOE de 26 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2077/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.094786/2025-15, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 13 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) RENATO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 97947678, cargo K20 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2082/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.103786/2025-13, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 11 de julho de 2025, a servidora ANTONIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 30002709, cargo K20 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2083/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.096523/2025-32, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 18 de Junho de 2025, a servidora CRISLAINE APARECIDA SANTOS GONSAGA NASCIMENTO, matrícula nº 30002075, cargo K20 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2084/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.133203/2025-71, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 10 de Setembro de 2025, o(a) servidor(a) JOSUE DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 48263089, cargo K20 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2102/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.140497/2025-97, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 25 de Setembro de 2025, o(a) servidor(a) CLESSIO PINHO FROTA, matrícula nº 97947317, cargo K20 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2105/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 05706690/2019/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE absolver, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0910/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Setembro de 2023, o(a) servidor(a) ANDRE LUIS ARAUJO SABINO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 16038210, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 06 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2112/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece os Incisos I e III, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece a Lei Federal n.º 13.709/2018, a Lei Estadual n.º 18.699/2024 e o Decreto Estadual n.º 36.077/2024, CONSIDERANDO a importância da governança da informação e da segurança dos dados no âmbito institucional e a relevância da atuação coordenada entre áreas técnicas e estratégicas para garantir a proteção dos dados, em especial de dados pessoais, tratados por esta Secretaria, RESOLVE instituir o Colegiado de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação: Art. 1º. Fica instituído o Colegiado de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, órgão de natureza deliberativa e estratégica, com a finalidade de estabelecer diretrizes, supervisionar e emitir decisões sobre matérias relativas à privacidade, à proteção de dados, em especial de dados pessoais, e à segurança da informação no âmbito desta Secretaria, competindo-lhe apreciar, decidir e orientar as ações propostas pelo Comitê de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, sem prejuízo das atribuições legais do Encarregado de Dados (DPO). Parágrafo único — O colegiado será presidido pelo Secretário da Educação do Estado do Ceará e, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Secretário, em exercício. Art. 2º. O colegiado será composto: I — pelo Secretário da Educação do Estado do Ceará; II — pelos Secretários Executivos desta Secretaria; III — pelo Gestor de Dados desta Secretaria; IV — pelo Coordenador da Assessoria de Tecnologia da Informação desta Secretaria; V — pelo Coordenador da Assessoria Jurídica desta Secretaria; VI — pelo Encarregado de Dados (DPO) desta Secretaria. Art. 3º. O Encarregado de Dados (DPO) deverá ser designado por meio de ato oficial, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, consistindo indicação direta do Secretário da Educação do Estado Ceará, conforme determina o art. 9º da Lei Estadual n.º 18.699/2024. Art. 4º. O Gestor de Dados deverá ser designado por meio de ato oficial, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, consistindo indicação direta do Secretário da Educação do Estado do Ceará, conforme Decreto Estadual 36.077/2024. Art. 5º. A indicação nominal dos membros do colegiado constará em anexo a esta Portaria, devendo estar vinculada aos cargos e funções definidos no art. 2º, §1º. Alterações na composição nominal decorrentes de substituição de titulares ou de designações legais específicas poderão ser feitas por meio de ato administrativo do Secretário da Educação do Estado do Ceará, sem a necessidade de alteração desta Portaria. §2º. Em qualquer hipótese, a substituição do Encarregado de Dados (DPO) e do Gestor de Dados observará, respectivamente, o disposto na Lei Estadual n.º 18.699/2024 e no Decreto n.º 36.077/2024. Art. 6º. Compete ao colegiado: I — Aprovar políticas corporativas de segurança e privacidade; II — Deliberar sobre incidentes críticos e medidas de contenção; III — Validar planos de ação e investimentos em segurança da informação; IV — Definir prioridades e metas estratégicas relacionadas à proteção de dados; V — Acompanhar o desempenho do Comitê de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação; VI — Interagir com a alta direção e órgãos reguladores, quando necessário; VII — Deliberar a partir das recomendações técnicas emitidas pelo Comitê de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação. Art. 7º. São responsabilidades do colegiado: I — Garantir o alinhamento com as diretrizes estratégicas institucionais; II — Tomar decisões que envolvam riscos reputacionais ou legais; III — Avaliar relatórios e recomendações do Comitê de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação; IV — Formalizar decisões em atas e documentos oficiais. Art. 8º. Sobre o funcionamento do colegiado: §1º. O colegiado se reunirá sempre que convocado pelo Presidente do Colegiado ou quando solicitado pelo Comitê de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação para deliberar matéria apresentada por este. §2º. As reuniões serão registradas em ata, contendo os temas discutidos, deliberações e encaminhamentos. §3º. As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes. Em caso de empate, o voto de qualidade será do presidente do colegiado, último a votar. §4º. O colegiado poderá deliberar sempre que houver a presença de ao menos quatro secretários. Art. 9º. O Comitê de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, já instituído por portaria própria, constitui instância técnica e recomendativa de apoio ao colegiado, cabendo-lhe formular análises, recomendações e relatórios técnicos. §1º. As recomendações do comitê serão encaminhadas ao colegiado para apreciação e deliberação. §2º. O colegiado, ao deliberar, deverá considerar as recomendações do comitê, sem prejuízo das atribuições legais do Encarregado de Dados (DPO). §3º. A articulação entre colegiado e comitê será disciplinada em suas pautas e planos de trabalho, para evitar sobreposição e assegurar alinhamento institucional. Art. 10º. O Colegiado de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação atuará em articulação com o Comitê de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação e com os demais colegiados e comitês existentes nesta Secretaria, cabendo-lhe deliberar sobre matérias estratégicas e validar as recomendações de caráter técnico apresentadas por tais instâncias. §1º. O colegiado poderá demandar informações, pareceres e relatórios à Comissão de Ética, à Ouvidoria, à Controladoria e aos demais órgãos de assessoramento ou controle internos e externos. §2º. As deliberações do Colegiado serão formalizadas em ata e encaminhadas pelo Presidente às instâncias competentes da Secretaria para conhecimento e providências cabíveis. §3º. A interlocução com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD será realizada, exclusivamente, pelo Encarregado de Dados (DPO), nos termos do art. 41 da Lei Federal n.º 13.709/2018 e do art. 9º da Lei Estadual n.º 18.699/2024, devendo observar, quando couber, as deliberações estratégicas aprovadas por este colegiado. Art. 11. Todos os membros do colegiado comprometem-se a manter sigilo absoluto sobre informações sensíveis, estratégicas ou pessoais discutidas no âmbito das reuniões e atividades deste. Art. 12. É vedada a divulgação de dados, de documentos ou das deliberações deste colegiado sem autorização expressa do presidente. Art. 13. O descumprimento das cláusulas de confidencialidade poderá acarretar responsabilização administrativa, civil e/ou penal, conforme legislação vigente e normas internas desta Secretaria. Parágrafo único — Cada membro deverá assinar um Termo de Compromisso de Confidencialidade ao ingressar no colegiado. Art. 14. As normas de funcionamento do colegiado previstas nesta Portaria poderão ser revistas ou complementadas sempre que necessário, mediante proposta aprovada pela maioria absoluta de seus membros e homologada pelo Secretário da Educação. Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO 1 – INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE PRIVACIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

ELIANA NUNES ESTRELA	Secretária da Educação	Presidente	300.054-6-5
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES	Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional	Membro	160.684-1-1
FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA	Secretaria Executiva de Gestão da Rede Escolar	Membro	479675-1-1
JOSÉ IRAN DA SILVA	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	Membro	122.901-1-X
HELDER NOGUEIRA ANDRADE	Secretário Executivo de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Pratagonismo Estudantil	Membro	160.349-1-6
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios	Membro	161.061-1-9
JOSÉ ARIMATÉA TEIXEIRA JÚNIOR	Coordenador da Assessoria de Tecnologia da Informação	Membro	744.***.***.59
KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS E SILVA	Gestor de Dados	Membro	169123-1-X
ANA TALITA FERREIRA ALVES	Coordenadora da Assessoria Jurídica	Membro	979429-6-X
YURE PEREIRA DE ABREU	Encarregado de Proteção de Dados	Membro	302898-1-1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2113/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece os Incisos I e III, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece a Lei Federal n.º 13.709/2018, a Lei Estadual n.º 18.699/2024 e o Decreto Estadual n.º 36.077/2024, CONSIDERANDO a importância da governança da informação e da segurança dos dados no âmbito institucional e a relevância da atuação coordenada entre áreas técnicas e estratégicas para garantir a proteção dos dados, em especial de dados pessoais tratados por esta Secretaria, RESOLVE instituir o Comitê de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação: Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, órgão de natureza consultiva e estratégica, com a finalidade de promover, acompanhar e garantir a conformidade institucional com os princípios da privacidade, da transparência e da responsabilidade no tratamento de dados, em especial de dados pessoais, e da segurança da informação, sem prejuízo das atribuições legais do Encarregado de Dados (DPO). Art. 2º. O comitê será composto: I — pelo Encarregado de Dados (DPO) e de seu suplente como membros permanentes; II — por sete membros titulares e sete suplentes; III — por sete membros natos. Parágrafo único — A indicação dos membros titulares



e suplentes deverá ocorrer por meio de ato oficial a ser publicado em Diário Oficial, anexo a esta Portaria. Art. 3º. O Encarregado de Dados (DPO) e seu suplente serão designados por meio de ato oficial, a ser publicado em Diário Oficial, consistindo em indicação direta do titular da Secretaria da Educação do Ceará, conforme determina o art. 9º, da Lei Estadual n.º 18.699/2024. Art. 4º. A presidência do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação será exercida pelo Encarregado de Dados (DPO) da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. Parágrafo único — Nas ausências ou impedimentos do Encarregado de Dados (DPO), o comitê será presidido pelo seu suplente. Art. 5º. Os membros titulares e suplentes terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, já os membros natos terão mandato enquanto ocuparem suas posições institucionais. Art. 6º. Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos gestores das coordenadorias ou assessorias às quais pertencem. Art. 7º. As áreas que possuem assento neste comitê são: I - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEXEC-PGI; II - Assessoria Jurídica - ASJUR; III - Assessoria de Tecnologia da Informação - ASTIN; IV - Assessoria de Comunicação - ASCOM; V - Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - ASCOV; VI - Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem - COADE; VII - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP; VIII - Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP. §1º - O Coordenador das coordenadorias e assessorias de que trata este artigo comporão o comitê na qualidade de membro nato, exceto a SEXEC-PGI que não terá membro nato. §2º - A SEXEC-PGI, ASJUR, ASTIN, ASCOM, ASCOV, CODIP e COGEP indicarão, cada uma, um servidor para atuar como membro titular e um servidor para atuar como membro suplente. §3º - A indicação nominal dos membros do comitê constará em anexo a esta Portaria, devendo estar vinculada aos cargos e funções definidos no art. 2º e no art. 7º. §4º - Alterações na composição nominal decorrentes de substituição de membros permanente ou nato, ou de mandato de membro titulares ou suplente poderão ser feitas por meio de ato administrativo do Secretário da Educação do Estado do Ceará, sem a necessidade de alteração desta Portaria. Art. 8º. Compete ao comitê: I - promover a proteção de dados pessoais e apoiar a adequação da Secretaria da Educação do Estado do Ceará à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) vigente; II - monitorar riscos e vulnerabilidades relacionados à privacidade e segurança da informação; III - promover a cultura de privacidade por meio de treinamentos, campanhas internas e ações educativas; IV - analisar e acompanhar incidentes de segurança da informação; V - acompanhar projetos e decisões estratégicas, assegurando a aplicação do princípio de "privacy by design"; VI - propor, editar e revisar políticas internas e documentos institucionais sob a ótica da proteção de dados; VII - participar da elaboração da Política de Proteção de Dados Pessoais e das demais normas internas de privacidade e proteção de dados pessoais, além de propor atualizações e alterações nesses dispositivos; VIII - gerenciar a implementação da LGPD dentro da organização e a administração da Política de Proteção de Dados Pessoais; IX - incentivar a conscientização, capacitação e sensibilização das pessoas que desempenham qualquer atividade de tratamento de dados pessoais dentro da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. X - apoiar tecnicamente e estrategicamente o Encarregado de Dados (DPO); XI - acompanhar, deliberar e informar ao colegiado sobre os incidentes de segurança da informação, na forma e disposições do plano de respostas de incidentes a ser elaborado por este comitê ou pelo escritório de privacidade. Art. 9º. São responsabilidades do comitê: I - elaborar relatórios técnicos, pareceres e recomendações à alta gestão; II - manter registros formais das ações, das reuniões e das decisões tomadas; III - garantir que as áreas operacionais estejam alinhadas com as diretrizes de privacidade e segurança; IV - atuar como elo entre áreas técnicas, operacionais e estratégicas da organização. Art. 10º. Sobre o funcionamento do comitê: §1º. O Comitê se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente do comitê ou pela maioria dos membros. §2º. As reuniões serão registradas em ata, contendo os temas discutidos, deliberações e encaminhamentos. §3º. As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes. Em caso de empate, o voto de qualidade será do Encarregado de Dados (DPO). §4º. A ausência acarretará anuência tácita em relação às deliberações tomadas pelo comitê. §5º. Em caso de duas ausências não justificadas do membro titular e não supridas por seu suplente, o coordenador de sua Assessoria/Coordenadoria ou o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna será notificado para tomada de medidas cabíveis. §6º. As reuniões ocorrerão sempre que o presidente e mais quatro membros, seja titular ou suplente, de coordenadorias/assessorias distintas, estiverem presentes. Art. 11. Todos os membros do Comitê, titulares, suplentes e natos comprometem-se a manter sigilo absoluto sobre informações sensíveis, estratégicas ou pessoais discutidas no âmbito das reuniões e atividades do Comitê. Art. 12. É vedada a divulgação de dados, documentos ou deliberações deste comitê sem prévia autorização do Encarregado de Dados (DPO) ou do Colegiado de Privacidade, Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação. Art. 13. O descumprimento das cláusulas de confidencialidade poderá acarretar responsabilização administrativa, civil e/ou penal, conforme legislação vigente e normas internas desta Secretaria. Parágrafo único — Cada membro deverá assinar um Termo de Compromisso de Confidencialidade ao ingressar no Comitê. Art. 14. Esta Portaria poderá ser revisada sempre que necessário, mediante proposta aprovada pela maioria dos membros do Comitê e anuída pela titular da Pasta. Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO 1 – INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE PRIVACIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

<b>MEMBROS PERMANENTES</b>		
DPO	YURE PEREIRA DE ABREU	302898-1-1
DPO SUPLENTE	JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS	159675-1-X
<b>MEMBROS TITULARES</b>		
ASJUR	BRENDA WEYNE CAPIBARIBE	300138-0-8
CODIP	MARÍLIA GASPAR ALAN E SILVA	480863-1-4
COGEP	ANDRÉ LUIZ FARIAS ALVES	479675-1-1
ASTIN	JHONNYS CHAGAS SOUZA DE OLIVEIRA	499.***.***-34
ASCOV	IRANIR RODRIGUES LOIOLA	122934-1-0
ASCOM	JACQUELINE SIMONE CAVALCANTE CASTELO BRANCO	213.***.***-49
SEXEC-PGI	JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÉGO	123269-1-2
<b>MEMBROS SUPLENTES</b>		
ASJUR	EDUARDO MARIANO MAGALHAES	064.***.***-07
CODIP	RICARDO LUCAS GOUVEIA GOMES	302511-1-3
COGEP	FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO	303373-1-X
ASTIN	CHARLES DA SILVA MACHADO	887.***.***-00
ASCOV	CHARLES TIAGO SEVERO VERAS	304256-1-8
ASCOM	BRUNO PARENTE CORREIA MOTA	048.***.***-55
SEXEC-PGI	MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA	120959-1-0
<b>MEMBROS NATO</b>		
ASJUR	ANA TALITA FERREIRA ALVES	979429-6-X
CODIP	LUCIA MARIA GOMES	121118-1-9
COGEP	MAGNO SOARES DA MOTA	160902-1-2
COADE	KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS E SILVA	169123-1-X
ASTIN	JOSÉ ARIMATÉIA TEIXEIRA JÚNIOR	744.***.***-59
ASCOV	OLENA MARTA BEZERRA COSTA	979427-3-0
ASCOM	JULIANA DA SILVA SAMPAIO	669.***.***-20

\*\*\*\* \* \* \*

**PORATARIA N°2114/2025 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I - DESIGNAR, a partir de 8 de outubro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para **compor**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, a **Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II - CESSAR OS EFEITOS da **PORATARIA N°2080/2025 – GAB**, publicada no DOE do dia 06 de outubro de 2025 Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 8 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2114/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 20	PRESIDENTE	CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	491.***.***-34
	SECRETÁRIO	FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	002.***.***-35
	MEMBRO 1	DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	034.***.***-13
	MEMBRO 2	ISADORA PEREIRA MARIANO	062.***.***-03
	MEMBRO 3	FRANCISCO DIEGO DO NASCIMENTO SARAIVA	010.***.***-09
EEMTI ANDRÉ CARTAXO	PRESIDENTE	NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS	013.***.***-74
	SECRETÁRIO	ERISLANO JACO DA SILVA	074.***.***-79
	MEMBRO 1	JORGE NEY GOMES NORÔES	000.***.***-09
	MEMBRO 2	MARIA DAS DORES PIMENTA DE LACERDA SANTOS	633.***.***-72
	MEMBRO 3	NAILSON VITAL DOS SANTOS	083.***.***-60
EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	PRESIDENTE	ÉRIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO	804.***.***-49
	SECRETÁRIO	ANA PATRICIA GONÇALVES	631.***.***-15
	MEMBRO 1	ANTÔNIO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	910.***.***-82
	MEMBRO 2	EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO	998.***.***-49
	MEMBRO 3	FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM	540.***.***-87
EEMTI ARISTARCO CARDOSO	PRESIDENTE	MANOEL FAUSTINO DA SILVA NETO	058.***.***-59
	SECRETÁRIO	MICHELE DA SILVA PINHEIRO	046.***.***-36
	MEMBRO 1	REGISLANDO CARVALHO GOMES	589.***.***-10
	MEMBRO 2	FILIPE GOMES SANTANA DE FIGUEIREDO	062.***.***-47
	MEMBRO 3	AMANDA TOME DOS SANTOS	061.***.***-21
EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	PRESIDENTE	JOÃO PAULO DE SOUSA PIO	940.***.***-34
	SECRETÁRIO	IOGLEBIA VIEIRA DA SILVA	003.***.***-90
	MEMBRO 1	LEIDE DIANY DUARTE LIMA	897.***.***-53
	MEMBRO 2	ANA PATRICIA CRUZ TARGINO FRANÇA	916.***.***-20
	MEMBRO 3	WAGNER LAYB LUNA OLIVEIRA	036.***.***-09
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	PRESIDENTE	JOSÉ EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS	054.***.***-96
	SECRETÁRIO	KELLY TELES DE FIGUEIREDO	901.***.***-34
	MEMBRO 1	JOSÉ WESLEY DOS SANTOS	026.***.***-04
	MEMBRO 2	JOSÉ FRANCISCO DE SÁ NETO	632.***.***-00
	MEMBRO 3	JOSÉ EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS	054.***.***-96
CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	PRESIDENTE	FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA	277.***.***-87
	SECRETÁRIO	MARIA SOCORRO ALVES PATRÍCIO MOURA	140.***.***-25
	MEMBRO 1	FRANCISCO JOSMEY MIRANDA	222.***.***-91
	MEMBRO 2	CICERO KAIOL LEITE ARRUDA	052.***.***-05
	MEMBRO 3	FRANCISCO ADJEDAM GOMES OLIVEIRA	002.***.***-70
EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	PRESIDENTE	JOSÉ ANCHIETA MARIANO DA SILVA	005.***.***-00
	SECRETÁRIO	ANTONIA TELMA BRITO BEZERRA	400.***.***-04
	MEMBRO 1	FRANCISCO NARCISO PATRÍCIO	043.***.***-46
	MEMBRO 2	RAIANE LIMA PEREIRA	066.***.***-84
	MEMBRO 3	ALINE SANTOS ARAUJO	026.***.***-10
EEEP PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA	PRESIDENTE	SIMPLÍCIO XAVIER FERREIRA	024.***.***-70
	SECRETÁRIO	CICERO DANILO ALVES BENTO	073.***.***-04
	MEMBRO 1	RAISSA LOPES BARBOSA	057.***.***-21
	MEMBRO 2	MARIA ANTÔNIA DE MOURA	024.***.***-02
	MEMBRO 3	ALISSON DIAS DE LIMA	603.***.***-38
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE	PRESIDENTE	JOÃO AMIRALDO NASCIMENTO LACERDA	036.***.***-09
	SECRETÁRIO	HOLAIA FURTADO AGUIAR ARARUNA	028.***.***-96
	MEMBRO 1	JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA	800.***.***-87
	MEMBRO 2	CELTON OLIVEIRA FAUSTINO	062.***.***-31
	MEMBRO 3	JOSÉ CARLOS DE SÁ	055.***.***-29
EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	PRESIDENTE	JUAZER ANTÔNIO DA SILVA	820.***.***-20
	SECRETÁRIO	ANA CLÁUDIA CARDOSO DA SILVA FURTUOSO	024.***.***-11
	MEMBRO 1	LUIZ EDUARDO ARAÚJO RODRIGUES	266.***.***-53
	MEMBRO 2	MARTHA DIHALE ROCHA NOVAIS	019.***.***-97
	MEMBRO 3	JOELMA LIMA DE SOUZA	025.***.***-48
EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	PRESIDENTE	MÁRCIA MARIA RODRIGUES SÁ	971.***.***-20
	SECRETÁRIO	MARY EVELLY SAMPAIO PINHEIRO	058.***.***-43
	MEMBRO 1	VALDEMIR MARTINS DE ANDRADE	632.***.***-87
	MEMBRO 2	MARIA IONÁ BEZERRA AMORIM	004.***.***-28
	MEMBRO 3	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	733.***.***-20
EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	PRESIDENTE	MARIA KATIA ALVES DE CALDAS	422.***.***-91
	SECRETÁRIO	CÍCERA KÉLLIA XAVIER DOS SANTOS	761.***.***-15
	MEMBRO 1	NATHALIA AQUINO E SILVA	064.***.***-80
	MEMBRO 2	DIOGO FREIRE GRANGEIRO	086.***.***-59
	MEMBRO 3	TONISVAL NONATO DE SOUSA	543.***.***-10
EEMTI SIMÃO ÂNGELO	PRESIDENTE	CICERO MORAIS DANTAS	465.***.***-91
	SECRETÁRIO	WECSLEY FERNANDES LIMA	670.***.***-68
	MEMBRO 1	MONIQUE GOMES DE FRANÇA	042.***.***-03
	MEMBRO 2	DAYARA MAGDA GONDIM MATIAS	063.***.***-27
	MEMBRO 3	MARCOS ANTONIO ALVES BARROS	050.***.***-39
EEMTI EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	PRESIDENTE	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	004.***.***-08
	SECRETÁRIO	ELIAS TAVARES DE SOUSA	686.***.***-00
	MEMBRO 1	CAMILA DE SOUZA REZENDE	007.***.***-00
	MEMBRO 2	EXPEDITO ANDRADE DE SOUSA NETO	057.***.***-05
	MEMBRO 3	FABIANA PEREIRA DE MORAIS	018.***.***-30
EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	PRESIDENTE	NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA	276.***.***-49
	SECRETÁRIO	MIRELLE ALMEIDA DA CRUZ	353.***.***-47
	MEMBRO 1	FRANCISCO EDUARDO CAROLINO	111.***.***-00
	MEMBRO 2	TACILA PEREIRA DANTAS MENDES	195.***.***-72
	MEMBRO 3	ROSA GOVEIA ALVES	440.***.***-20
EEEP PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	PRESIDENTE	FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO	827.***.***-91
	SECRETÁRIO	CLENIA PEREIRA FERNANDES	976.***.***-15
	MEMBRO 1	ESMERALDINA MARQUES MEDEIROS NETA	020.***.***-03
	MEMBRO 2	JOSINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	065.***.***-97
	MEMBRO 3	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA FILHO	369.***.***-34



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	PRESIDENTE	PLÁCIDO BEZERRA LEITE	617.***.***-49
	SECRETÁRIO	FRANCISCA EDVANIA TAVARES	505.***.***-20
	MEMBRO 1	MONIZA PESSOA LEITE	042.***.***-19
	MEMBRO 2	JOSÉ CICERO DE MOURA	604.***.***-95
	MEMBRO 3	JAILSON LIRA BRAGA	604.***.***-70
CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	PRESIDENTE	MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO	435.***.***-00
	SECRETÁRIO	LUCAS GABRIEL GONZAGA SOUSA	076.***.***-28
	MEMBRO 1	PABLO RYAN BELÉM GUEDES	082.***.***-55
	MEMBRO 2	RAIMUNDO JACINTO XAVIER	214.***.***-72
	MEMBRO 3	ROZANGELA MARIA DE SOUSA GOMES	081.***.***-77
EEFM PADRE AMORIM	PRESIDENTE	JOSÉ ADAUTO GONÇALVES	917.***.***-68
	SECRETÁRIO	AGNALDO GALDINO DE LIMA	762.***.***-59
	MEMBRO 1	JUCILENE MARIA DO NASCIMENTO GONCALVES	952.***.***-53
	MEMBRO 2	ROBERTA REBEL DA SILVA SANTANA	052.***.***-38
	MEMBRO 3	CICERA ROSIMAR FIRMINO FEITOSA	824.***.***-34
EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	PRESIDENTE	ANA MARIA NUNES DA SILVA	825.***.***-68
	SECRETÁRIO	CARLA SOUZA SANTOS	047.***.***-24
	MEMBRO 1	PATRICIA DANTAS MORAIS	826.***.***-68
	MEMBRO 2	MARIA DE LOURDES GONÇALVES GUIMARÃES	517.***.***-68
	MEMBRO 3	MARCIA IASMY DOS SANTOS RODRIGUES	060.***.***-92
EEMTI MAURO SAMPAIO	PRESIDENTE	FRANCISCO EDSON PEREIRA FERREIRA	799.***.***-91
	SECRETÁRIO	ESPEDITA MORAIS DOS SANTOS SOUZA	232.***.***-15
	MEMBRO 1	JOSÉ JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO	025.***.***-24
	MEMBRO 2	FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO	325.***.***-91
	MEMBRO 3	KARLA MARIA DOS SANTOS CALDAS	725.***.***-00
EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	PRESIDENTE	JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA	803.***.***-53
	SECRETÁRIO	FRANCISCA ILMA E SILVA FREITAS	865.***.***-72
	MEMBRO 1	EMANUELA PEREIRA FERREIRA	049.***.***-77
	MEMBRO 2	CLEILSON PEREIRA RIBEIRO	442.***.***-87
	MEMBRO 3	FRANCISCO EDER DA SILVA	021.***.***-40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2115/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.142207/2025-40, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 30 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a) **RAIMUNDO ALVES CANDIDO**, matrícula nº 15894415, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



**PORTARIA Nº2116/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.142046/2025-94, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 29 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a) **CONCEICAO ELISLANDIA DE SA BRITO**, matrícula nº 16093718, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2117/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.140856/2025-14, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 26 de Setembro de 2025, do(a) servidor(a) **PATRICIA DOS SANTOS ROCHA GOMES**, matrícula nº 4787131X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2118/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.143183/2025-46, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 01 de Outubro de 2025, do(a) servidor(a) **DANIEL AIRES VINHAS**, matrícula nº 4820371X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250016 – SEDUC**  
**NUP 22001.093243/2024-91**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250016 – SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, MUNICIPIO DE FORTALEZA/CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 01 designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de

acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA . DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2025 . LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 06.230.710/0001- 94, OBRA + CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 61.412.689/0001-56 e RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS LTDA . VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 10.573.039,85. Fortaleza, ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº024/2025

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo de nº 11775580/2022, e CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as buscas realizadas para intimar a interessada, promove, pelo presente Edital, a **citação** da servidora **RITA DE CASSIA ALVES GOMES**, matrícula nº 13803811, atualmente lotada na EEMTI Professor Jocie Caminha de Menezes, para, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, Assessoria Jurídica – ASJUR, térreo, telefone (85) 3277-4968, nos dias úteis, das 09 às 15 horas, a fim de prestar depoimento em sede de sindicância acerca do que consta dos autos do processo supracitado. O não comparecimento no prazo indicado implicará a adoção de medidas administrativas cabíveis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2020 - NUP: 22001.003900/2025-06/IG: 1401193 - SACC: 1150428

I - ESPÉCIE: DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533- 87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Narciso Pessoa, Tianguá – CE, CEP. 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUCAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº135/2020, publicado no D.O.E de 18/11/2020, de acordo com justificativa do NUP 22001.003900/2025-06; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com supressões de valores**, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – E.E.E.P, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20200009/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO, na sua FONTE ESTADUAL, teve uma supressão de serviço no valor de R\$ 42.121,33 (quarenta e dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e três centavos), que corresponde a 0,69% do valor ao contrato, resultando assim, em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ 42.121,33 (quarenta e dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e três centavos), que corresponde a 0,69% do valor ao contrato; e na sua FONTE FEDERAL teve uma supressão de R\$ 94.516,34 (noventa e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a 1,55% do valor ao contrato, resultando assim, em uma Repercussão Financeira Negativa R\$ 94.516,34 (noventa e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a 1,55% do valor ao contrato, conforme Planilhas anexas às fls. 045/089, Ofício Nº 004141/2025/SOP/DIFOR, anexo às fls. 103/104 do processo supramencionado, bem como nos Despachos do Gestor/ COINF datados em 22/08/2025, fls. 106/107, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 28 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS- Representante Legal da Empresa Zona Norte Construções Itda.- Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUCAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1.CAO ALMEIDA COSTA , 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2020 - NUP 22001.143153/2025-30/IG: 1409261 - SACC: 1150428

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Gaioso Nunes, Tianguá – CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUCAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2020, publicado no D.O.E de 18/11/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência de contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – E.E.E.P, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20200009/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de outubro de 2025 até 12 de dezembro de 2025. : XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS - Representante Legal da Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUCAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2023- NUP: 43022.009647/2025-18/IG: 1409233 - SACC: 1276818

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III



FSC® C126031

- ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Doutor Moreira da Rocha, nº 585, A, Centro, Crateús/Ce, CEP 63.700-085, inscrita no CNPJ nº 38.147.379/001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WIDNEY GOMES SERVOLO, portador do CNH nº 040.575.845-06 DETRAN-CE e CPF nº 018.016.473-21, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2023, publicado no D.O.E de 20/06/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento de supressão de valor**, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – JATI – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por preço unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve uma Supressão de R\$ 2.173,84 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 0,11% do valor ao contrato; Repercussão Financeira Negativa de R\$ 2.173,84 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 0,11% do valor ao contrato; conforme Planilhas anexadas às fls. 015/044, OFÍCIO Nº005049/2025/SOP/DIFOR, anexado às fls. 47/48, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 50/51 ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 06 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, WIDNEY GOMES SERVOLO - Empresa Service Construções Eireli - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 07 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2023/NUP 22001.120314/2025-17 IG: 1407846 SACC: 1288257**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). neste ato representado pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação em Substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, RG nº 20085421795 SSPDS CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.293.021/0001-62, Rua Osvaldo Cruz, número 1, sala 809, bairro Meireles, cep: 60.125-150, Fortaleza-Ce doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO, brasileiro, casado, empresário, com RG nº 04622039468 Detran-CE, e CPF nº 009.048.323-50, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2023, publicado no D.O.E de 20.09.2023, regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem como objeto a RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA EEP – ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, EM NOVA OLINDA – CE., devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230027/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2026 até 02 de junho de 2026 e o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2025 até 01 de fevereiro de 2026, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC, ÁS FLS 032, datado em 04/09/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de Setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação em Substituição Contratante PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO Empresa Ccs Construções e Serviços Ltda Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº598/2024 - NUP 22001.140407/2025-68/IG: 1409533 - SACC: 1344623**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA INFORMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede na Rua Pedro Gusso, 943, Bairro: Novo Mundo – Curitiba/PR – CEP: 81.050-200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.630.985/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EGEU EMILIO FEIX, procurador, inscrito no CPF sob o nº 004.295.200-00, RG nº 3.417.969-7 SES/PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 598/2024, publicado no D.O.E de 24.10.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução que tem por objeto a aquisição de poltronas para auditório, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2025 até 24/10/2026, conforme justificativa exarada na C.I. 000185/2025/SEDUC/CEASE, datado de 25/09/2025, às fls. 02/03, bem como no Despacho às fls. 47/48, constante dos autos. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 07 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, EGEU EMILIO FEIX - Empresa INFORMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Contratada . Testemunhas: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA,2. ISAC DE SOUZA BEZERRA. Fortaleza 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.142368/2025-33/IG: 1407662**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, AO CONTRATO Nº 01/2024.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0209- 08, com o endereço AV. XII, nº S/N, Bairro Jereissati II, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jefrei Almeida Rocha ; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: MILTON C.L. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Milton Cesar Lourenço da Silva; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2023 publicado no DOE de 13/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.142368/2025-33 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prazo de Vigência ao Contrato nº01/2024**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, ACESSO E ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE BAIXO, da ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata



da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 04/10/2025 até 02/11/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: Maracanaú/CE; XIII - SIGNATÁRIOS: JEFREI ALMEIDA ROCHA - CONTRATANTE, Milton Cesar Lourenço da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leyciane de França Alves, 02- Ana Maria Azevedo de Oliveira. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.139040/2025-30/IG: 1406184**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº12/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08, com o endereço Avenida do estado , s/n, o bairro: Centro Município Salitre/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Luciana Ribeiro Rodrigues; III - ENDEREÇO: Salitre/CE; IV - CONTRATADA: **CAMPOS SALES DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº26.627.334/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Christian Aguiar Martins; V - ENDEREÇO: Salitre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/18163 publicado no DOE de 01/09/2025 e de acordo com o processo nº 22001.139040/2025-30, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Salitre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da Escola EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$1.103,00 (mil cento e três reais), que representa 3,06% (três vírgula zero seis por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Salitre/CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 06/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Ribeiro Rodrigues - CONTRATANTE, Christian Aguiar Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eyshila dos Santos Nascimento, 02 - Francisco José de Oliveira. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.121406/2025-14/IG: 1399463**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº \_07.954.514/0639-84, com o endereço RUA DONA ALDERY , nº 324, Bairro : CENTRO, Município ICÓ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO RENER DA SILVA; III - ENDEREÇO: Icó/Ceará; IV - CONTRATADA: **A JOSÉ FERNANDES DE SALES**, inscrita no CNPJ nº 30.595.666/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ FERNANDES DE SALES; V - ENDEREÇO: Icó/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 04/2025 publicado no DOE de 25/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.121406/2025-14, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Icó/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2025 e Termo de Participação nº 04/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO da Escola CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido em R\$ 1.584,75 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que representa 25% (vinte cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ FERNANDES DE SALES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAFAELA DE SOUSA BARROS, 02- ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA . Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.142238/2025-09/IG: 1407759**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da A EEMPC Florestan Fernandes, situada(o) na Assentamento Santana, sn, Distrito Barreiros em Monsenhor Tabosa - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0168- 03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra Zilda da Conceição de Sousa da Luz; III - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa - CE;; IV - CONTRATADA: **INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Estrada de Damasco Nº 549, Área Rural de Pacatuba/CE CEP: 61.814-899, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.154.250/0001-87,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Rinomarson Silva Costa; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/28961 e Termo de Participação nº 19/2024 publicado no DOE de 30/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.107176/2024-08 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Monsenhor Tabosa - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO visa suprir as necessidades Reformar as estruturas prediais e elétricas de três salas de aula para atender de forma mais eficiente as necessidades dos educandos e educadores, assim atendendo a EEMPC Florestan Fernandes., conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/01/2026 até 16/03/2026. CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12/10/2025 até 10/12/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Zilda da Conceição de Sousa da Luz - CONTRATANTE, Rinomarson Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ELSON PEREIRA DA COSTA, 02 - VALCICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.125191/2025-19/IG: 1399579**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0028-45, com o endereço Rua Antônio Custódio de Mesquita, nº 76, o bairro Iratinga Município Itapajé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53029926000176, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/02811 publicado no DOE de 07/03/2025 e de acordo com o processo nº 22001.125191/2025-19, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações.; VII- FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de Serviços de Terceiros para Transporte de Servidores, da Escola EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na



**CLÁUSULA SÉTIMA** que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.183,59 (Quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), que representa 45,76% (quarenta e cinco vírgula setenta e seis por cento) , e será pago em 1 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ALEXANDRA MARIA ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATANTE, JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE CLEITON SOUSA RODRIGUES, 02- ALEXANDRA MARIA ARAUJO DE SOUSA. Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.129656/2025-01/PRÉ-RESERVA: 1401676**

I - ESPÉCIE: Iº TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0003/2025; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, estabelecida à Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 501, Bairro Planalto Norte, Município de Trairi - CE, CEP 62.690-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0045-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Normalúcia Maciel Dutra Souto; III - ENDEREÇO: Trairi/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TRAIRI LTDA**, situado à Avenida Padre Tomas Feliu Amengual, n.º 461, Centro, município de Trairi -Ceará, CEP 62.690-000 inscrita no CNPJ sob n.º 06.591.085/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Veras de Paiva; V - ENDEREÇO: Trairi/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 2025.0001 publicado no DOE de 22/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.063351/2025-11, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Trairi/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 45.824,80 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), que representa 23,53% (vinte e três vírgula cinquenta e três por centos), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE – Francisco Veras de Paiva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO, 02- JAIME SILVA MARTINS. Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.135396/2025-02/PRÉ-RESERVA: 1407656**

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIRÔNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62, com o endereço à Rua Olavo Bilac, nº 85, Bairro Centro, Município de Pedra branca/CE, CEP 63632000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Rubens George Alvino de Souza; III - ENDEREÇO: Pedra branca/CE; IV - CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr Marcos Alcântara Pinheiro; V - ENDEREÇO: Pedra branca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica de nº 2025/20387 publicado no DOE de 01/09/2025 e de acordo com o processo nº 22001.115097/2025-43, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pedra branca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral de Mineirôndia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 10.045,42 (dez mil e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 03 (três) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de setembro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rubens George Alvino de Souza - CONTRATANTE – Marcos Alcântara Pinheiro – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Cristiano Vidal Pimenta, 02- Maria Heloim Carneiro Cavalcante Prudêncio. Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.116477/2025-03/PRÉ-RESERVA: 1409142**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0366-69, com o endereço Avenida Tenente Matias, s/n, CE 187, Bairro Jardins, Guaraciaba do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar, Sra. Maria do Socorro Paiva; III - ENDEREÇO: Guaraciaba do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **MILLENIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.604.085/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleiton de Oliveira Nunes; V - ENDEREÇO: Guaraciaba do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2025/09607 publicado no DOE de 06/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.073794/2025-10, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Guaraciaba do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Gêneros Alimentícios – Água Engarrafada, da EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, R\$ 37.353,84 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), será acrescido no valor de R\$ 9.338,46 (nove mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Paiva - CONTRATANTE – Cleiton de Oliveira Nunes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antonio Francisco Carvalho Freitas, 02- Elisabete Ferreira Mororo. Fortaleza,08 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*